



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Gestor atual: **LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA**

Gestor das Contas: **LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I Formulário de dados)
- Relatório de Gestão (048 - RELATORIO GESTÃO SEEC 2024)
- Relatório do Controle Interno (230 - RELATORIOSEECCI2024.pdf)
- Parecer do Controle Interno (350 - ANEXOIII PARECER CI.pdf -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (315 - Relatório da Controladoria Geral d)
- Demonstrativos de Despesas (185 - Anexo2daLein4.320.64.)
- Comparativo de Despesas (186 - COMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMA)
- Comparativo de Despesas por espécie (322 - COMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (196 - DEMONSTRATIVODADIVIDAFLOTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (63 - ANEXO2DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSRES)
- Relação de Restos a Pagar (063a - ANEXO1DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSR)
- Balancete Sem Encerramento (188 - BALANCETESEMENCERRAMENTO)
- Declaração de Bens (DECLARAÇÃO SEEC PC 2024)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (316 - BALANCOORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317 - BALANCOFINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317a - ANEXOIIIDEMONSTRATIVODOSUPERAVITF)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318 - BALANCOPATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318a - ANEXOBALANCOPATRIMONIALQUADRODOS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318b - BALANCOPATRIMONIALQUADRODASCONTAS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DEMONSTRATIVO VARIACAOPATRIMONIAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363 - DEMONSTRACAODOSFLUXOSDECAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (321 - Notas explicativas SEEC 2024)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Outros Documentos (036 - SEEC/SISTEMASIGAME)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ 77.998.904/0001-82, através do(a)**
Representante Legal LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA, CPF 921.516.129-53

Curitiba, 31 de março de 2025 17:52:25



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 170147/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 170147/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Gestor atual: **LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA**

Gestor das Contas: **LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I Formulário de dados)
- Relatório de Gestão (048 - RELATORIO GESTÃO SEEC 2024)
- Relatório do Controle Interno (230 - RELATORIOSEECI2024.pdf)
- Parecer do Controle Interno (350 - ANEXOIII PARECER CI.pdf -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (315 - Relatório da Controladoria Geral d)
- Demonstrativos de Despesas (185 - Anexo2daLein4.320.64.)
- Comparativo de Despesas (186 - COMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMA)
- Comparativo de Despesas por espécie (322 - COMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (196 - DEMONSTRATIVODADIVIDAFLUTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (63 - ANEXO2DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSRES)
- Relação de Restos a Pagar (063a - ANEXO1DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSR)
- Balancete Sem Encerramento (188 - BALANCETESEMENCERRAMENTO)
- Declaração de Bens (DECLARAÇÃO SEEC PC 2024)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (316 - BALANCOORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317 - BALANCOFINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317a - ANEXOIIIDEMONSTRATIVODOSUPERAVITF)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318 - BALANCOPATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318a - ANEXOBALANCOPATRIMONIALQUADRODOS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318b - BALANCOPATRIMONIALQUADRODASCONTAS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362 - DEMONSTRATIVO VARIACAOPATRIMONIAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363 - DEMONSTRACAODOSFLUXOSDECAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (321 - Notas explicativas SEEC 2024)
- Outros Documentos (036 - SEEC SISTEMAS IGAME)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ 77.998.904/0001-82, através do(a)**
Representante Legal LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA, CPF 921.516.129-53

Curitiba, 31 de março de 2025 17:53:02

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024

2.	ENTIDADE
	Nome: Secretaria de Estado da Cultura CNPJ: 77.998.904/0001-82

3	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01 / 01 / 2024 a 31 / 12 / 2024
	Ato de Nomeação: Decreto nº 15 de 01/01/2023 Cargo: Secretário de Estado Nome: Luciana Casagrande Pereira Ferreira CPF: 921.516.129-53

4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto nº 15 de 01/01/2023 Cargo: Secretário de Estado Nome: Luciana Casagrande Pereira Ferreira CPF: 921.516.129-53

5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução nº 021/2023 de 03 de abril de 2023, DIOE nº 11393 de 04 de abril de 2023. Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Marcia Miotto Chioqueta Busini CPF: 005.813.449-28

6.	CONTROLADOR INTERNO ATUAL
	Ato de Nomeação: Resolução nº 021/2023 de 03 de abril de 2023, DIOE nº 11393 de 04 de abril de 2023. Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Marcia Miotto Chioqueta Busini CPF: 005.813.449-28

7.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. _____ Luciana Casagrande Pereira Ferreira Secretária

RELATÓRIO DE GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC) – EXERCÍCIO DE 2024

Criada por meio da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º janeiro de 2023, a Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) é responsável por formular e implementar políticas e diretrizes do Governo de Estado para a cultura; incentivar, fomentar o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã; administrar o sistema de informação cultural; pesquisar, a promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial; apoiar e promover a instalação de equipamentos culturais; coordenar o sistema estadual de museus; articular com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e da cooperação cultural; formular e articular políticas, programas e projetos de cultura; fomentar e incentivar à economia criativa e ao artesanato priorizando de forma difusa a geração de trabalho, emprego e renda; promover e ampliar o acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado; apoiar à implantação de redes culturais no Estado; fomentar à qualificação profissional dos agentes culturais respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual; gerir espaços culturais do Estado; estimular à informação ampla e livre por meio de leitura e outras formas de acesso democrático ao conhecimento e promover o desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e de espetáculos artístico-culturais.

A SEEC conta com os seguintes equipamentos culturais:

- Museu de Arte Contemporânea do Paraná,
- Museu Casa Alfredo Andersen,
- Museu da Imagem e do Som do Paraná,
- Museu Oscar Niemeyer,
- Museu Paranaense.
- Centro Juvenil de Artes
- Biblioteca Pública do Paraná
- Museu Internacional de Arte
- Unidade vinculada - Centro Cultural Teatro Guaira.

Além da unidade vinculada, seguindo a Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 252, a SEEC destina recursos orçamentários a fim de atender as demandas do Museu do Expedicionário, instituição administrada pela Legião Paranaense do Expedicionário.

Por meio da ação programática da SEEC, diversas iniciativas foram desenvolvidas por meio de programas e projetos que ampliaram o alcance das políticas públicas de cultura no Estado, em favor da cultura paranaense cidadã, de fruição para lazer, formação de público e plateia, mas

também de qualificação de agentes culturais e fortalecimento das cadeias produtivas do setor cultural.

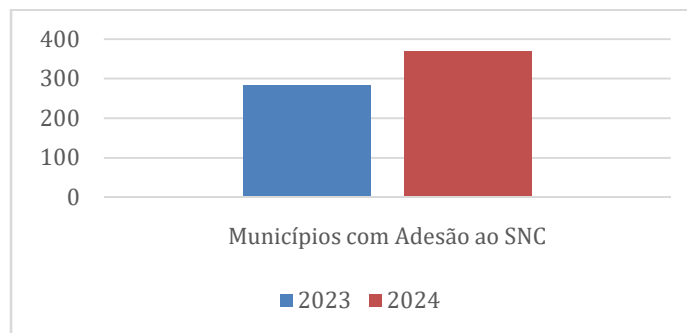
PROGRAMA 27: PARANÁ CULTURA E ARTE

Este programa tem como objetivos fortalecer as políticas públicas de cultura de maneira efetiva, aumentando a capilaridade das ações e recursos de forma descentralizada. Além disso, buscam aprimorar os processos de preservação, guarda e restauro dos acervos museológicos e do patrimônio sob gestão da SEEC. Outro ponto importante é o fortalecimento da rede de bibliotecas públicas do Paraná e das políticas públicas relacionadas ao livro, à leitura e à literatura, de forma descentralizada em todo o Estado. Por fim, visa-se promover o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade paranaense através dos corpos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Indicador	Índice de Referência	2024		%
		Previsto	Apurado	
Expansão proporcional de pessoas em visitas mediadas nos Museus vinculados à SEEC	0,0	2,0	65,5	3275,0
Proporção de adesão municipal ao Sistema Nacional de Cultura	71,1	75,0	92,0	122,7
Proporção de bibliotecas públicas da rede estadual com catálogo digital	27,6	29,0	26,0	89,7
Proporção de execução do tratamento do arquivo histórico documental dos bens tombados	0,0	15,0	0,0	0,0
Proporção de municípios abrangidos pelos projetos culturais contemplados por meio dos editais de fomento da SEEC	32,6	34,0	56,1	165,1
Proporção de municípios com adesão ao Sistema Estadual de Museus	0,0	2,0	4,0	200,0
Proporção de recursos de fomento à projetos de agentes culturais domiciliado fora da capital por meio dos editais de fomento da SEEC	39,6	42,0	50,2	119,5

Após a implantação dos Núcleos Regionais de Cultura nas oito Macrorregiões Histórico-Culturais do Estado, houve um crescimento significativo nos indicadores relacionados à Lei do Sistema Estadual de Cultura (Lei Estadual n.º 20.197, de 29 de abril de 2020).

Entre os avanços, destaca-se o aumento no percentual de municípios paranaenses que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). Em 31 de março de 2023, 71,10% dos municípios estavam integrados ao SNC. Já em 4 de novembro de 2024, esse número subiu para 92,73%, representando um crescimento superior a 20% no período.



Esse indicador é relevante para o fortalecimento das políticas públicas de cultura nos municípios paranaenses.

A SEEC, instalou as sedes de seus Núcleos Regionais de Cultura em todas as oito Macrorregiões Histórico-Culturais do Estado, em parceria firmada com a SETI, foram sediados nas Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa, Unioeste e Unicentro. e a unidade do sudoeste esta instalada em um equipamento cultural da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

É a descentralização das políticas públicas de cultura realizada de maneira inédita, com estruturas administrativas permanentes da SEEC em todas as regiões do Estado, possibilitando a interação com as universidades e um contato mais próximo com gestores municipais, agentes culturais, fazedoras e fazedores de cultura de todas as regiões histórico-culturais do Estado.

Em parceria com a AUDI, por meio do Programa Paraná Competitivo, realizamos a Segunda Edição do Projeto Crianças no Teatro, que oferece a crianças de 6 a 12 anos, alunos da rede pública de ensino, o acesso gratuito a apresentações e experiências teatrais enriquecedoras. Nesta edição foram realizadas 195 apresentações, em 21 teatros, atendendo crianças de 68 municípios do Estado. Ao todo foram mais de 70 mil crianças beneficiadas com apresentações e mediações culturais.

Por meio do Plano Paraná Mais Cidades, encerra o ano de 2024 firmando Termos de Cooperação Técnica com municípios para a implantação do Programa de incentivo à área da música por de fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná (81 kits previstos)

Trata-se de medida que visa fortalecer manifestações culturais vinculadas a Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras do Estado do Paraná, com aquisição de instrumentos para estes coletivos artísticos que são desenvolvidos especialmente em favor de jovens, com investimentos estimados inicialmente em cerca de R\$ 6,6 milhões.

A SEEC realizou o Mutirão de Empregabilidade para pessoas com deficiência-PCD , oferecendo 83 vagas específicas para o setor, demonstrando o compromisso com a inclusão e a empregabilidade no segmento artístico.

Além disso, em mais de 50 municípios das macrorregiões do Paraná foram intermediadas vagas de emprego nas áreas de Cultura e Economia Criativa, com 1141 vagas abertas, 636 vagas com cartas de encaminhamento aprovadas e 310 novas empresas cadastradas.

Outra importante iniciativa foi a criação da Linha de Crédito da Cultura, em parceria com a Fomento Paraná, acompanhada de cursos de capacitação para os novos agentes de crédito da SEEC. Essa linha possibilita o acesso a financiamentos de até R\$ 50 mil por pessoa, incentivando o desenvolvimento de projetos culturais e criativos em todo o estado com um total de 48 operações totalizando o valor de R\$ 522.577,00.

Durante a temporada 2023/2024 do Verão Maior Paraná, foram realizados 23 shows gratuitos em cinco finais de semana, nas arenas de Matinhos e Pontal do Paraná. Essas apresentações atraíram um público total de aproximadamente 1 milhão de pessoas..

Foi realizado o Edital de Mobilidade Cultural, viabilizado com recursos do Fundo Estadual de Cultura. A iniciativa busca incentivar e apoiar ações culturais, fortalecendo a circulação de artistas, projetos e produções culturais em todo o estado.

As ações realizadas com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que tiveram como objetivo fomentar, descentralizar e democratizar o acesso à cultura em diversas regiões do estado. As iniciativas contemplaram múltiplas áreas artísticas e culturais, consolidando diretrizes de inclusão social e fortalecimento da economia criativa. Foram lançados oito editais por meio da PNAB, contemplando. Ao todo, foram destinados R\$ 75 milhões.

No âmbito do fomento à circulação, destacou-se o Edital Cinema na Praça – Clássicos, que recebeu o valor de R\$ 1.499.999,84 e envolveu quatro produtoras culturais. Essa iniciativa alcançou 99 municípios do Paraná, com o propósito de levar entretenimento por meio do cinema e proporcionar acesso gratuito à cultura para espectadores de regiões que não possuem salas de exibição.

Ainda no eixo de circulação, está em execução o projeto Caminhos da Arte, por meio de um convênio com o Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). A ação contou com o valor de R\$ 800.000,00 e realizou a circulação do espetáculo “GAG - Uma livre adaptação de Heinrich von Kleist sobre o Teatro de Marionetes”, da companhia G2. O público-alvo foi composto por pessoas idosas, acima de 60 anos, promovendo acesso à arte teatral e inclusão cultural.

No que tange ao fomento a multiáreas, o programa Mutiartes destinou R\$ 34.050.000,00 para apoiar 280 projetos de diferentes linguagens artísticas e culturais, como artes visuais, audiovisual, circo, teatro, dança, literatura, música, ópera, patrimônio cultural, culturas populares, hip-hop e outras manifestações híbridas. A iniciativa contemplou todas as macrorregiões do estado, fortalecendo a política de descentralização cultural.

Outra iniciativa significativa foi o fomento VIVA CULTURA, que destinou R\$ 5.475.586,34 para projetos voltados à democratização do acesso à produção artística em áreas periféricas, urbanas e rurais, contemplando territórios economicamente vulneráveis.

Com foco na qualificação, foi investido R\$ 8.272.000,00 em 31 projetos, que incluíram ações voltadas para capacitação de aproximadamente 6.744 artistas, técnicos e produtores culturais, além da criação da inédita Escola de Espectadores. Os editais nas áreas culturais se realizaram estipulando que as vagas dos cursos e oficinas fossem ofertadas em todas as regiões do Estado, seja na modalidade presencial ou EAD. Os cursos disponíveis eram: de cultura digital; de iluminação cênica; de introdução à capoeira; de introdução ao hip hop; de introdução às artes circenses; de produção cultural; de produção editorial; de teoria musical; de temática artístico-cultural livre

No âmbito dos Pontos e Pontões de Cultura, 24 projetos receberam apoio por meio do programa Pontos e Pontões, que contou com o investimento de R\$ 5.825.195,44. Essa ação teve como objetivo fomentar a articulação entre entidades culturais, comunidades e instituições de ensino

em níveis estadual, regional e temático. Além disso, foi destinado o valor de R\$ 3.300.000,00 para premiar iniciativas realizadas por Pontos de Cultura, reconhecendo o impacto social e cultural dessas ações em suas comunidades.

No eixo de fortalecimento da economia criativa, foi implementado o Programa Paraná Festivais – Ecossistema de Economia Criativa, em parceria com a PUC-PR e a incubadora HotMilk. Com o aporte de R\$ 5.600.000,00, o programa promoveu capacitações e conexões para a sustentabilidade de festivais culturais e negócios criativos, consolidando o Paraná como referência nacional e internacional no cenário cultural.

Um dos destaques foi o Prêmio em Reconhecimento a Espaços de Cultura, que investiu R\$ 1.500.000,00 para valorizar 50 espaços culturais que promovem atividades artísticas abertas ao público e contribuem para o enriquecimento cultural das comunidades, além de incentivar a preservação do patrimônio cultural.

Por fim, no âmbito da preservação do patrimônio histórico, foram apoiados 16 projetos com o valor total de R\$ 3.300.000,00. As ações contemplaram a elaboração de projetos arquitetônicos, memoriais e estudos técnicos para reforma e restauração de bens imóveis tombados como Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná.

As ações de fomento visaram a valorização do patrimônio artístico e histórico, e o fortalecimento da economia criativa. Essas iniciativas contribuíram significativamente para a inclusão e a descentralização cultural, promovendo diversidade e impacto positivo em todas as regiões do estado.

A Coordenação do Patrimônio Cultural realizou o 2º Seminário Paranaense de Patrimônio Cultural com o tema “Perspectivas Interdisciplinares sobre Memória e Identidade” que contou com a presença de palestrantes convidados de várias regiões do Brasil; No setor de patrimônio edificado, foram desenvolvidos projetos de intervenção, regularização e construção em imóveis tombados, centros históricos e seu entorno. Foi iniciado o trabalho de atualização de mapas de tombamento e fotografias dos bens tombados. No setor de patrimônio_ etnográfico e paisagístico, foi elaborado material de divulgação sobre a Serra do Mar. Foram realizadas palestras, eventos e participação em workshops e emitidas cerca de 550 manifestações técnicas sobre intervenções propostas, ou orientações sobre bens tombados.

A Coordenação do Sistema Estadual de Museus (COSEM) realizou, em Umuarama e Paranavaí, o 1º Encontro Regional de Memória e Patrimônio Cultural do Noroeste do Paraná, para orientações sobre a criação de museus municipais. Além disso, realizamos 128 visitas e assessorias técnicas. O Sistema Estadual de Museus conta com 35 museus cadastrados e 311.225 itens de acervo catalogados. Nos museus estaduais, foram adotadas medidas de acessibilidade, em especial para pessoas com deficiências ocultas sendo disponibilizados cordões de girassóis e abafadores de ruídos para os visitantes dos museus.

O Centro Juvenil de Artes Plásticas (CIAP) abriu 47 novas turmas, com 547 alunos atendidos. Além dos alunos regulares, foram atendidas 13 turmas em vivências artísticas, totalizando 356 pessoas (alunos e professores visitantes); e 34 encontros de formação docente com 424 participantes. Também foram promovidos três encontros e quatro workshops com artistas convidados. Os alunos do CIAP participaram de concursos no Brasil e no exterior, tendo seus trabalhos selecionados.

O Museu Casa Alfredo Andersen (MCAA) apresentou uma programação diversificada de exposições, iniciando com "Movimentos Telúricos" e "Pinceladas de Andersen". Em abril, duas novas exposições, "Fotografia da cidade, fotografia na cidade: vivências, pesquisa de campo e expografias" e "Eu e o Mundo", enriqueceram a oferta cultural, seguidas por "Traços Curitibanos: Andersen em HQ" e "Entre Meios" no Museu Guido Viaro. A exposição permanente "In Situ em Trânsito" estará disponível o ano todo, enquanto a Sala Ana Oliveira recebeu as artistas Cecifrance em setembro e Leila Versseti em outubro, culminando com uma mostra de cerâmica dos alunos da Academia Andersen em novembro. Registramos um total de 30 atendimentos no Setor de Acervo e Pesquisa. Além disso, o museu recebeu e realizou cinco visitas técnicas, promovendo uma troca enriquecedora entre os setores de Acervo e Pesquisa e Educativo. No projeto "Primavera dos Museus; acessibilidade e inclusão" atendeu 24 alunos cadeirantes e 74 alunos surdos.

O Museu de Arte Contemporânea (MAC) está funcionando nas salas 8 e 9 do Museu Oscar Niemeyer. Em 2024, criou o projeto Programa Sala Aberta, com o apoio da Associação de Amigos do Museu de Arte Contemporânea do Paraná, (AAMAC) e outros apoiadores. Realizamos o "Festival de Audiovisualidades do MAC Paraná", com cinco mostras com obras audiovisuais, nas cidades de Curitiba, Jacarezinho e Londrina. O setor educativo atendeu, no primeiro semestre, 11 eventos de capacitação, com público total de 230 pessoas; e cinco visitas mediadas, com 40 participantes. O público em 2024 foi de um pouco mais de 322.156 pessoas.

O Museu da Imagem e do Som (MIS) está em processo de expansão, com a incorporação de novas áreas para a administração e onde foi instalada uma sala de projeções para as atividades do CineMIS. Em 2024, foram realizadas sete exposições, sendo uma virtual; 39 eventos (palestras, oficinas e mesas-redondas), 14 exhibições de cinema e 69 exposições de pesquisas e cerca de 20 mil visitantes. O setor educativo atendeu 1700 pessoas atendidas.

O Museu Paranaense (MUPA) realizou o II Programa Público, com mais de 60 ações artísticas, educativas e culturais e um público de 27.520 pessoas; e o II MUPA - Comunidade - Cultura – Relações. Foram ainda sete exposições, com público de mais de 95.716 visitantes. No Projeto MUPA Sustentável, foram dois dias de capacitação da equipe e readequação estrutural, implantação de bicicletário e firmada parceria com a ECOPAR Curitiba: Associação de Catadores. Para seleção de

propostas de ocupação do Espaço Vitrine, foi lançado edital específico, com programação variada. O Edital “Pós-Abolição no Paraná”, em parceria com o Grupo de Trabalho Emancipações e Pós-abolição da Associação Nacional de História, seção Paraná, selecionará textos para publicação e para ampliar o debate sobre o tema.

O Museu Oscar Niemeyer (MON) realizou em 2024 42 workshops, 25 capacitações, 2 encontros, 4 eventos, 11 atividades culturais/comemorativas; 12 ações educativas; e 38.240 atendimentos de mediação para grupos organizados por escolas ou agendamento. Foram realizadas 5 cinco exposições nacionais de curta duração, uma exposição de artista paranaense de curta duração e três sobre as coleções doadas (Africana, Ásia e Poty), além de uma exposição internacional. O programa de inclusão “MON para todos” foi ampliado, com disponibilização em todas as exposições de informativos em áudio descrição e braille sobre o tema da exposição, e mapa de orientação da sala e identificação das obras de destaque, ou conjunto da obra. O plano museológico do MON foi atualizado e foi criado um programa formal de intercâmbio do acervo do MON com instituições nacionais e internacionais, como o Museu Histórico de Vevey, na Suíça. O público foi de mais 322.156 pessoas.

Foi instituído através do Decreto 8221 de 09 de dezembro de 2024, O Museu Internacional de Arte, em implantação em Foz do Iguaçu, pela Secretaria de Estado da Cultura em parceria com o Centro Nacional de Arte e Cultura Georges Pompidou, da França. Em 2024 foi assinado o contrato de parceria, visando instalar no Paraná do primeiro satélite do Pompidou nas Américas. As equipes do Brasil e da França estão trabalhando na concepção do museu, cujo projeto arquitetônico será assinado pelo Arquiteto Paraguaio, premiado internacionalmente, Solano Benitez.

A Biblioteca Pública do Paraná (BPP) é uma das maiores bibliotecas públicas do Brasil, criada em 7 de março de 1857, com 167 anos de existência completados em 2024. O acervo reúne cerca de 730 mil livros, periódicos, fotografias, mapas, cartazes e materiais de multimeios e multimídia. É um órgão vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, que ocupa área de quase 9 mil metros quadrados e é uma das bibliotecas públicas mais frequentadas do país, atendendo em média 2 mil usuários e realizando aproximadamente 500 empréstimos de livros por dia. Os serviços oferecidos pela Biblioteca Pública do Paraná baseiam-se na igualdade de acesso em todas as faixas etárias, com produtos adequados às suas necessidades. Entre as diversas ações realizadas durante o ano de 2024, destacamos os projetos da Difusão Cultural, projetos da seção infantil, e projetos da seção Braille):

O jornal Cândido publicou 12 edições mensais *online* com foco na difusão do livro, da leitura e da literatura. Único jornal do gênero editado por uma biblioteca pública no Brasil, trouxe reportagens sobre grandes nomes da literatura nacional e mundial, materiais sobre o mercado editorial e a arte literária, além de perfis, ensaios, artigos de opinião e conteúdos inéditos, como contos, crônicas, poemas, ilustrações, fotografias e histórias em quadrinhos. O jornal deu grande

visibilidade à literatura paranaense, promovendo autores contemporâneos e resgatando nomes históricos. Seu conteúdo alcançou cerca de 1 mil leitores mensais.

O projeto Ler Junto teve início na BPP em março de 2023, com a realização de 34 encontros de leitura guiada com o público, ocorrendo semanalmente.

Em abril a BPP retomou as edições mensais do Samba do Compositor Paranaense, com encontros realizados no Hall Térreo, abertos a poetas, instrumentistas e à comunidade. O evento buscou fomentar o samba local e destacar suas diferentes facetas.

A Oficina Permanente de Poesia ocorreu semanalmente, com atividades abertas a todas as idades. O evento envolveu estudos sobre grandes autores, modalidades poéticas e declamações, conduzidos por membros da Academia Paranaense da Poesia e convidados da cena literária estadual. Também foram realizadas aulas práticas para produção de poemas e reuniões sobre trovas.

O projeto Cante com Livros destacou manifestações artísticas, indo além da leitura, promovendo de forma bimestral a união entre música e literatura e dando visibilidade a artistas independentes.

O Cine BPP, realizado com periodicidade bimestral, exibiu curtas, médias e longas-metragens, incentivando reflexões sobre a inserção de narrativas literárias em outros meios culturais, aproximando o público do cinema e da literatura.

Em outubro, a BPP promoveu uma série de eventos em comemoração à Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, incluindo exposição de fotos históricas da instituição, palestras, rodas de conversa, exhibições de filmes, apresentações teatrais e oficinas de desenho, com atividades especialmente voltadas ao público infantil.

O Projeto 60+ promoveu 20 encontros com rodas de leitura e atividades voltadas ao público acima de 60 anos, reunindo aproximadamente 300 participantes.

A 5ª Mostra Paraná de Teatro de Bonecos incluiu os eventos: a exposição “*Vem Prá Animação*”, a oficina “*Brinquedo Cantando e Cantigas de Roda no Teatro de Bonecos*” e a peça “*No Armário Não Cabe Ninguém*”. O evento promoveu diálogos sobre tolerância e convivência com as diferenças, com um público aproximado de 2.537 pessoas.

O Projeto Leituras Urbanas realizou contação de histórias para crianças, combinando poemas musicados de Cecília Meireles, rap autoral inspirado em *A Chapeuzinho Amarelo*, de Chico Buarque, e outros autores brasileiros. Participaram cerca de 130 pessoas.

O lançamento do livro *Ubuntu Mulheres*, de Rosane Arminda, ocorreu em evento que reuniu 40 pessoas. A obra recebeu nota máxima no prêmio Carolina Maria de Jesus, em 2023, e reúne textos da autora desde sua adolescência.

A oficina de criação poética, composta por três encontros, abordou elementos teóricos e práticos da poesia, como suas características, estética e intertextualidade, com 100 participantes.

O lançamento do livro *Pretas com Poesia*, do coletivo homônimo, contou com a presença de cerca de 80 pessoas.

Com o objetivo de ampliar a presença de atividades culturais afro-brasileiras, além de fortalecer as ações de acolhimento, sensibilização e educação antirracista, a Biblioteca Pública do Paraná programou alguns eventos para marcar o mês da Consciência Negra. O tradicional encontro de leitura guiada com o professor Guilherme Shibata, com a leitura especial de um conto de Machado

de Assis. Roda de conversa sobre valorização da cultura e literatura haitiana, contação de histórias africanas para crianças, lançamento de livros do Coletivo Pretas com Poesia e uma reunião aberta com o Coletivo Mães Pretas. Além disso, o acervo especial da Estante Afro Maria Águeda que permaneceu realocado no hall térreo para consulta e empréstimo. A Biblioteca Pública também resolveu homenagear algumas personalidades negras do estado com uma série de publicações. Entre as homenageadas está Enedina Marques (1913-1981) e Maria Nicolas (1899-1988). O Jornal Cândido, trouxe no conteúdo principal, um artigo especial sobre escritoras negras e paranaenses que mantém como fio condutor a poeta simbolista curitibana Laura Santos (1919-1981), um resgate da memória negra na literatura. Na seção de retranca, uma prateleira de livros com obras recomendadas sobre escritoras pretas, nacionais e internacionais.

O Projeto InovaBiblioteca conta com atividades de leitura na Biblioteca Mário Lobo, em Paranaguá, executado pelo Setor de Extensão da Biblioteca Pública do Paraná com a colaboração da Seção Infantil e Seção Braille. A equipe da BPP se dispõem a realizar atividades de contação de histórias, brincadeiras, leituras de textos e mini oficinas braille. Foram realizados 9 eventos com a participação de 500 pessoas.

A BPP organizou 15 sessões de cinema infantil ao longo do ano, impactando 1.110 crianças. Durante as férias, a programação foi semanal.

O espetáculo Plumaje reuniu 160 crianças em uma proposta que misturou música e narrativas folclóricas, promovendo diversidade cultural.

O projeto Hora do Conto realizou sessões diárias de contação de histórias, acompanhadas de atividades lúdicas, alcançando 4.932 crianças.

O Leitura Amiga, realizado em parceria com ONGs como Cãopanheiro e Cão Amigo, promoveu encontros onde crianças liam para animais. Foram realizados 14 eventos, com a participação de 247 crianças.

A Oficina de Origami para crianças contou com 15 encontros e reuniu 408 participantes.

Na Seção Braille, foram realizadas reuniões mensais, rodas de conversa e debates com pessoas com deficiência visual e seus familiares.

Também foi promovido a palestra *“Os Aspectos Neurocognitivos da Aprendizagem”* e a exposição sobre o Dia Internacional do Surdocego, com 30 participantes.

Realizou a exposição Dia Internacional Surdocego com exposição com cartazes, textos e matérias sobre surdocegueira e mediação da seção. Um total aproximado de 100 pessoas participaram da exposição.

A Mostra de Jogos Inclusivos, com o tema *“Brincar é Preciso Para Todos”*, reuniu 300 pessoas.

O 3º Festival Inclusão em Cena, realizado no Museu Oscar Niemeyer, trouxe painéis, oficinas, apresentações artísticas e um mutirão de empregabilidade, promovendo atividades inclusivas em parceria com a BPP.

A oficina de acessibilidade no sistema iOS, voltada para pessoas com deficiência visual e seus familiares, teve a participação de 54 pessoas.

Em homenagem ao Dia da Consciência do TEA, foi realizada uma palestra sobre o Transtorno do Espectro Autista reuniu 42 pessoas.

O evento *“Escreva Seu Nome em Braille”* marcou o Dia Nacional do Sistema Braille, promovendo sensibilização e inclusão para cerca de 100 participantes.

A ação Yarn Bombing, realizada no Dia Internacional da Pessoa Surdocega, decorou a BPP com peças de crochê e tricô produzidas por voluntários, alcançando 45 pessoas diretamente envolvidas.

Por meio do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, a BPP realizou nove encontros regionais com gestores municipais e distribuiu 3.528 livros usados, 14.569 novos, 903 fascículos de periódicos e 501 CDs para 397 Instituições beneficiadas e 321 atendimentos a municípios.

O projeto de modernização da Biblioteca Pública do Paraná utilizou a tecnologia RFID (Identificação por Rádio Frequência) para melhorar a qualidade do atendimento e a segurança do acervo, tornando os processos mais eficazes e dinâmicos. Essa tecnologia, baseada em etiquetas RFID, permitiu a automação de tarefas como controle, empréstimos e devoluções, além de facilitar o armazenamento e a recuperação de dados remotamente. Entre os benefícios obtidos tivemos: otimização do atendimento ao público; redução do tempo em processos de empréstimo e devolução por meio de totens de autoatendimento; melhor aproveitamento do espaço físico, com áreas destinadas ao conforto dos usuários; maior segurança contra furtos e redução de perdas do acervo; automatização no gerenciamento do acervo, com localização de materiais perdidos e agilidade em inventários; acesso rápido e preciso à informação; aumento da produtividade da equipe com a eliminação de tarefas rotineiras.

O projeto integrou o sistema RFID ao software Pergamum, já utilizado para registro e controle do acervo, e seguiu as normas de acessibilidade (NBR 9050), garantindo que o autoatendimento fosse acessível a todos.

O Centro Cultural Teatro Guaíra tem por finalidade promover o desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e a apresentação de espetáculos artístico-culturais, competindo-lhe especialmente: promover o desenvolvimento artístico-cultural do estado; dar condições à ampliação do mercado de trabalho aos profissionais das artes cênicas, da música e da dança; dar oportunidades ao constante aprimoramento dos que atuam nas artes cênicas, na música e na dança; propiciar espetáculos artísticos, de forma a colaborar na tarefa de aperfeiçoamento cultural da comunidade paranaense; apoiar as realizações artísticas e em particular a criação e a apresentação de montagens de artes cênicas, música e dança; incentivar a participação da comunidade, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros, e possibilitando a esses, acesso aos bens e atividades artístico-culturais afetos ao CCTG.

De acordo com essas diretrizes, os Corpos Artísticos mantidos pelo CCTG realizaram no corrente ano as atividades listadas, obtendo o número de apresentações e o público atingido conforme descrito:

O Balé Teatro Guaira realizou 19 apresentações com as obras coreográficas “Anima”, “Imensidão Adentro” e “Castelo”. Apresentou-se nas cidades de Curitiba (05), Cascavel (02), Assis Chateaubriand (02), Apucarana (02) e Maringá (02). Fez também uma pequena turnê internacional participando como convidado da “Sommerballet 2024” realizando 06 apresentações em duas cidades da Dinamarca. Todas essas apresentações atingiram um público total de 11.993 espectadores.

Em conjunto com a Orquestra Sinfônica do Paraná levou à cena também as coreografias “Romeu e Julieta”, “Outras Estações”, “Unwaltz – Isso não é uma Valsa” e “Lendas Brasileiras” realizando 11 apresentações no Grande Auditório do Teatro Guaíra, que resultaram na presença de um público de 24.035 espectadores.

A Orquestra sinfônica do Paraná realizou 32 concertos com repertórios diversos, apresentando-se em Curitiba (22), Pinhais (02), Rio Branco do Sul (02), Campina Grande do Sul (02) e Cascavel (01). No total, os concertos foram prestigiados por um público de 40.412 espectadores.

A Companhia G2 CIA de dança realizou 08 apresentações com a obra coreográfica “GAG” sendo 01 na cidade de Jacarezinho e 07 no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra. No total, essas apresentações tiveram um público somado de 2.224 espectadores.

A Escola de dança teatro Guaíra é uma entidade educacional mantida pelo Centro Cultural Teatro Guaíra e está voltada essencialmente ao ensino do balé clássico e da dança contemporânea para alunos a partir de 09 anos. Mantém um número estimado de 100 alunos em 06 diferentes níveis de formação. Como resultado das atividades didáticas, realiza apresentações públicas através do grupo de dança da EDTG formado pelo seu corpo discente a partir do nível de formação 03. Nessa condição, a Escola participou de 24 eventos, sendo 23 em Curitiba e 01 em Araucária, atingindo um público estimado de 6.246 espectadores.

O CCTG viabilizou também em seus três Auditórios (Bento M.R. Netto, Salvador de Ferrante e Glaucio F.S. Brito) e no Teatro José Maria Santos **um total de 666 apresentações** de espetáculos e eventos de produções locais, nacionais e internacionais dos mais variados gêneros. Tais apresentações obtiveram um público somado de 331.846 espectadores.

LEGISLAÇÃO

Observando a Legislação em vigor, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, os atos da Administração da Secretaria de Estado da Cultura foram pautados em consonância a Lei Orçamentária Anual 21.862 de 18 de dezembro de 2023, com o Plano Plurianual 2024/2027 Lei nº 21.861 de 18 de dezembro de 2023 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 21.587 de 14 de julho de 2023

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexamos Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento-2024, extraído do sistema SIGA-ME



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	84.748.761	120.625.473	2.629.068	123.254.541	120.215.723,64	113.053.062,36	112.549.177,76	97,53%
	OF	2.786.487	179.050.663	1.395.243	180.445.906	120.133.095,31	103.542.985,68	103.522.924,77	66,57%
	Total	87.535.248	299.676.136	4.024.311	303.700.447	240.348.818,95	216.596.048,04	216.072.102,53	79,14%
Capital	T	5.125.000	3.111.271	2.855.255	5.966.526	2.151.778,00	992.931,59	992.931,59	36,06%
	OF	50.000	225.000	25.000	250.000	223.391,66	223.391,66	223.391,66	89,35%
	Total	5.175.000	3.336.271	2.880.255	6.216.526	2.375.169,66	1.216.323,25	1.216.323,25	38,20%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	89.873.761	123.736.744	5.484.323	129.221.067	122.367.501,64	114.045.993,95	113.542.109,35	94,69%
	OF	2.836.487	179.275.663	1.420.243	180.695.906	120.356.486,97	103.766.377,34	103.746.316,43	66,60%
	Total	92.710.248	303.012.407	6.904.566	309.916.973	242.723.988,61	217.812.371,29	217.288.425,78	78,31%

Programa 27 - Paraná Cultura e Arte
Ação: 8191 - Gestão Administrativa SEEC Órgão: SEEC Unidade: DG - SEEC

Orçamento Atualizado: 56.339.020,00 Empenhado: 55.135.576,28 Liquidado: 52.162.142,02 Pago: 51.841.932,59 % Execução: 97,9%
Desempenho Orçamentário Financeiro: Satisfatório

Programa 27 - Paraná Cultura e Arte
Ação: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais Órgão: SEEC Unidade: DG - SEEC
Orçamento Atualizado: 18.780.860,00 Empenhado: 14.143.027,39 Liquidado: 10.559.023,84 Pago: 10.559.023,84 % Execução: 75,3%
Desempenho Orçamentário Financeiro: Satisfatório

Programa 27 - Paraná Cultura e Arte
Ação: 8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON Órgão: SEEC Unidade: DG - SEEC
Orçamento Atualizado: 3.129.379,00 Empenhado: 3.129.379,00 Liquidado: 3.129.379,00 Pago: 3.129.379,00 % Execução: 100,0%
Desempenho Orçamentário Financeiro: Satisfatório

Programa 27 - Paraná Cultura e Arte
Ação: 8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná Órgão: SEEC Unidade: DG - SEEC
Orçamento Atualizado: 15.640.000,00 Empenhado: 15.640.000,00 Liquidado: 15.640.000,00 Pago: 15.640.000,00 % Execução: 100,0%

Desempenho Orçamentário Financeiro: Satisfatório

FATOS RELEVANTES

Ressaltamos que as Ações de Fomento Cultura promovidas ao longo do ano de 2024, o compromisso do Estado do Paraná com a ampliação do acesso à cultura, a valorização do patrimônio artístico e histórico, e o fortalecimento da economia criativa. Essas iniciativas contribuíram significativamente para a inclusão e a descentralização cultural, promovendo diversidade e impacto positivo em todas as regiões do estado.

O ano de 2024 foi marcado por expressivos e inéditos avanços no setor cultural paranaense, resultado de quase R\$ 400 milhões em investimentos do Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC). Com grandes anúncios e o aprofundamento de ações e programas, o ano na Cultura teve a criação no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, do Museu Internacional de Arte (Decreto 8221/2024) , parceria com o Centre Pompidou nas Américas, em Foz do Iguaçu.

Salientamos a realização do Verão Maior Paraná 2023/2024, um grande evento cultural que trouxe destaque ao litoral paranaense. Durante seis finais de semana, 26 shows nacionais reuniram cerca de 600 mil pessoas, com transmissão ao vivo para todo o Brasil, ampliando o alcance da iniciativa.

Foi ampliado o Contrato com a PalcoParaná, a fim de incluir em seu plano de trabalho a realização do evento Verão Maior para o exercício de 2025.

Registramos que os projetos e as obras de reforma e restauro incluídas na ação orçamentária “Fortalecimento das Políticas Públicas”, tratam de imóveis de interesse cultural com valor inestimável, os quais requerem intervenções de reforma e restauro específicos, por sua peculiaridade, a fim de evitar comprometimento das instalações e/ou infrações legais ao patrimônio cultural paranaense. Tais ações seguem em fase de articulação, com tratativas em andamento para viabilizar sua implementação, em parceria com outros órgãos, especialmente a Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e o serviço social autônomo Paraná Cidade (protocolo 23.442.864-0).

No que tange a **Prestação de Contas do Exercício de 2023**, da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, **ACÓRDÃO 3544/24**, **julgadas regulares, ressalvando** a ausência de elementos que indiquem fiscalização da Secretaria quanto ao treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social de catadores, dos empregados da contratada. Informamos que a SEEC através do Núcleo Administrativo Setorial, está monitorando o efetivo cumprimento, junto aos Contratos firmados com as empresas que prestam serviços contínuos de limpeza e conservação no âmbito desta Pasta. Houve implantação no Checklist_2025 (documento usual de fiscalização mensal utilizado nos processos de pagamentos das notas fiscais). Sendo efetivado o pagamento mensal dos serviços quando apresentado comprovante de participação do treinamento de sustentabilidade (protocolo 23.031.058-0), além da implementação do fluxo operacional dos processos SEEC

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

ASSINADO DIGITALMENTE

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), Márcia Miotto Chioqueta Busini, designada pela Resolução nº 021/2023, publicada no DIOE nº 11393, de 04 de abril de 2023, apresenta nesse relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 01/2025, publicada no DIOE nº 11858, de 07 de março de 2025, e na Instrução Normativa TCE/PR nº 190/2024, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3333, de 08 de novembro de 2024, em relação às áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial do exercício de 2024.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, informações dos servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa e análise de ambiente, com vistas a fundamentar sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas avaliadas no exercício de 2024, por meio dos formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, compreenderam:

- Execução Orçamentária;

- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado.

Complementarmente, foram realizadas outras avaliações pertinentes à Secretaria de Estado da Cultura, conforme ações pontuais descritas no Plano de Trabalho da Agente de Controle Interno 2024, Márcia Miotto Chioqueta Busini, designada pela Resolução nº 021/2023, publicada no DIOE nº 11393, de 04 de abril de 2023.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, criada pela Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, tem por atribuições:

I - a formulação e implementação das políticas e diretrizes do Governo do Estado para a cultura;

II - o incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;

III - a gestão do sistema de informação cultural;

IV - a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;

V - o apoio e promoção de instalação de equipamentos culturais;

VI - a coordenação do sistema estadual de museus;

VII - a articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e da cooperação cultural;

VIII - a formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;

IX - o fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando de forma difusa a geração de trabalho, emprego e renda;

X - a promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais,

materiais e imateriais, em todo o Estado;

XI - o apoio à implantação de redes culturais no Estado;

XII - o fomento à qualificação profissional dos agentes culturais respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual;

XIII - a gestão de espaços culturais do Estado;

XIV - o estímulo à informação ampla e livre por meio de leitura e outras formas de acesso democrático ao conhecimento;

XV - a promoção do desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e de espetáculos artístico-culturais.

Considerando as atividades, a SEEC está vinculada ao Programa 27– Paraná Cultura e Arte, e a descrição dos 07 (sete) indicadores, conforme o Plano Plurianual – PPA 2024-2027, é:

Tabela 1. Programa 27 – Paraná Cultura e Arte

	Indicador	Índice de Referência	2024		%
			Previsto	Apurado	
1	Expansão proporcional de pessoas em visitas mediadas nos Museus vinculados à SEEC	0,0	2,0	65,5	3275,0
2	Proporção de adesão municipal ao Sistema Nacional de Cultura	71,1	75,0	92,0	122,7
3	Proporção de bibliotecas públicas da rede estadual com catálogo digital	27,6	29,0	26,0	89,7
4	Proporção de execução do tratamento do arquivo histórico documental dos bens tombados	0,0	15,0	0,0	0,0
5	Proporção de municípios abrangidos pelos projetos culturais contemplados por meio dos editais de fomento da SEEC	32,6	34,0	56,1	165,1
6	Proporção de municípios com adesão ao Sistema Estadual de Museus	0,0	2,0	4,0	200,0
7	Proporção de recursos de fomento à projetos de agentes culturais domiciliado fora da capital por meio dos editais de fomento da SEEC	39,6	42,0	50,2	119,5

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME

1. Expansão proporcional de público em visitas mediadas nos museus vinculados à SEEC – Em 2024, os museus vinculados à SEEC receberam um total de 71.918 participantes em visitas mediadas, representando aumento expressivo em relação ao ano base de 2022 (43.450 visitantes). Esse crescimento decorre, principalmente, do aprimoramento nos critérios de contabilização, que passaram a incluir exposições temporárias e itinerantes. Também contribuíram a aplicação de metodologias mais precisas de monitoramento e o registro ampliado das atividades culturais.

2. Proporção de adesão municipal ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) -

Observou-se crescimento significativo na adesão dos municípios paranaenses ao SNC. Em 31 de março de 2023, 71,10% dos municípios estavam integrados ao sistema; esse percentual alcançou 92% em 4 de novembro de 2024, resultando em um aumento superior a 20 pontos percentuais no período analisado.

3. Proporção de bibliotecas públicas da rede estadual com catálogo digital -

O cadastro das bibliotecas públicas ocorre de forma bianual. Durante o período, foi reforçada junto aos gestores municipais a importância da consolidação de um catálogo único de acervo, com o objetivo de ampliar a digitalização e unificação das informações bibliográficas, promovendo maior adesão nos próximos ciclos.

4. Proporção de execução do tratamento do arquivo histórico dos bens tombados - O trâmite do Termo de Cooperação, necessário para viabilizar o tratamento técnico do acervo documental histórico, demandou ajustes específicos em virtude da complexidade do tema. O processo segue sob acompanhamento da Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural.

5. Abrangência dos projetos culturais contemplados por meio dos editais de fomento da SEEC – Ações de fomento direto, realizadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e do Fundo Estadual de Cultura, somados àqueles de fomento indireto por meio da renúncia fiscal através do Profice, ampliaram substancialmente as ações de produção cultural no estado do Paraná promovendo a descentralização e democratização do acesso aos meios de produção cultural, bem a oportunidade do usufruto desta produção em todas as regiões do estado. As iniciativas contemplaram múltiplas linguagens artísticas e culturais, com ênfase em inclusão social e fortalecimento da economia criativa.

6. Proporção de municípios com adesão ao Sistema Estadual de Museus - O Sistema Estadual de Museus passou a contar com 35 instituições cadastradas e 311.225 itens de acervo catalogados, evidenciando o fortalecimento da política museológica no Estado. Esse resultado foi impulsionado pela realização do 1º Encontro Regional de Memória e Patrimônio Cultural, nos municípios de Umuarama e Paranavaí.

7. Distribuição de recursos de fomento para agentes culturais fora da capital -

Os recursos de renúncia fiscal destinados a projetos culturais foram desconcentrados, promovendo uma distribuição mais equilibrada entre as regiões do estado. Essa medida resultou em maior inclusão de municípios de pequeno e médio porte, superando em 26% o índice de referência estipulado. A ação contribui para a valorização da diversidade cultural e o desenvolvimento de cadeias criativas em diferentes territórios.

Conforme demonstrado, conclui-se que o resultado obtido na Secretaria de Estado da Cultura, com base nos indicadores, foram satisfatórios para o ano de 2024.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para análise dos itens que integram a avaliação em questão, foram consultados os setores de administração, orçamento e finanças do órgão, bem como os mais variados relatórios e documentos em geral produzidos por eles, objetivando o esclarecimento ponto a ponto, conforme as particularidades de cada área.

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações constantes no projeto/atividade da Lei Orçamentária Anual

(calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira).

Matematicamente, a eficácia da gestão orçamentária pode ser calculada pelo coeficiente de eficácia global (COG), que representa a média dos coeficientes de eficácia individual (COI) de cada ação, sendo o COI a razão entre as metas físicas realizadas e a metas físicas previstas por projeto/atividade.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto / Atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento).

Identificamos a Ação Orçamentária – Paraná Literário que contempla 8 entregas e a Ação Orçamentária – Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais que contempla 17 entregas para 2024 pela SEEC, assim para proceder na avaliação do Coeficiente de Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Controle Interno adota como premissas:

$$COI = \frac{\text{meta física realizada}}{\text{meta física prevista}}$$

Para análise da Gestão Orçamentária foi consultado o Núcleo Fazendário Setorial do órgão, o qual se manifestou em relação a **Ação Orçamentária 8290 – Paraná Literário e com a Ação Orçamentária 8392 - Fortalecimento Das Políticas Públicas Culturais**, apresentando as respectivas justificativas para cada uma das ações, conforme as metas cumpridas, nos seguintes termos:

Tabela 2. Coeficientes da Eficácia para cada entrega da Ação Orçamentária 8290

Paraná Literário			Coeficiente Individual
Entrega	➤	Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	0,00 %
	Justificativa:	O processo está sendo ajustado pelo setor solicitante em decorrência dos apontamentos feitos pelo departamento de licitações, com o objetivo de garantir o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei	

Paraná Literário		Coefficiente Individual
		nº 14.133/21. A Diretoria Geral aprovou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), e encaminhou o processo para a elaboração do mapa de preços e dos itens complementares necessários.
Entrega	➤ Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais	77,39 %
	Justificativa:	Essa entrega foi transferida da 8690, assim colocou-se os dados do ano completo da entrega anterior no 2 semestre. A distribuição foi realizada de acordo com os critérios propostos, contemplando uma diversidade de materiais que atendem a diferentes faixas etárias e áreas. O setor de Extensão da Biblioteca recebe muitos materiais novos editados por escritores, editados pela Lei de Incentivo Fiscal e de usuários da Biblioteca. Os livros, fitas de vídeo, revistas, CD e DVD novos ou usados em bom estado, excedentes no acervo da Biblioteca Pública do PR são repassados às bibliotecas públicas municipais e outras bibliotecas de instituições sem fins lucrativos, quando solicitados.
Entrega	➤ Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	0,00 %
	Justificativa:	O processo está sendo ajustado para garantir o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21. A Diretoria Geral aprovou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) e encaminhou para elaboração do mapa de preços e dos itens complementares. As melhorias em andamento são: WIFI Cidadão em tramitação para inserção da minuta do contrato (Protocolo 21.249.661-8); controle de acesso da portaria da Biblioteca em fase de análise do ETP e TR (Protocolo 22.543.492-1). Aguarda-se, devido à Desestatização da CELEPAR (Lei nº 22.188/2024), outros desenvolvimentos para resolução sobre os equipamentos para auditório (Protocolo 22.007.116-2).
Entrega	➤ Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná	1281,25 %
	Justificativa:	Na sede da sucursal da Biblioteca Mário Lobo em Paranaguá, foram realizados 9 eventos por meio do Projeto InovaBiblioteca. Foi realizado também a Festa Literária da Biblioteca (FLIBI), 14 encontros de leitura de contos e 14 oficinas de poesia permanente. Também foram promovidas 15 sessões do Cine Pipoca voltadas para o público infantil, 3 oficinas de criação literária com escritores selecionados e 20 encontros para atender ao Projeto Roda de Leitura 60+ No âmbito de ações para o público idoso, realizaram 4 visitas a dois lares. 300 sessões da hora do Conto para crianças, 21 eventos voltados para o público com deficiência visual e 9 eventos para a cultura negra.
Entrega	➤ Publicação de revistas, jornais, cadernos e/ou livros pela Biblioteca Pública do Paraná	30,00 %
	Justificativa:	Foram publicadas 12 edições do Jornal Cândido da Biblioteca Pública do Paraná em formato online. Outras publicações, tais como: caderno de poemas, contos e crônicas e livros com selo da biblioteca serão realizadas após a conclusão do processo licitatório, que está em fase de resposta aos apontamentos da Procuradoria Geral do Estado.
Entrega	➤ Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	0,00%
	Justificativa:	Atualmente, o processo licitatório está- concluído e apto para início do programa - Protocolo nº 22.496.451-0.

Paraná Literário		Coefficiente Individual
Entrega	➤ Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná	100,00%
	Justificativa: A Biblioteca promoveu, de 23 a 29 de outubro, uma série de eventos em comemoração à Semana Nacional do Livro e da Biblioteca. As atividades incluíram uma exposição de fotos históricas da BPP, palestras, rodas de conversa, exibições de filmes, apresentações teatrais e oficinas de desenho.	
Entrega	➤ Realização do Prêmio Paraná de Literatura	0,00%
	Justificativa: O Prêmio PR de Literatura encontra-se em fase de elaboração e publicação do Edital, que está sendo cuidadosamente preparado para garantir a divulgação adequada e ampla participação.	

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Tabela 3. Coeficientes da Eficácia para cada entrega da Ação Orçamentária 8392

Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais		Coefficiente Individual
Entrega	➤ Construção do Palácio da Seda, no prédio denominado Casa Andrade Muricy, em Curitiba ***	0,00 %
	Justificativa: Foi realizada reunião com a Superintendente do ParanaCidade e a Seec aguarda para aderir ao Contrato de Gestão do ParanaCidade (Protocolo 23.442.864-0). <i>***Solicitada alteração no PPA na descrição dessa entrega. Alteração para: "Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e do Auditório Brasília Itiberê, conforme projeto arquitetônico e complementares previamente aprovados."</i>	
Entrega	➤ Diagnóstico da Sede da Secretaria de Estado da Cultura	0,00 %
	Justificativa: Foi realizada reunião com a Superintendente do ParanaCidade e a Seec aguarda para aderir ao Contrato de Gestão do ParanaCidade (Protocolo 23.442.864-0).	
Entrega	➤ Diagnóstico das edificações do Museu da Imagem e do Som (MIS)	0,00 %
	Justificativa: Foi realizada reunião com a Superintendente do ParanaCidade e a Seec aguarda para aderir ao Contrato de Gestão do ParanaCidade (Protocolo 23.442.864-0).	
Entrega	➤ Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras	0,00 %
	Justificativa: Processo em fase de coleta de assinaturas nos termos de cooperação com o Municípios - 31 de 79 assinados (81 kits previstos), com previsão de entrega de todos os KITS no segundo trimestre de 2025.	
Entrega	➤ Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural	2180,00 %
	Justificativa: Ao longo da execução, verificou-se uma diferença significativa entre os números inicialmente projetados e os efetivamente realizados, chegando a mais de 200 exposições. Essa discrepância decorre, em grande parte, do aprimoramento dos critérios de contabilização, que passaram a abranger exposições de diferentes formatos e dinâmicas, como as temporárias e	

Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais		Coefficiente Individual
	itinerantes, ampliando o escopo das ações reportadas. Além disso, a implementação de metodologias mais precisas no monitoramento e registro das atividades culturais possibilitou uma captação mais detalhada das iniciativas realizadas, resultando em um volume maior de eventos identificados.	
Entrega	➤ Eventos de sessão de cinema gratuito na Praça	330,00 %
	Justificativa: Em razão da fonte de recursos provenientes de transferências federais, foram realizadas x sessões de cinema na praça abrangendo x municípios, com recursos proveniente do Fundo Estadual de cultura - ação orçamentária 7104, executada no CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa A entrega foi transferida e teve descrição alterada pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.	
Entrega	➤ Eventos de sessão de teatro gratuitas para jovens e crianças	293,33 %
	Justificativa: As metas do programa foram superadas no 1º semestre, portanto, não houve edital do Crianças no Teatro para o segundo semestre de 2024.	
Entrega	➤ Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	0,00 %
	Justificativa: O projeto executivo necessitou de atualização, com previsão de conclusão dos novos projetos em até —180 dias, englobando também os projetos complementares necessários. Após a finalização dessa etapa, será possível iniciar a contratação e execução.	
Entrega	➤ Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná	210,00 %
	Justificativa: A entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que também é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. A entrega foi transferida e realizada por meio da ação 7104 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.	
Entrega	➤ Implantação de Unidades Regionais dos Museus Paranaenses	0,00 %
	Justificativa: Atualmente, estão em andamento as seguintes etapas: 1. Apresentação das plantas dos espaços disponibilizados nos municípios de Cascavel e Pato Branco; 2. Adequação do mobiliário projetado às plantas disponibilizadas; 3. Finalização da minuta do Termo de Cooperação Técnica (em andamento pela DMPC); 4. Elaboração do Plano de Trabalho (em andamento pela DMPC). Já houve manifestação das novas administrações municipais em participar do projeto, considerando que o objetivo é implantar 8 unidades (Cascavel, Pato Branco, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaguá, Tunas do Paraná e Ponta Grossa).	
Entrega	➤ Implantação do Observatório da Cultura e Economia Criativa do Paraná e produção de estudos e materiais	100,00 %
	Justificativa: A implantação do Observatório da Cultura visa mensurar o impacto econômico das atividades culturais no Paraná, fornecendo indicadores precisos para subsidiar políticas públicas eficazes. Em parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social a Secretaria de Estado da Cultura iniciou a medição do Produto Interno Bruto (PIB) da Cultura no estado. Para disseminar informações e facilitar o acesso aos dados, foi desenvolvido um portal específico do Observatório da Cultura, disponível em https://observatoriocultur0.wixsite.com/website-1 . O Observatório os primeiros estudos já foram entregues, com previsão de divulgação inicial para o segundo semestre de 2025.	

Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais			Coefficiente Individual
Entrega	➤	Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa	2.256,67 %
	Justificativa:	Ação realizada em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR. O posto avançado da Cultura realiza a intermediação de mão de obra do setor da economia criativa cultural de maneira personalizada, eis que o perfil do profissional da área difere de atendimento realizado pela Agência do Trabalhador tradicional.	
Entrega	➤	Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura	443,33 %
	Justificativa:	O Sistema Estadual de Cultura se articula com os Sistemas Municipais de Cultura (SMC) e por meio dos Núcleos Regionais de Cultura e Coordenação do Sistema Estadual de Cultura e Apoio aos Municípios vem assessorando os municípios na implantação dos componentes do SMC. Atualmente, 266 municípios do Estado do Paraná implantaram todos os componentes do Sistema Municipal de Cultura, e os demais municípios estão em processo de implantação deste sistema. A realização acima da meta decorre de um conjunto de ações, como a implantação dos Núcleos Regionais de Cultura, leis federais de repasse de recursos e instituição do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura.	
Entrega	➤	Projetos culturais apoiados por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	376,67 %
	Justificativa:	O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) do Paraná, no ano de 2024, selecionou 113 projetos de diversas linguagens artísticas, concedendo-lhes cartas de captação de recursos via renúncia fiscal. Os editais estão voltados aos Festivais, Feiras, Mostras e Festas Culturais, as áreas culturais/linhas abrangidas foram o Audiovisual, Literatura, Música, Dança, Teatro, Povos e Culturas Populares, Artes Visuais, Circo e Patrimônio Material e Imaterial.	
Entrega	➤	Projetos de produções de cunho filmológico e cinematográfico para o desenvolvimento da Indústria audiovisual no Estado	146,67 %
	Justificativa:	O Programa de Filmagens e Gravações do Estado do Paraná PrFilm Commission, tem a finalidade de centralizar, orientar, organizar, simplificar e apoiar o incremento de atividades de cunho filmológico e cinematográfico no Estado, no âmbito do setor audiovisual, se dedicando à atrair, incentivar e promover a realização de produções audiovisuais. Atualmente o Programa atende as produtoras de audiovisual do estado mediante demanda, prestando apoio para captação de recursos, locações, logística entre outros. São produções de curtas-metragens, longas-metragens, documentários, séries, web-séries, vídeos e outros.	
Entrega	➤	Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais	0,00 %
	Justificativa:	A minuta do edital foi enviada à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que realizou uma análise detalhada e apontou a necessidade de ajustes. Essas adequações estão sendo cuidadosamente elaboradas pela Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DMPC), em parceria com o Museu de Arte Contemporânea.	
Entrega	➤	Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão	3.333,33 %
	Justificativa:	Ação realizada no âmbito da Operação Verão, em cidades do litoral	

Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais		Coeficiente Individual
		paranaense, durante o período de veraneio. Em razão das obras da orla e outras obras estruturantes, além das opções artísticas, a participação do público excedeu as expectativas da produção do evento.

AÇÃO Nº 8290 – PARANÁ LITERÁRIO

ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTREGA	NOME	PREVISTO	REALIZADO	COI
1	Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	500	0	0,0
2	Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais	482	373	0,77
3	Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	2	0	0,0
4	Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná	32	410	12,81
5	Publicação de revistas, jornais, cadernos e/ou livros pela Biblioteca Pública do Paraná	40	12	0,3
6	Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	2	0	0,0
7	Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná	1	1	1,0
8	Realização do Prêmio Paraná de Literatura	4	0	0,0

COEFICIENTE DE EFICÁCIA GLOBAL = 1,86

COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA GLOBAL = 0,76

Total das despesas empenhadas em 2024 R\$ 505.441,12. Total da Despesa Fixada (Total Orçamentário LOA) foi de R\$ 824.608,00.

Base Quadro Detalhamento Ação, Natureza e Fonte (QDD) - 12/2024 SIAFIC PARANÁ. Esclarecemos que a ação PARANÁ LITERÁRIO, 8690 (demonstrada no QDD) refere-se a Ação 8290 SIGAME/PPA.



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 12 / 2024

Exercício: 2024

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte Detalhada	Modalidade de Fonte	Meta Física	Regime Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recorridos e Concedidos)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível a Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
910000							824.608,00	871.157,00	65.500,00	1.637.780,00	2.574.437,00	0,00	505.441,12	365.715,88	505.441,12	365.715,88	205.282,32	203.282,32
9120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná							824.608,00	871.157,00	65.500,00	1.637.780,00	2.574.437,00	0,00	505.441,12	365.715,88	505.441,12	365.715,88	205.282,32	203.282,32
8690 - Paraná Literário							824.608,00	871.157,00	65.500,00	1.637.780,00	2.574.437,00	0,00	505.441,12	365.715,88	505.441,12	365.715,88	205.282,32	203.282,32
PS1201302278690 - Paraná Literário							824.608,00	871.157,00	65.500,00	1.637.780,00	2.574.437,00	0,00	505.441,12	365.715,88	505.441,12	365.715,88	205.282,32	203.282,32
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							804.608,00	806.303,00	65.500,00	1.457.780,00	2.221.583,00	0,00	483.302,12	215.000,88	483.302,12	215.000,88	183.143,32	181.143,32

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

AÇÃO Nº 8392 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTREGA	NOME	PREVISTO	REALIZADO	COI
1	Construção do Palácio da Seda, no prédio denominado Casa Andrade Muricy, em Curitiba	1000	0	0,0
2	Diagnóstico da Sede da Secretaria de Estado da Cultura	1	0	0,0
3	Diagnóstico das edificações do Museu da Imagem e do Som (MIS)	1	0	0,0
4	Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras	10	0	0,0
5	Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural	10	218	21,8
6	Eventos de sessão de cinema gratuito na Praça	30	99	3,3
7	Eventos de sessão de teatro gratuitas para jovens e crianças	30	88	2,93
8	Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	10500	0	0,0
9	Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná	30	63	2,1
10	Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA)	2	0	0,0

11	Implantação do Observatório da Cultura e Economia Criativa do Paraná e produção de estudos e materiais	1	1	1,0
12	Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa	60	1354	22,56
13	Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura	60	266	4,43
14	Projetos culturais apoiados por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	30	113	3,76
15	Projetos de produções de cunho filmológico e cinematográfico para o desenvolvimento da Indústria audiovisual no Estado	30	44	1,46
16	Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais	1	0	0,0
17	Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão	30.000	1.000.000	33,33

COEFICIENTE DE EFICÁCIA GLOBAL = 5,69

COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA GLOBAL = 1,28

Total das despesas empenhadas em 2024 R\$ 14.143.027,39. Total da Despesa Fixada (Total Orçamentário LOA) foi de R\$ 15.182.129,00

Salientamos que para efeito de Avaliação da Gestão Orçamentária, sob o aspecto de sua eficácia, considera-se:

Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficaz: a totalidade das ações dos “Projetos / Atividades”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

A ideia de Eficácia da Gestão Orçamentária está atrelada ao alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, somado à observância dos prazos estabelecidos.

Considerando as informações acima, os Coeficientes de Eficácia Individual – COI's de cada uma das ações previstas para o órgão, aplicando os métodos de cálculo, chegamos à conclusão que o Coeficiente de Eficácia Global – COG da Ação Orçamentária nº 8290 - Paraná Literário foi de 0,26 (zero vírgula, vinte e seis), obtido pela razão entre a soma dos Coeficientes de Eficácia Individuais pelo número total de ações previstas, cálculo este que nos dá uma definição técnica de Gestão Orçamentária **Eficaz (COG 1,86)**.

As entregas da ação orçamentária 8290 – Paraná Literário que constam sem execução foram devidamente reajustadas para atender às disposições da Lei nº 14.133/21. Esse ajuste tem como finalidade assegurar o cumprimento das orientações normativas e suas respectivas documentações. Essas ações já foram iniciadas e estão sendo acompanhadas pela SEEC para garantir a adequada execução das atividades.

A Ação Orçamentária nº 8392 – Fortalecimento das Políticas Públicas foi de 5,69 (cinco vírgula, sessenta e nove), obtido pela razão entre a soma dos Coeficientes de Eficácia Individuais pelo número total de ações previstas, cálculo este que nos dá uma definição técnica de Gestão Orçamentária **Eficaz (COG 5,69)**.

Algumas entregas inicialmente previstas para o exercício de 2024 foram reprogramadas para 2025. Em razão disso, determinadas ações ainda não apresentam registro de execução, a exemplo dos diagnósticos incluídos na ação orçamentária 8392- Fortalecimento das Políticas Públicas. Essas iniciativas seguem em fase de articulação, com tratativas em andamento para viabilizar sua implementação, em parceria com outros Órgãos do Estado.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Já em relação à Eficiência da Gestão Orçamentária, a IN nº 03/2025 – CGE disponibilizou como critério para aferição de tal índice, a otimização da relação

existente entre os resultados produzidos e os recursos destinados para tal finalidade. A partir dos Coeficientes de Eficácia Orçamentárias obtidos para análise do item 5.1.1., foi possível definir, para cada ação, conforme tabela abaixo:

Tabela 4. Coeficiente de Eficiência Individual – CEI

Ação Orçamentária 8290 – Paraná Literário

Orçamento Contingenciado R\$ 65.500,00	Total Orçamentário R\$ 2.574.437,00	Empenho R\$ 505.441,12	% Execução 19,63%
Entrega			Eficiência Individual
➤ Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			
➤ Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais			3,94%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.			
➤ Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			
➤ Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná			65,26%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.			
➤ Publicação de revistas, jornais, cadernos e/ou livros pela Biblioteca Pública do Paraná			1,53%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma razoável execução.			
➤ Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			
➤ Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná			5,09%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.			
➤ Realização do Prêmio Paraná de Literatura			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			

Com isso, foi possível encontrar o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, para a ação orçamentária nº 8290 Paraná Literário, cujo número corresponde a

0,76 (zero vírgula setenta e seis). Aqui, é possível concluir que o órgão obteve, com base na IN nº 03/2025 - CGE, uma boa Gestão Orçamentária mostrando-se parcialmente eficiente.

Tabela 5. Coeficiente de Eficiência Individual – CEI

Ação Orçamentária 8392 – Fortalecimento das Políticas Públicas

Orçamento Contingenciado R\$ 3.598.731,00	Total Orçamentário R\$ 18.780.860,00	Empenho R\$ 14.143.027,39	% Execução 75,30%
Entrega			Eficiência Individual
➤ Construção do Palácio da Seda, no prédio denominado Casa Andrade Muricy, em Curitiba			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			
➤ Diagnóstico da Sede da Secretaria de Estado da Cultura			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			
➤ Diagnóstico das edificações do Museu da Imagem e do Som (MIS)			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			
➤ Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			
➤ Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural			28,95%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.			
➤ Eventos de sessão de cinema gratuito na praça			4,38%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.			
➤ Evento de sessão de tatro gratuitas para jovens e crianças			3,89%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.			
➤ Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba			0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.			
➤ Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná			2,79%

Avaliação: O índice do CEI demonstra uma razoável execução.		
➤ Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA)		0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.		
➤ Implantação do Observatório da Cultura e Economia Criativa do Paraná e produção de estudos e materiais		1,33%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma razoável execução.		
➤ Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa		29,97%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.		
➤ Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura		5,89%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução		
➤ Projetos culturais apoiados por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE		5,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução		
➤ Projetos de produções de cunho filmológico e cinematográfico para o desenvolvimento da Indústria audiovisual no Estado		1,95%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução		
➤ Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais		0,00%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução		
➤ Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão		44,27%
Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução		

Com isso, foi possível encontrar o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, para a ação orçamentária 8392 Fortalecimento das Políticas Públicas cujo número corresponde a 1,28 (um vírgula vinte e oito). Aqui, é possível concluir que o órgão obteve, com base na IN nº 03/2025 - CGE, uma Gestão Orçamentária eficiente.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Assim como nos exercícios anteriores, no decorrer do ano de 2024, em alguns períodos as cotas orçamentárias e financeiras foram insuficientes. Mas, com

base em justificativas apresentadas pelo NFS a SEFA, disponibilizou os recursos necessários. A periodicidade de liberação das referidas cotas orçamentárias foram realizadas trimestralmente e sempre dentro dos recursos orçamentários financeiros previstos inicialmente.

A Ação Orçamentária 8290 – Paraná Literário, está distribuída da seguinte forma no Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte:



Governo do Estado do Paraná
QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 12 / 2024

Exercício: 2024

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcedor de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recabidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível a Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
510000								824.608,00	871.157,00	65.500,00	1.637.780,00	2.574.437,00	0,00	505.441,12	365.715,88	505.441,12	365.715,88	205.282,32	203.282,32
5120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná								824.608,00	871.157,00	65.500,00	1.637.780,00	2.574.437,00	0,00	505.441,12	365.715,88	505.441,12	365.715,88	205.282,32	203.282,32
8890 - Paraná Literário								824.608,00	871.157,00	65.500,00	1.637.780,00	2.574.437,00	0,00	505.441,12	365.715,88	505.441,12	365.715,88	205.282,32	203.282,32
F5120133022/8890 - Paraná Literário								824.608,00	871.157,00	65.500,00	1.637.780,00	2.574.437,00	0,00	505.441,12	365.715,88	505.441,12	365.715,88	205.282,32	203.282,32
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								804.608,00	898.303,00	65.500,00	1.457.780,00	2.221.583,00	0,00	483.302,12	215.000,88	483.302,12	215.000,88	183.143,32	181.143,32
339014	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339030	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	5.132,12	25.667,88	5.132,12	25.667,88	4.973,32	4.973,32
2	796	003110	3110	0	4100	9999999		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
339031	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	501	000101	0000	0	4101	4106902		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00
799	000173	0000	0	4101	4106902			14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	252.000,00	77.000,00	0,00	175.000,00	252.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00
799	000173	0000	0	4101	4106902			10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	246.908,00	100.073,00	0,00	146.835,00	246.908,00	0,00	65.140,00	34.933,00	65.140,00	34.933,00	65.140,00	65.140,00
799	000173	0000	0	4101	4106902			40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	500	000000	0000	0	4100	9999999		0,00	1.030,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00	1.030,00
501	000101	0000	0	4101	4106902			0,00	300.000,00	0,00	343.214,00	643.214,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
339047	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	54.400,00	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00
799	000173	0000	0	4101	4106902			200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	1	799	000173	0000	0	4101	4106902	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								20.000,00	172.854,00	0,00	180.000,00	352.854,00	0,00	22.139,00	150.715,00	22.139,00	150.715,00	22.139,00	22.139,00
449052	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	500	000000	0000	0	4100	9999999		0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	000147	0000	0	4100	9999999			22.139,00	0,00	0,00	45.000,00	67.139,00	0,00	22.139,00	0,00	22.139,00	0,00	22.139,00	22.139,00
706	003110	3110	0	4100	9999999			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
755	000125	0000	0	4100	9999999			50.715,00	0,00	0,00	0,00	50.715,00	0,00	0,00	50.715,00	0,00	50.715,00	0,00	0,00

No quadro apresentado, observam-se despesas empenhadas no valor de R\$ 504.411,12, correspondendo a 19,63% do orçamento autorizado de R\$ 2.574.437,00.

A categoria Outras Despesas Correntes registrou execução de 21,75%, evidenciando um desempenho aquém do esperado, influenciado por alterações ocorridas ao longo do exercício. Já a categoria Investimentos alcançou apenas 6,27% de execução sobre o orçamento programado, refletindo os impactos dessas readequações.

A natureza da ação 8392 – Fortalecimento das Políticas Públicas foi distribuída da seguinte maneira:

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Ação: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 - Difusão Cultural
Programa de Governo: 27 - Paraná Cultura e Arte



Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.000.000	12.408.512	743.476	13.151.988	12.177.603,47	9.752.446,33	9.752.446,33	92,59%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	3.000.000	12.408.512	743.476	13.151.988	12.177.603,47	9.752.446,33	9.752.446,33	92,59%
Capital	T	5.105.000	2.773.617	2.855.255	5.628.872	1.965.423,92	806.577,51	806.577,51	34,91%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	5.105.000	2.773.617	2.855.255	5.628.872	1.965.423,92	806.577,51	806.577,51	34,91%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	8.105.000	15.182.129	3.598.731	18.780.860	14.143.027,39	10.559.023,84	10.559.023,84	75,30%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	8.105.000	15.182.129	3.598.731	18.780.860	14.143.027,39	10.559.023,84	10.559.023,84	75,30%

Conforme demonstrativo, foram emitidos empenhos no valor total de R\$ 14.143.027,39, correspondendo a 75,30% do orçamento final programado.

A execução orçamentária, segundo os critérios estabelecidos, apresentou os seguintes resultados:

- Outras Despesas Correntes: alcançaram 92,59% de execução em relação ao orçamento programado, indicando desempenho satisfatório.
- Investimentos: registraram execução de 34,91% do valor empenhado sobre o orçamento programado, refletindo baixo nível de execução no exercício.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Observa-se, neste ponto, a importância do controle e da adequada utilização dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente e com base no acesso tempestivo às informações sobre as disponibilidades financeiras do órgão.

Com base no acompanhamento realizado e nas consultas ao Núcleo Financeiro Setorial, verificou-se o cumprimento das normas aplicáveis.

No que se refere aos recursos vinculados, foi informado que estes foram devidamente alocados em contas específicas, em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

Diante do exposto, conclui-se pela eficiência financeira do órgão,

evidenciada pela conformidade dos atos praticados com os regulamentos vigentes e pela observância das competências institucionais na execução das obrigações assumidas.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Para análise deste item foram realizados questionamentos para o Núcleo Administrativo Setorial – NAS do órgão, os quais serviram de base para esclarecimentos aos subitens a seguir.

Para fins de aferição da eficácia da gestão patrimonial há que se levar em conta a adequada utilização do patrimônio objeto da análise, com a respectiva finalidade do mesmo dentro do órgão. Além, é claro, da forma como o mesmo foi conservado durante o período e quais ações foram realizadas para correta utilização finalística.

O Núcleo Administrativo Setorial responsável pelo patrimônio desta Pasta tem registrado no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM 11.378 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais) bens móveis em nome da SEEC; bens registrados com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras e dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades, conforme tabela abaixo:

Posição em: 31/12/2024

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- com hierarquia

RESUMO PATRIMONIAL - DETALHADO		REGISTRO VALOR ORIGINAL	
Código Contábil	Classificação	Quantidade	Valor Total
123110112	Acessórios para Automóveis	1	R\$ 6.837,71
123110101	Aparelhos de Medição e Orientação	22	R\$ 9.327,60
123110102	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	240	R\$ 96.697,32
123110104	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	1	R\$ 400,00
123110103	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	8	R\$ 12.478,08
123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	72	R\$ 110.370,10
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	31	R\$ 20.998,01
123110105	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	199	R\$ 301.992,45
123110117	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	3	R\$ 52,89
123110201	Equipamentos de Processamento de Dados	1,248	R\$ 2.554.194,68
123110121	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	3	R\$ 86.539,95
123110405	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	392	R\$ 487.531,72
123110404	Instrumentos Musicais e Artísticos	5	R\$ 13.904,65
123110106	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	4	R\$ 1.405,00

Posição em: 31/12/2024

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- com hierarquia

RESUMO PATRIMONIAL - DETALHADO		REGISTRO VALOR ORIGINAL	
Código Contábil	Classificação	Quantidade	Valor Total
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	11	R\$ 142.799,60
123110108	Máquinas e Equipamentos Gráficos	5	R\$ 3.174,40
123110120	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários	5	R\$ 30.051,00
123110109	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	34	R\$ 20.441,76
123110302	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	110	R\$ 85.479,90
123110199	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	199	R\$ 138.907,91
123110303	Mobiliário em Geral	8,575	R\$ 2.474.117,03
123110406	Obras de Arte e Peças para Museu	179	R\$ 206.601,00
123111100	Peças não Incorporáveis a Imóveis	16	R\$ 3.170,00
123110503	Veículos de Tração Mecânica	15	R\$ 1.736.847,49
TOTAL:		11,378	R\$ 8.544.320,25

Ainda, a SEEC tem em seu patrimônio 12 (doze) bens imóveis, distribuídos pelo Estado do Paraná, sendo 01 Imóvel – Museu Oscar Niemeyer dado pelo Termo de Permissão de Uso anexo ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Para a análise da eficiência da gestão patrimonial, considera-se essencial o conhecimento da totalidade do patrimônio do órgão, sua composição e forma de utilização. A partir da análise da base legal e normativa aplicável, e conforme manifestações das unidades competentes, verifica-se o cumprimento das diretrizes de uma gestão patrimonial adequada, tanto no trato direto dos bens quanto nos aspectos de registro, avaliação e destinação conforme suas finalidades.

Destaca-se, ainda, a existência de mecanismos de controle implementados pelas unidades e servidores responsáveis, voltados à guarda, conservação e uso adequado dos bens.

Com base na análise documental da gerência patrimonial de bens móveis da Sede, e nas informações prestadas pelo Núcleo Administrativo Setorial (NAS), constatou-se que:

Os bens móveis encontram-se devidamente registrados no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM), com numeração única do Estado do Paraná e identificação por etiquetas com código de barras, em conformidade com as normas do Patrimônio Estadual;

Foi observado o cumprimento do Decreto Estadual nº 5.289/2009, que institui o uso obrigatório da numeração única e das etiquetas com código de barras para o controle patrimonial de bens móveis;

Constatou-se o cumprimento do Decreto Estadual nº 1.050/2011, que estabelece o prazo máximo de seis meses para a aplicação das disposições do Decreto nº 5.289/2009;

As doações de bens seguem os procedimentos regulamentares previstos no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com observância aos critérios legais para

destinação e registro. Por fim, dos bens móveis (veículos) registrados no Cadastro de Veículo - CVD, disponíveis para a SEEC, constam 19 (dezenove) veículos.

Diante dos apontamentos apresentados, conclui-se que, no exercício de 2024, a gestão patrimonial do órgão foi conduzida de forma regular, atendendo às normas vigentes.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

No exercício de 2024, a Agente de Controle Interno realizou diversas ações, dentre as quais se destacam: verificações in loco para devolução de questionários elaborados pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), análise processual em conjunto com a Assessoria Técnica e demais unidades do órgão, conforme cronograma previamente definido.

As atividades concentram-se em três eixos principais: (a) execução das atribuições previstas na Resolução nº 055-CGE/PR/2021, no âmbito do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial; (b) cumprimento das funções institucionais estabelecidas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; e (c) atendimento às competências atribuídas aos Agentes de Controle Interno nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019.

Em conformidade com a Instrução Normativa-CGE, foram realizados acompanhamentos quadrimestrais quanto ao cumprimento das metas do Plano Plurianual, à execução dos programas de governo e dos orçamentos. Também foi monitorada, no mesmo período, a movimentação de pessoal, com verificação quantitativa do quadro funcional e identificação de eventuais inconsistências, sendo os dados consolidados em planilha encaminhada à Controladoria-Geral do Estado (CGE/PR).

Além das ações obrigatórias previstas no Plano de Trabalho 2024 deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Plano de Trabalho do Controle Interno para o exercício de 2024 e publicação.
- Relatório e Parecer Anual do Controle Interno, a ser incluído na Prestação de Contas da SEEC, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do

Estado.

- Responder os formulários recebidos pelo sistema e – CGE de Avaliação e Controle, de acordo com a Instrução Normativa 02/2024 da Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE.
- Acompanhar, por amostragem, os procedimentos de controle de atestados médicos e odontológicos, junto ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial da SEEC, apresentados em 2024.
- Acompanhar o cumprimento do Plano Plurianual-PPA do órgão junto ao Núcleo de Planejamento Setorial.
- Elaborar relatório específico para fins de prestação de contas do órgão e do Fundo Estadual de Cultura-FEC.
- Acompanhamento das demandas dos órgãos de Controle Externo.
- Acompanhamento, por amostragem, das atividades do Núcleo Administrativo Setorial.
- Acompanhamento, por amostragem, dos pagamentos efetuados pelo Núcleo Fazendário Setorial-NFS.
- Acompanhamento das publicações de atos administrativos.
- Acompanhamento do cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.

Por fim, no exercício de 2024, foram expedidos 57 (cinquenta e sete) Solicitações de Documentos/ Memorandos/ Informações/ Despachos, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, sendo que destes, 11 (onze) foram em tratativas realizadas junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR: n.º 21.772.040-0, 21.793.368-4, 21.847.749,6, 21.876.202-6, 22.073.022-0, 22.209.012-1, 22.224.89-5, 22.511.633-4, 22.661.523-7, 22.669.798-5, 23.031.058-0, solicitando o devido esclarecimento por parte dos responsáveis quanto aos fatos constatados, com o objetivo de assegurar o adequado desenvolvimento das atividades da SEEC, em conformidade com as leis e normas.

Ressalta-se sob o protocolo 22.511.633-4, referente ao processo 199320/2024 do TCE – PR, que os achados foram devidamente detalhados e

aprovados pela Coordenadoria de Gestão Estadual e pelo Ministério Público de Contas do TCE – PR. Em relação à recomendação sobre os editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação, a SEEC adotou as providências cabíveis por meio do Núcleo Administrativo Setorial, conforme registrado no protocolo nº 23.031.058-0. A medida assegura a capacitação dos colaboradores da empresa contratada quanto à separação seletiva de resíduos sólidos, bem como ao fomento da educação ambiental e à promoção da inclusão social de catadores.

Ainda, com base no relatório consolidado das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado, destacam-se apontamentos realizados pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social no que tange à Transparência Ativa. Nesse sentido, informamos que todos os itens elencados na tabela – “Achados – Transparência Ativa” (itens 16,19,19.1,19.2,19.3,21,22,24,26 e 28) encontram-se devidamente atualizados no sítio da SEEC <https://www.cultura.pr.gov.br> e no portal da Transparência - SEEC <https://www.transparencia.pr.gov.br> em conformidade com as atividades previstas para o Agente de Transparência.

Ademais, esclarecendo o apontamento no relatório consolidado da CGE – PR, informa-se que o Plano de Integridade foi entregue à Coordenadoria de Integridade e Compliance em 30/01/25 por e-mail, e que encontra-se em fase de análise pelo Órgão.

7. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

O relatório sobre as ações da Controladoria Geral do Estado promovidas no exercício de 2024, foi entregue ao Núcleo Financeiro Setorial, unidade responsável pelo envio da prestação de contas, contendo o arquivo digital do relatório em questão.

8. ANEXOS

Seguem anexos ao presente relatório os seguintes documentos:

- 1- Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado - CGE com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno – exercício 2024;
- 2- Parecer do Controle Interno/SEEC – exercício 2024 – conforme anexo III da Instrução Normativa nº 190/2024 – TCE/PR.

Curitiba, 31 de março de 2025.

Márcia Miotto Chioqueta Busini
Agente de Controle Interno da Secretaria de
Estado da Cultura
Resolução nº 021/2023-SEEC

DESPACHO DA DG:

Ciente e de acordo com as informações contidas no Relatório do Controle Interno, referente ao ano de 2024 da Secretaria de Estado da Cultura.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Elietti de Souza Vilela
Diretora-geral da SEEC

Documento: **31marco2025RELATORIOSEEC2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Miotto Chioqueta Busini (XXX.813.449-XX)** em 31/03/2025 15:25 Local: SEEC/NICS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 31/03/2025 17:37 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.754.294-0** por: **Marcia Miotto Chioqueta Busini** em: 31/03/2025 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a84785f4bf92d216c7475166c30ff1e.

ANEXO III
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da Secretaria de Estado da Cultura, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela regularidade da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba/PR, 31 de março de 2025.

Márcia Miotto Chioqueta Busini
Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura
Resolução nº 021/2023-SEEC

Documento: **ANEXOIII_TCE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Miotto Chioqueta Busini (XXX.813.449-XX)** em 31/03/2025 15:25 Local: SEEC/NICS.

Inserido ao protocolo **23.754.294-0** por: **Marcia Miotto Chioqueta Busini** em: 31/03/2025 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29ca6c3eccd9a4b64074cccf53c4068c.

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da
Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados,

responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Marcia Miotto Chioqueta Busini

E-mail: marciabusini@seec.pr.gov.br

Telefone: 41 99977 4987

Ato de Designação: Resolução nº 21/2023-SEEC, DIOE nº 11393, protocolo 20.488.433-1.

Gestor

Claudia Chipon Staude

E-mail: claudiastaude@seec.pr.gov.br

Telefone: 4133214714

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024

Data do 1º envio: 17/06/2024

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69

Achados	31
Recomendações	31
Planos de Ação Gerados	11
Quesitos Já realizados	31
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário [Form_01_2024_01_02](#)

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	08/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	08/07/2024	29/07/2024 (concluído em 29/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		29/07/2024		CULTURA (SEEC)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	29/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	06/08/2024	14/08/2024 (concluído em 08/08/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	08/08/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno -	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno	Upload de relatório de

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)				- SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		13/11/2024)		CULTURA (SEEC)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2024	26/09/2025 (concluído em 13/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	13/11/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis

Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a designação formal de um Administrador de Unidade para o Sistema GPM. Esta recomendação tem como objetivo garantir a responsabilidade pela gestão, o acompanhamento contínuo e a atualização adequada das informações no sistema, assegurando, assim, a integridade e a confiabilidade dos dados para fins de controle e gestão no órgão/entidade.

Plano de Ação

Será emitido uma nova resolução para atender o quesito: designando formalmente o Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar na SEEC.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A solicitação de cadastro dos usuários no Sistema GPM não são realizados por meio digital ao Administrador de Unidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os Comunicados DPE/SEAP, que orientam os órgãos

e entidades quanto às boas práticas para a utilização do sistema GPM, e respeitando a segregação de funções, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a solicitação de cadastro dos usuários no Sistema GPM sejam realizados por meio digital diretamente ao Administrador da Unidade. Essa prática visa a conformidade e a eficiência do processo.

Plano de Ação

Será criado um grupo de trabalho para elaborar uma sistemática mais específica em relação a competência dos servidores que acessam e movimentem os bens patrimoniais no GPM bem como da formalização via meio digital para aprovar a liberação de acesso a novos servidores ao sistema GPM.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Administrador de Unidade não tem controle dos perfis de acesso dos usuários do órgão/entidade no Sistema GPM

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as boas práticas para a utilização do sistema GPM esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a criação de um Plano de Ação visando estabelecer uma rotina rigorosa para o devido controle dos perfis de acesso. Esse plano deve garantir que o Administrador de Unidade tenha controle contínuo sobre os perfis de acesso, incluindo a atualização regular das permissões e a desativação imediata dos usuários desligados do órgão. A necessidade desse controle é fundamental para assegurar a segurança da informação, prevenir acessos não autorizados, reduzir o risco de fraudes e manter a integridade dos dados no sistema GPM.

Plano de Ação

Será criado um grupo de trabalho para elaborar uma sistemática mais específica em relação a competência dos servidores que acessam e movimentem os bens patrimoniais no GPM bem como da formalização via meio digital para aprovar a liberação de acesso a novos servidores ao sistema GPM.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há no órgão/entidade servidor(es) cadastrado(s) como "validador" no Sistema GPM.

Recomendação

Considerando a motivação apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade proceda à formal designação de um ou mais servidores para atuarem exclusivamente como Validadores no Sistema GPM, assegurando que tais servidores não acumulem funções de Administradores no referido sistema. Esta medida é essencial para garantir a segregação adequada de funções, um dos princípios fundamentais do controle interno, o que contribui para a mitigação de riscos associados a fraudes, erros e conflitos de interesse. A designação de servidores distintos para as funções de Validador e Administrador visa assegurar a integridade e a qualidade dos dados inseridos no Sistema GPM, elevando a confiabilidade das informações utilizadas para fins de controle e gestão patrimonial.

Plano de Ação

Será criado um grupo de trabalho para elaborar uma sistemática mais específica em relação a competência dos servidores que acessam e movimentem os bens patrimoniais no GPM bem como da formalização via meio digital para aprovar a liberação de acesso a novos servidores ao sistema GPM.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O "validador" não confere e aprova os processos de incorporação, movimentação, desincorporação, inventário, avaliação e termo de responsabilidade de uso dos bens móveis da Unidade

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor e a importância de assegurar que os processos sejam geridos de maneira padronizada, eficaz e que os riscos sejam minimizados, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o validador elabore uma metodologia ou um check-list para a conferência e aprovação dos processos no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM).

Plano de Ação

Será criado um grupo de trabalho para elaborar uma sistemática mais específica em relação a competência dos servidores que acessam e movimentem os bens patrimoniais no GPM bem como da formalização via meio digital para aprovar a liberação de acesso a novos servidores ao sistema GPM.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O "validador" não analisa criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da Unidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, a ausência de uma metodologia formal para a análise dos processos indica a necessidade de maior rigor e padronização na atividade do validador. Para garantir a qualidade e a confiabilidade dos processos de gestão de bens móveis, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade desenvolva e implemente uma metodologia formal para a análise dos processos relacionados aos bens móveis, a ser realizada pelo validador. Essa metodologia deve definir critérios e procedimentos a serem utilizados na avaliação, garantindo a sistematização e a objetividade do processo.

Plano de Ação

Será criado um grupo de trabalho para elaborar uma sistemática mais específica em relação a competência dos servidores que acessam e movimentam os bens patrimoniais no GPM bem como da formalização via meio digital para aprovar a liberação de acesso a novos servidores ao sistema GPM.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os registros patrimoniais não refletem de forma fidedigna as informações no Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência dos Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os registros patrimoniais sejam contabilizados de forma tempestiva para garantir a precisão e a integridade das informações financeiras do (a) órgão/entidade. A precisão dos registros patrimoniais é essencial para garantir que o Balanço Patrimonial reflita de forma fiel a realidade financeira do (a) órgão/entidade, promovendo transparência, confiança e eficácia na gestão e na tomada de decisões.

Plano de Ação

O NAS e o NFS irão efetuar os registros contábeis patrimoniais dentro do mês corrente para garantir e atender a recomendação da CGE para que a contabilização aconteça de forma tempestiva.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os bens móveis inventariados não estão identificados de forma individualizada, com a numeração única e etiquetas com códigos de barras legíveis, conforme Decreto Estadual n.º 5.289/2009

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado um plano de ação para identificar todos os bens que ainda não estejam devidamente identificados com as etiquetas com código de barras, conforme previsto no Decreto nº 5.289/2009. Essa atividade é essencial para garantir a rastreabilidade e a correta gestão do patrimônio. Caso seja utilizada outra forma de identificação que não seja a etiqueta padrão, essa ação deve ser devidamente alinhada com a DPE/SEAP para verificar sua conformidade e assegurar que todos os bens estejam adequadamente registrados e controlados.

Plano de Ação

Temos uma comissão designada através da portaria 71/2024. Estabelecemos um membro por setor, de modo que as movimentações sejam feitas pelo NAS (COPPA) e validado pelo responsável pelo setor. Portaria anexa. Será elaborado um cronograma detalhado especificando as atividades e etapas a serem realizadas, garantindo com isso a transparência do processo de inventário e acompanhamento adequados. Seguimos o manual da SEAP como metodologia para garantir as normas estabelecidas para a realização do inventário. Anexo nesse documento para comprovar que a recomendação é atendida. A identificação adequada dos bens móveis já foi identificada no último inventário e através do protocolo 22.354.291-3 foi orientado que constasse o estado dos bens. Protocolo em andamento. Anexo resposta do chefe do NAS sob as diretrizes a serem executadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os inventários realizados no órgão/entidade, não são efetuado sob a tutela da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor, e com o objetivo de garantir a padronização, imparcialidade e transparência nos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade defina padrões para que todos os inventários sejam realizados sob a supervisão da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis. Orienta-se que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico especializado e isentos, a fim de assegurar que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e a legislação vigentes, minimizando assim o risco de erros e omissões.

Plano de Ação

Temos uma comissão designada através da portaria 71/2024. Estabelecemos um membro por setor, de modo que as movimentações sejam feitas pelo NAS (COPPA) e validado pelo responsável pelo setor. Portaria anexa. Será elaborado um cronograma detalhado especificando as atividades e etapas a serem realizadas, garantindo com isso a transparência do processo de inventário e acompanhamento adequados. Seguimos o manual da SEAP como metodologia para garantir as normas estabelecidas para a realização do inventário. Anexo nesse documento para comprovar que a recomendação é atendida. A identificação adequada dos bens móveis já foi identificada no último inventário e através do protocolo 22.354.291-3 foi orientado que constasse o estado dos bens. Protocolo em andamento. Anexo resposta do chefe do NAS sob as diretrizes a serem executadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos. Essa prática é fundamental para assegurar a

organização e a eficiência do processo de inventário, permitindo a atualização precisa dos registros patrimoniais e evitando discrepâncias.

Plano de Ação

Temos uma comissão designada através da portaria 71/2024. Estabelecemos um membro por setor, de modo que as movimentações sejam feitas pelo NAS (COPPA) e validado pelo responsável pelo setor. Portaria anexa. Será elaborado um cronograma detalhado especificando as atividades e etapas a serem realizadas, garantindo com isso a transparência do processo de inventário e acompanhamento adequados. Seguimos o manual da SEAP como metodologia para garantir as normas estabelecidas para a realização do inventário. Anexo nesse documento para comprovar que a recomendação é atendida. A identificação adequada dos bens móveis já foi identificada no último inventário e através do protocolo 22.354.291-3 foi orientado que constasse o estado dos bens. Protocolo em andamento. Anexo resposta do chefe do NAS sob as diretrizes a serem executadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O cronograma elaborado pela Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não é respeitado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, e com o objetivo de assegurar organização, estrutura, gerenciamento eficiente do tempo, responsabilidade na prestação de contas, prevenção de problemas, transparência, coordenação, atualização de registros e acompanhamento e avaliação adequados, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que todos os inventários sejam realizados de acordo com um cronograma previamente estabelecido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.

Plano de Ação

Temos uma comissão designada através da portaria 71/2024. Estabelecemos um membro por setor, de modo que as movimentações sejam feitas pelo NAS (COPPA) e validado pelo responsável pelo setor. Portaria anexa. Será elaborado um cronograma detalhado especificando as atividades e etapas a serem realizadas, garantindo com isso a transparência do processo de inventário e acompanhamento adequados. Seguimos o manual da SEAP como metodologia para garantir as normas estabelecidas para a realização do inventário. Anexo nesse documento para comprovar que a recomendação é atendida. A identificação adequada dos bens móveis já foi identificada no último

inventário e através do protocolo 22.354.291-3 foi orientado que constasse o estado dos bens. Protocolo em andamento. Anexo resposta do chefe do NAS sob as diretrizes a serem executadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor, e com objetivo de padronizar o processo, reduzir erros e fraudes, e melhorar a eficiência operacional, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva uma metodologia bem estruturada alinhada com normas estabelecidas, para a realização de inventários.

Plano de Ação

Temos uma comissão designada através da portaria 71/2024. Estabelecemos um membro por setor, de modo que as movimentações sejam feitas pelo NAS (COPPA) e validado pelo responsável pelo setor. Portaria anexa. Será elaborado um cronograma detalhado especificando as atividades e etapas a serem realizadas, garantindo com isso a transparência do processo de inventário e acompanhamento adequados. Seguimos o manual da SEAP como metodologia para garantir as normas estabelecidas para a realização do inventário. Anexo nesse documento para comprovar que a recomendação é atendida. A identificação adequada dos bens móveis já foi identificada no último inventário e através do protocolo 22.354.291-3 foi orientado que constasse o estado dos bens. Protocolo em andamento. Anexo resposta do chefe do NAS sob as diretrizes a serem executadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não identifica corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, as diretrizes estabelecidas nos Comunicados DPE/SEAP, e com o objetivo de aprimorar a precisão contábil, otimizar a manutenção, riscos e custos, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade realize a identificação adequada, a avaliação da situação patrimonial e a verificação do estado de conservação dos bens móveis inventariados.

Plano de Ação

Temos uma comissão designada através da portaria 71/2024. Estabelecemos um membro por setor, de modo que as movimentações sejam feitas pelo NAS (COPPA) e validado pelo responsável pelo setor. Portaria anexa. Será elaborado um cronograma detalhado especificando as atividades e etapas a serem realizadas, garantindo com isso a transparência do processo de inventário e acompanhamento adequados. Seguimos o manual da SEAP como metodologia para garantir as normas estabelecidas para a realização do inventário. Anexo nesse documento para comprovar que a recomendação é atendida. A identificação adequada dos bens móveis já foi identificada no último inventário e através do protocolo 22.354.291-3 foi orientado que constasse o estado dos bens. Protocolo em andamento. Anexo resposta do chefe do NAS sob as diretrizes a serem executadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência dos Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os registros patrimoniais sejam contabilizados de forma tempestiva para garantir a precisão e a integridade das informações financeiras do (a) órgão/entidade. A precisão dos registros patrimoniais é essencial para garantir que o Balanço Patrimonial reflita de forma fiel a realidade financeira do (a) órgão/entidade, promovendo transparência, confiança e eficácia na gestão e na tomada de decisões.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de

chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não são realizadas mensalmente a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a necessidade de assegurar a integridade e a confiabilidade das informações patrimoniais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja realizada conciliação detalhada mensalmente entre os registros de bens móveis e os saldos contábeis do razão/balancete. A execução dessas conciliações é fundamental para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a realidade dos bens móveis da entidade.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não possui um controle analítico que identifica individualmente cada bem do Ativo Não Circulante

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade entre em contato com a SEAP/PR para verificar se há no Sistema GPM um controle para esse tipo de bem. Lembramos que um bem não circulante é um ativo que não se espera que seja convertido em caixa ou consumido dentro do ciclo operacional normal da entidade, geralmente com uma vida útil superior a um ano, como imóveis, veículos e equipamentos. É fundamental que o controle analítico permita a identificação individual de cada bem, assegurando que todas as informações sobre o ativo sejam registradas e acompanhadas de maneira detalhada. Isso não só facilita a gestão e a manutenção dos bens, mas também é essencial para a precisão dos registros contábeis e a conformidade com as normas contábeis. Portanto, é crucial que o órgão verifique se o Sistema GPM oferece suporte para esse controle

analítico e, se necessário, implemente as soluções adequadas para garantir a correta gestão dos bens não circulantes.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O controle analítico não inclui informações como a descrição completa do bem, data de aquisição, valor original de aquisição, vida útil estimada, localização física e o responsável pela guarda e conservação

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a adoção de um controle analítico para a gestão patrimonial. A inclusão de informações detalhadas é essencial para permitir um controle mais preciso sobre o patrimônio do (a) órgão/entidade. Esses elementos são fundamentais para assegurar a integridade, a eficiência e a conformidade das normas contábeis no gerenciamento dos bens patrimoniais.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O controle analítico não é atualizado periodicamente para registrar alterações no valor dos bens, como depreciação e amortização

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Notas Técnicas Contábil DCG/SEFA, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a realização periódica do controle analítico para registrar as alterações de valores dos bens. O controle analítico dos bens proporciona uma gestão mais eficiente e eficaz dos ativos, promovendo a precisão das informações financeiras, a conformidade com normas e regulamentações, e a integridade das operações patrimoniais.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor bem como as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade adote procedimentos para avaliar e registrar esses bens pelo seu valor de mercado atual (valor justo). Uma vez

que esse modelo de mensuração seja adotado, é fundamental que os bens sejam periodicamente reavaliados para garantir que seu valor contábil esteja sempre adequado às condições de mercado.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: As informações dos bens móveis depreciados não estão devidamente registrados na contabilidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a depreciação dos bens móveis seja realizada/contabilizada mensalmente e de forma tempestiva.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Na mudança do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente, não são realizados um novo inventário dos bens patrimoniais para certificação das informações do inventário anterior

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a importância de garantir a rastreabilidade e a segurança dos bens sob a responsabilidade do Núcleo Administrativo Setorial, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a realização de inventários de entrada e saída dos bens sempre que houver uma mudança na gestão do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial. Essa medida visa assegurar a transferência ordenada da responsabilidade pelos bens e a identificação de eventuais inconsistências no patrimônio.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: As obras não estão devidamente previstas na LOA.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, que identificou a ausência de um levantamento detalhado das obras de responsabilidade do órgão e a verificação de seu registro na Lei Orçamentária Anual (LOA), esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a criação de um Plano de Ação para realizar imediata desse levantamento e a verificação se todas as obras estão devidamente registradas na LOA. Caso seja identificado

que alguma obra não está corretamente registrada, é necessário implementar um processo sistemático para a inclusão e atualização contínua dessas informações na LOA. A ausência de registro na LOA expõe o órgão a riscos significativos, como a execução orçamentária não autorizada e a dificuldade de monitorar o cumprimento das metas estabelecidas. Ademais, a falta de um registro adequado pode resultar em problemas de controle financeiro e de prestação de contas, prejudicando a fiscalização e comprometendo a transparência e a precisão do planejamento e da execução orçamentária.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há conciliação entre o controle patrimonial e o registro contábil dessa(s) obra(s)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo sistêmico para assegurar uma conciliação precisa e regular entre o controle patrimonial e os registros contábeis. Este processo é essencial para garantir a integridade e a exatidão das informações sobre o patrimônio do (a) órgão/entidade.

Plano de Ação

Considerando os quesitos apontados o Núcleo Fazendário Setorial reforçará o controle com a conciliação mensal detalhada para garantir o controle analítico dos bens inclusive para as obras/ patrimônios. Quanto a depreciação, a contabilização ocorre de maneira tempestiva e mensal. Será incluído nos processos a realização de inventário de bens patrimoniais caso ocorra troca de chefia (NAS). Todas as obras estão devidamente previstas na LOA. Com relação ao valor do ativo imobilizado está avaliação é feita pela SEAP através

dos sistemas GPM e GPI e atualizada conforme valor de mercado. A SEEC mantém a comunicação e controle junto a SEAP para garantir essas atualizações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O controle analítico não é utilizado para conciliar os saldos contábeis com os bens físicos, realizar inventários físicos dos bens e apresentar informações gerenciais sobre a situação dos bens

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Notas Técnicas Contábil DCG/SEFA, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a utilização do controle analítico para realizar a conciliação detalhada mensal entre os registros de bens móveis e os saldos contábeis, efetuar inventários físicos e apresentar informações gerenciais sobre a situação dos bens.

Plano de Ação

O controle da conciliação será atualizado mensalmente conforme diretrizes da SEFA. Os servidores serão instruídos e capacitados quanto ao controle de bens móveis. Conforme protocolo a Obra do MAC (protocolo 15.213.013-9 - fl.17) foi suspensão por ordem judicial (5548-12.2019.8.16.0004), com trânsito em julgado em 2022.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gesto e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis. Além disso, recomenda-se elaborar uma agenda para garantir que as atividades do núcleo

não sejam prejudicadas, de forma que todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento.

Plano de Ação

O controle da conciliação será atualizado mensalmente conforme diretrizes da SEFA. Os servidores serão instruídos e capacitados quanto ao controle de bens móveis. Conforme protocolo a Obra do MAC (protocolo 15.213.013-9 - fl.17) foi suspensão por ordem judicial (5548-12.2019.8.16.0004), com trânsito em julgado em 2022.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não possui obra(s) (concluída(s), em andamento, paralisada(s), cancelada(s), etc.)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a falta de apresentação da evidência solicitada, conforme indicado na coluna de orientações, que solicita a apresentação de uma listagem atualizada das obras de responsabilidade da entidade com detalhes como data de início, medições, pagamentos realizados, empresa contratada e a etapa atual de cada obra esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a criação de um Plano de Ação.com o objetivo de garantir que a entidade possua os controles solicitadas de forma precisa e atualizada. É fundamental que essas informações sejam disponibilizadas corretamente para assegurar a existência de controles administrativos eficazes na gestão das obras. A ausência de tais controles compromete a capacidade de monitorar e avaliar o andamento das obras, o que pode prejudicar o planejamento e a alocação de recursos, afetando negativamente a eficiência e a transparência na gestão dos projetos.

Plano de Ação

O controle da conciliação será atualizado mensalmente conforme diretrizes da SEFA. Os servidores serão instruídos e capacitados quanto ao controle de bens móveis. Conforme protocolo a Obra do MAC (protocolo 15.213.013-9 - fl.17) foi suspensão por ordem judicial (5548-12.2019.8.16.0004), com trânsito em julgado em 2022.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Órgão/Entidade não instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, conforme determina o Decreto Estadual nº 8.955/2018

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do gestor e o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade designe a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA. Esta designação tem como objetivo a conformidade com normas e regulamentações, visando promover a integridade e a eficiência das operações patrimoniais.

Plano de Ação

A SEEC possui comissão designada por meio da portaria 71/2024. Foi estabelecido um servidor responsável em cada setor, de modo que as movimentações sejam feitas pelo NAS (COPPA) e validado pelo responsável pelo setor.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não possui em seus ativos bens considerados como intangíveis

Recomendação

Considerando a importância do cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e dos Comunicados DPE/SEAP, que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, e tendo em vista que o não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em multas e sanções para o órgão/entidade, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade tome as seguintes ações imediatamente: 1. Identifique e verifique a documentação comprobatória da propriedade ou do direito de uso dos bens intangíveis. 2. Determine o valor contábil apropriado dos bens intangíveis. 3. Registre os bens intangíveis no balanço patrimonial e nas demonstrações financeiras. 4. Implemente controles internos robustos para assegurar a atualização e manutenção contínua do registro dos bens intangíveis. Essas medidas são essenciais para garantir a conformidade contábil e evitar possíveis penalidades.

Plano de Ação

A SEEC possui bens intangíveis conforme anexo.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e os Comunicados DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade realize anualmente o inventário de bens intangíveis. Esse processo é fundamental para garantir que todos os ativos intangíveis sejam devidamente controlados, avaliados e utilizados, além de assegurar a conformidade regulatória e a proteção dos direitos da organização.

Plano de Ação

Foi incluído no plano de trabalho do processo de inventário da SEEC o inventário de bens intangíveis para o ano de 2024.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não utiliza o Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário – GPI para registro e controle de bens imóveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a importância das diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual, pela Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE, e pelos Comunicados SEAP/SEFA/CGE, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade realize, com urgência, o registro dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI).

Plano de Ação

Todos os imóveis da SEEC estão incluídos e cadastrados no GPI. A resposta anterior trata-se da narrativa de que o acesso da SEEC é de consulta, porém todos os imóveis estão em acordo no GPI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Rosemary Wosniak Fornari - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)
- FABIANE YUKARI FUGIWARA - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)
- Claudia Chipon Staude - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)
- Marcia Miotto Chioqueta Busini - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--

Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário [Form_02_2024_01_02](#)

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	21/11/2024	11/12/2024 (concluído em 10/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	10/12/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	07/01/2025	15/01/2025 (concluído em 15/01/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	15/01/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/01/2025	22/01/2025 (concluído em 22/01/2025)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	22/01/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio

Administrativa	Segurança
----------------	-----------

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Interno" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Brigada de Incêndio" e "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Usuários envolvidos neste formulário

- Marcia Miotto Chioqueta Busini - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)
- FABIANE YUKARI FUGIWARA - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)
- Claudia Chipon Staude - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A SEEC encontra-se na etapa de realizar as propostas de mitigação para que, posteriormente, seja realizada a entrega do Plano de Integridade.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	04
Entrevistas realizadas	151
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade	Não Entregue

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da SEEC, através do e-mail e/ou protocolos, encaminhados durante o ano de 2024, foram instauradas 08 (oito) sindicância e 03 (três) processos administrativos disciplinares.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	43	23,37%
Solicitação	56	30,43%
Reclamação	55	29,90%
Sugestão	10	5,43%
Acesso à Informação	19	10,33%
Elogio	1	0,54%
Total	184	100,00%

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	184	100,00%
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Total	184	100,00%

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEEC (Secretaria de Estado da Cultura) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de

Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

- 27-Política de privacidade de dados pessoais
- 28- Procedimentos Administrativos Correccionais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	19
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	13
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	6
Atendimentos em andamento	2

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESATUALIZADO
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	DESATUALIZADO

19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	DESATUALIZADO
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	DESATUALIZADO
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	DESATUALIZADO
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	DESATUALIZADO
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DESATUALIZADO
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	DESATUALIZADO
25 - ESTAGIÁRIOS	OK
26 - TERCEIRIZADOS	DESATUALIZADO
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	NÃO
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	DESATUALIZADO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 16:57

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	9.815,01	0,00	9.815,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.815,01	0,00	9.815,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.815,01	0,00	9.815,01	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Documento: **Anexo2daLein4.320.64..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 26/03/2025 09:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7fb65cf0a5feead78c90863daa73ed9a.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 16:58
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	88.909.190,00	0,00	88.909.190,00	85.378.185,72	3.531.004,28
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.760.890,00	0,00	19.760.890,00	19.712.581,31	48.308,69
90 - Aplicações Diretas	17.361.270,00	0,00	17.361.270,00	17.312.961,56	48.308,44
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.469.614,00	0,00	15.469.614,00	15.469.613,47	0,53
13 - Obrigações Patronais	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	422.891,00	0,00	422.891,00	422.890,20	0,80
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.765,00	0,00	2.765,00	2.764,65	0,35
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	320.000,00	0,00	320.000,00	271.693,24	48.306,76
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.399.620,00	0,00	2.399.620,00	2.399.619,75	0,25
13 - Obrigações Patronais	2.399.620,00	0,00	2.399.620,00	2.399.619,75	0,25
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	69.148.300,00	0,00	69.148.300,00	65.665.604,41	3.482.695,59



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 16:58
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	18.769.379,00	0,00	18.769.379,00	18.769.379,00	0,00
85 - Contrato de Gestão	18.769.379,00	0,00	18.769.379,00	18.769.379,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	50.174.521,00	0,00	50.174.521,00	46.794.496,65	3.380.024,35
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Diárias - Pessoal Civil	452.000,00	0,00	452.000,00	450.892,37	1.107,63
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.277.338,00	0,00	1.277.338,00	0,00	1.277.338,00
30 - Material de Consumo	827.209,00	0,00	827.209,00	504.054,65	323.154,35
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00	0,00	50.000,00	29.070,89	20.929,11
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	553.473,00	0,00	553.473,00	472.432,42	81.040,58
35 - Serviços de Consultoria	10.549.664,00	0,00	10.549.664,00	10.349.241,29	200.422,71
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	722.987,00	0,00	722.987,00	702.059,52	20.927,48
37 - Locação de Mão-de-Obra	23.331.948,00	0,00	23.331.948,00	23.119.070,74	212.877,26
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.641.874,00	0,00	5.641.874,00	5.071.029,03	570.844,97
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.681.654,00	0,00	5.681.654,00	5.039.065,53	642.588,47



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 16:58
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
41 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Auxílio-Alimentação	633.700,00	0,00	633.700,00	633.672,16	27,84
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.219,00	0,00	12.219,00	12.018,27	200,73
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 - Auxílio-Transporte	41.100,00	0,00	41.100,00	41.089,74	10,26
91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	392.100,00	0,00	392.100,00	369.202,77	22.897,23
93 - Indenizações e Restituições	2.255,00	0,00	2.255,00	1.597,27	657,73
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	204.400,00	0,00	204.400,00	101.728,76	102.671,24
30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.400,00	0,00	199.400,00	100.000,00	99.400,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.728,76	3.271,24
Total Despesas Correntes	88.909.190,00	0,00	88.909.190,00	85.378.185,72	3.531.004,28
4 - Despesas de Capital	5.801.726,00	0,00	5.801.726,00	1.987.562,92	3.814.163,08



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 16:58
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4 - Investimentos	5.801.726,00	0,00	5.801.726,00	1.987.562,92	3.814.163,08
90 - Aplicações Diretas	5.801.726,00	0,00	5.801.726,00	1.987.562,92	3.814.163,08
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	5.695.997,00	0,00	5.695.997,00	1.881.834,34	3.814.162,66
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	105.729,00	0,00	105.729,00	105.728,58	0,42
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	5.801.726,00	0,00	5.801.726,00	1.987.562,92	3.814.163,08
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	94.710.916,00	0,00	94.710.916,00	87.365.748,64	7.345.167,36

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
Siafic-PR / SEFA-PR
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Página 4/4

Documento: **11.0COMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMAREALIZADA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a2ec0945dc20191cbbed2a009360c98.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 16:59
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza A	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
51 - Secretaria de Estado da Cultura	94.710.916,00	0,00	94.710.916,00	87.365.748,64	7.345.167,36
5102 - Diretoria Geral	93.889.259,00	0,00	93.889.259,00	86.860.307,52	7.028.951,48
8191 - Gestão Administrativa SEEC	56.339.020,00	0,00	56.339.020,00	55.057.530,57	1.281.489,43
3 - Despesas Correntes	56.339.020,00	0,00	56.339.020,00	55.057.530,57	1.281.489,43
500.0000.0.000000	48.586.675,00	0,00	48.586.675,00	47.959.330,72	627.344,28
501.0000.1.000101	7.752.345,00	0,00	7.752.345,00	7.098.199,85	654.145,15
8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	18.780.860,00	0,00	18.780.860,00	13.033.397,95	5.747.462,05
3 - Despesas Correntes	13.151.988,00	0,00	13.151.988,00	11.067.974,03	2.084.013,97
500.0000.0.000000	3.144.605,00	0,00	3.144.605,00	1.407.329,15	1.737.275,85
501.0000.1.000101	9.875.614,00	0,00	9.875.614,00	9.528.876,00	346.738,00
501.0000.1.000147	131.769,00	0,00	131.769,00	131.768,88	0,12
4 - Despesas de Capital	5.628.872,00	0,00	5.628.872,00	1.965.423,92	3.663.448,08
500.0000.0.000000	3.975.729,00	0,00	3.975.729,00	985.263,81	2.990.465,19
501.0000.1.000147	102.316,00	0,00	102.316,00	102.316,00	0,00
700.0000.1.000107	513.448,00	0,00	513.448,00	513.448,00	0,00
706.3110.1.003110	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
755.0000.1.000125	887.379,00	0,00	887.379,00	364.396,11	522.982,89
8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	3.129.379,00	0,00	3.129.379,00	3.129.379,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 16:59
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
A					
3 - Despesas Correntes	3.129.379,00	0,00	3.129.379,00	3.129.379,00	0,00
500.0000.0.000000	3.129.379,00	0,00	3.129.379,00	3.129.379,00	0,00
8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná	15.640.000,00	0,00	15.640.000,00	15.640.000,00	0,00
3 - Despesas Correntes	15.640.000,00	0,00	15.640.000,00	15.640.000,00	0,00
500.0000.0.000000	12.133.488,00	0,00	12.133.488,00	12.133.488,00	0,00
501.0000.1.000147	3.506.512,00	0,00	3.506.512,00	3.506.512,00	0,00
5120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná	821.657,00	0,00	821.657,00	505.441,12	316.215,88
8690 - Paraná Literário	821.657,00	0,00	821.657,00	505.441,12	316.215,88
3 - Despesas Correntes	648.803,00	0,00	648.803,00	483.302,12	165.500,88
500.0000.0.000000	483.303,00	0,00	483.303,00	483.302,12	0,88
501.0000.1.000101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706.3110.1.003110	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
799.0000.1.000173	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00
4 - Despesas de Capital	172.854,00	0,00	172.854,00	22.139,00	150.715,00
500.0000.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501.0000.1.000147	22.139,00	0,00	22.139,00	22.139,00	0,00
706.3110.1.003110	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
755.0000.1.000125	50.715,00	0,00	50.715,00	0,00	50.715,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 16:59
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
Total	94.710.916,00	0,00	94.710.916,00	87.365.748,64	7.345.167,36

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Documento: **11.1COMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMAREALIZADAPORPROJETOATIVIDADEOPERACOESESPECIAIS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab98a330ad2dd72e0e03b3ccf33aa0c4.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até 13/2024

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 13/02/25 17:00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	9.815,01	320.209,43	0,00	9.815,01	320.209,43
Restos a Pagar Não Processados	10.482.374,45	6.827.330,76	9.962.240,79	411.459,91	6.936.004,51
Total	10.492.189,46	7.147.540,19	9.962.240,79	421.274,92	7.256.213,94
Valores Restituíveis	179.546,22	874.748,43	932.838,86	0,00	121.455,79
Outras Obrigações	0,00	508.059,66	508.059,66	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Pagar	0,00	20.412.379,00	20.412.379,00	0,00	0,00
Total	179.546,22	21.795.187,09	21.853.277,52	0,00	121.455,79

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Documento: **17.0DEMONSTRATIVODADIVIDAFLUTUANTE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2e0360e09534f0058021b5143f5ed80.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/02/25 16:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	9.815,01	0,00	9.815,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.815,01	0,00	9.815,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.815,01	0,00	9.815,01	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Documento: **12.2ANEXO2DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSRESTOSAPAGARPROCESSADOSENAOPROCESSADOSLIQUIDADOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
30e92f0709254300be8962007c55da49.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/02/25 15:59

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	287.399,26	10.194.975,19	9.962.240,79	9.962.240,79	411.459,91	108.673,75
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	287.399,26	10.194.975,19	9.962.240,79	9.962.240,79	411.459,91	108.673,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	287.399,26	10.194.975,19	9.962.240,79	9.962.240,79	411.459,91	108.673,75

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Documento: **12.1ANEXO1DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSRESTOSAPAGARNAOPROCESSADOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a480aa54be1691caf0ce7513cd5c8b1.



Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 13/02/25 17:06

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?	Valor	
510000 - Secretaria de Estado da Cultura		12/2024	Não	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	389.906.527,01	15.593.772,67	43.833.116,49	361.667.183,19	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	2.085.118,02	6.278.228,89	5.873.782,47	2.489.564,44	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.827.976,45	4.731.114,30	4.629.523,52	1.929.567,23	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.827.976,45	4.310.518,38	4.330.383,39	1.808.111,44	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.827.976,45	4.310.518,38	4.330.383,39	1.808.111,44	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.827.976,45	4.008.965,40	4.028.830,41	1.808.111,44	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	1.827.976,45	4.008.965,40	4.028.830,41	1.808.111,44	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	0,00	420.595,92	299.140,13	121.455,79	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	420.595,92	299.140,13	121.455,79	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	420.595,92	299.140,13	121.455,79	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.532,31	50.141,60	25.214,19	28.459,72	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.532,31	50.141,60	25.214,19	28.459,72	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	3.532,31	50.141,60	25.214,19	28.459,72	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	3.532,31	50.141,60	25.214,19	28.459,72	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.532,31	50.141,60	25.214,19	28.459,72	D
115000000 - ESTOQUES	253.609,26	1.496.972,99	1.219.044,76	531.537,49	D
115600000 - ALMOXARIFADO	253.609,26	1.496.972,99	1.219.044,76	531.537,49	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	253.609,26	1.496.972,99	1.219.044,76	531.537,49	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	139.345,25	576.813,17	586.376,76	129.781,66	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	74.651,30	67.851,37	71.778,82	70.723,85	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	2.432,22	365,50	996,02	1.801,70	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	37.180,49	723.551,88	474.616,75	286.115,62	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	93.641,34	50.526,68	43.114,66	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	387.821.408,99	9.315.543,78	37.959.334,02	359.177.618,75	D
123000000 - IMOBILIZADO	387.821.408,99	8.503.188,89	37.414.421,00	358.910.176,88	D
123100000 - BENS MOVEIS	3.213.898,01	3.304.629,26	1.187.652,93	5.330.874,34	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.213.898,01	3.304.629,26	1.187.652,93	5.330.874,34	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	222.532,65	317.229,94	140.176,60	399.585,99	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.715,21	1.456,00	1.231,25	3.939,96	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	39.940,03	91.059,50	67.417,75	63.581,78	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	2.825,08	11.359,08	2.297,70	11.886,46	D
123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	224,00	0,00	224,00	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	22.390,39	135.684,53	25.247,76	132.827,16	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	11.276,89	280,00	10.935,22	621,67	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52.483,42	72,80	136,31	52.419,91	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.657,04	523,00	1.874,99	1.305,05	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	19.909,77	965,60	2.527,27	18.348,10	D
123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	0,00	6.909,71	72,00	6.837,71	D
123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	0,00	296,43	274,74	21,69	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.734,20	0,00	0,00	2.734,20	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	19.200,00	3.813,00	3.813,00	19.200,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	45.400,62	64.586,29	24.348,61	85.638,30	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	407.792,54	1.311.571,03	294.500,30	1.424.863,27	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	407.792,54	1.311.571,03	294.500,30	1.424.863,27	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	942.872,26	468.334,94	247.493,38	1.163.713,82	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	55.719,52	17.485,85	40.677,62	32.527,75	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	20.251,07	9.205,62	984,46	28.472,23	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	866.901,67	441.643,47	205.831,30	1.102.713,84	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	592.632,56	214.566,77	102.119,07	705.080,26	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	28.703,14	0,00	3.172,02	25.531,12	D
123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	4.320,66	8.840,00	71,12	13.089,54	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	98.303,76	205.724,77	98.875,93	205.152,60	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	461.305,00	2,00	0,00	461.307,00	D
123110500 - VEÍCULOS	1.047.396,00	992.926,58	402.691,58	1.637.631,00	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.047.396,00	992.926,58	402.691,58	1.637.631,00	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	386.415.306,95	0,00	30.052.646,08	356.362.660,87	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	386.415.306,95	0,00	30.052.646,08	356.362.660,87	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	385.693.807,56	0,00	30.052.646,08	355.641.161,48	D
123210103 - EDIFÍCIOS	65.563.462,42	0,00	14.433.766,68	51.129.695,74	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	320.130.345,14	0,00	15.618.879,40	304.511.465,74	D
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	721.499,39	0,00	0,00	721.499,39	D
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	721.499,39	0,00	0,00	721.499,39	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.807.795,97	5.198.559,63	6.174.121,99	2.783.358,33	C
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	1.807.795,97	5.198.559,63	6.174.121,99	2.783.358,33	C
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	872.444,24	875.335,27	1.795.257,27	1.792.366,24	C
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70.280,99	260.331,93	457.904,29	267.853,35	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	199.485,41	92.927,18	509.616,51	616.174,74	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123810103 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	274.719,67	108.919,83	374.097,66	539.897,50	C
123810104 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	51.435,35	96.036,04	69.449,64	24.848,95	C
123810105 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	276.522,82	317.096,29	384.165,17	343.591,70	C
123810200 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	935.351,73	4.323.224,36	4.378.864,72	990.992,09	C
123810201 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	1.480.456,17	2.471.448,26	990.992,09	C
124000000 - INTANGÍVEL	0,00	803.772,65	536.330,78	267.441,87	D
124100000 - SOFTWARES	0,00	477.298,01	0,00	477.298,01	D
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	0,00	477.298,01	0,00	477.298,01	D
124110100 - SOFTWARES	0,00	477.298,01	0,00	477.298,01	D
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	326.474,64	536.330,78	209.856,14	C
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO	0,00	326.474,64	536.330,78	209.856,14	C
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	0,00	326.474,64	536.330,78	209.856,14	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	389.906.527,01	439.146.510,94	442.260.341,33	393.020.357,40	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	189.856,10	115.236.503,91	116.025.812,63	979.164,82	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.815,01	60.704.254,78	60.705.596,17	11.156,40	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.815,01	60.704.254,78	60.705.596,17	11.156,40	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.815,01	60.314.958,80	60.316.300,19	11.156,40	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	9.815,01	60.314.958,80	60.316.300,19	11.156,40	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.815,01	60.305.143,79	60.306.485,18	11.156,40	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	180.041,09	12.513.979,85	13.301.947,18	968.008,42	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	180.041,09	10.374.900,59	10.626.751,02	431.891,52	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	180.041,09	5.716.172,77	5.737.346,37	201.214,69	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	494,87	4.919.347,31	4.998.611,34	79.758,90	C
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	494,87	3.952.359,10	3.952.876,84	1.012,61	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	3.275,26	3.458,46	183,20	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	12.811,67	13.665,05	853,38	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	11.986,52	12.829,43	842,91	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	833.998,03	908.020,42	74.022,39	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	28.570,63	31.415,04	2.844,41	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	2.915,03	613.212,44	731.753,20	121.455,79	C
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	0,00	610.297,41	731.753,20	121.455,79	C
218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.839.658,38	3.070.251,65	230.593,27	C
218830100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	2.703.644,98	2.934.238,25	230.593,27	C
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	2.703.644,98	2.934.238,25	230.593,27	C
218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	572.021,05	572.104,61	83,56	C
218850100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	572.021,05	572.104,61	83,56	C
218850108 - ISS	0,00	572.021,05	572.104,61	83,56	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.139.079,26	2.675.196,16	536.116,90	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	530.728,56	1.044.176,56	513.448,00	C
218910400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	22.668,90	536.116,90	513.448,00	C
218930000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	0,00	68.006,70	90.675,60	22.668,90	C
218930400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	68.006,70	90.675,60	22.668,90	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	389.716.670,91	323.910.007,03	326.234.528,70	392.041.192,58	C
236000000 - DEMAIS RESERVAS	4.148.315,84	8.552,06	94.019,17	4.233.782,95	C
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.148.315,84	8.552,06	94.019,17	4.233.782,95	C
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	4.148.315,84	8.552,06	94.019,17	4.233.782,95	C
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.552,06	94.019,17	85.467,11	C
236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	4.188,00	32.999,71	28.811,71	C
236110102 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	1.389,79	28.578,47	27.188,68	C
236110103 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	29.466,72	29.466,72	C
236110200 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.148.315,84	0,00	0,00	4.148.315,84	C
236110299 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	4.148.315,84	0,00	0,00	4.148.315,84	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	385.568.355,07	323.901.454,97	326.140.509,53	387.807.409,63	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	391.904.593,17	323.897.922,66	326.140.509,53	394.147.180,04	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-223.005.148,01	219.649.792,25	221.915.048,02	-220.739.892,24	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-441.739.273,75	27.905,23	218.762.030,97	-223.005.148,01	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-27.905,23	859.856,05	3.153.017,05	2.265.255,77	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	624.990.906,33	103.402.432,32	103.402.432,32	624.990.906,33	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.588.474,01	0,00	103.402.432,32	624.990.906,33	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-8.630.272,63	833.447,62	810.778,72	-8.652.941,53	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.819.493,91	810.778,72	0,00	-8.630.272,63	C
237130300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.668,90	0,00	-22.668,90	C
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	38.212,71	0,00	0,00	38.212,71	C
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.212,71	0,00	0,00	38.212,71	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-1.489.105,23	12.250,47	12.250,47	-1.489.105,23	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.476.854,76	12.250,47	0,00	-1.489.105,23	C
237200000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-6.336.238,10	3.532,31	0,00	-6.339.770,41	C
237210000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.336.238,10	3.532,31	0,00	-6.339.770,41	C
237210200 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-6.336.238,10	0,00	0,00	-6.336.238,10	C
237210300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.532,31	0,00	-3.532,31	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	132.508.893,55	10.292.902,55	122.215.991,00	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	20.435.962,05	53.764,64	20.382.197,41	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	15.939.392,04	46.888,37	15.892.503,67	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	9.818.094,19	18.895,15	9.799.199,04	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.818.094,19	18.895,15	9.799.199,04	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	9.495.282,73	18.895,15	9.476.387,58	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	6.196.050,58	0,00	6.196.050,58	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	573.588,02	0,00	573.588,02	D
311110106 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	3.960,00	0,00	3.960,00	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	35.551,98	0,00	35.551,98	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	1.996.026,50	0,00	1.996.026,50	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	446.543,42	0,00	446.543,42	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	243.562,23	18.895,15	224.667,08	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	322.811,46	0,00	322.811,46	D
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	35.972,46	0,00	35.972,46	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	286.839,00	0,00	286.839,00	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	6.121.297,85	27.993,22	6.093.304,63	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.121.297,85	27.993,22	6.093.304,63	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	6.052.342,30	27.993,22	6.024.349,08	D
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	5.134.157,56	0,00	5.134.157,56	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	754.155,26	0,00	754.155,26	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	164.029,48	27.993,22	136.036,26	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	68.955,55	0,00	68.955,55	D
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	68.955,55	0,00	68.955,55	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.514.787,74	6.876,27	3.507.911,47	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	2.406.496,02	6.876,27	2.399.619,75	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	2.406.496,02	6.876,27	2.399.619,75	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	2.406.496,02	6.876,27	2.399.619,75	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.108.291,72	0,00	1.108.291,72	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.108.291,72	0,00	1.108.291,72	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.108.291,72	0,00	1.108.291,72	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	674.761,90	0,00	674.761,90	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	54.854,07	0,00	54.854,07	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	54.854,07	0,00	54.854,07	D
313210100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	13.764,33	0,00	13.764,33	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	41.089,74	0,00	41.089,74	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	619.907,83	0,00	619.907,83	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	619.907,83	0,00	619.907,83	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	619.907,83	0,00	619.907,83	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	307.020,37	0,00	307.020,37	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	271.693,24	0,00	271.693,24	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	271.693,24	0,00	271.693,24	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	271.693,24	0,00	271.693,24	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	35.327,13	0,00	35.327,13	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	35.327,13	0,00	35.327,13	D
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	35.327,13	0,00	35.327,13	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	60.494.804,69	8.557.858,31	51.936.946,38	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	644.590,23	109.836,93	534.753,30	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	644.590,23	109.836,93	534.753,30	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	644.590,23	109.836,93	534.753,30	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	139.594,18	15.202,10	124.392,08	D
331110300 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	7.455,00	4.620,00	2.835,00	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	50.558,34	14.039,97	36.518,37	D
331110800 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	124,20	0,00	124,20	D
331111000 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	209,79	0,00	209,79	D
331111500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	3.916,00	0,00	3.916,00	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	134.920,19	13.080,11	121.840,08	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	3.002,80	1.220,00	1.782,80	D
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	7.944,50	599,60	7.344,90	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.631,29	505,42	1.125,87	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	89.647,62	16.572,74	73.074,88	D
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	3.499,00	0,00	3.499,00	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	133.557,89	17.545,47	116.012,42	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	4.685,48	0,00	4.685,48	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	5.875,49	1.254,02	4.621,47	D
331112900 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	3.022,00	0,00	3.022,00	D
331113000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	147,00	84,00	63,00	D
331113100 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	17.469,30	0,00	17.469,30	D
331113600 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	318,83	113,50	205,33	D
331114200 - FERRAMENTAS	0,00	1.230,33	0,00	1.230,33	D
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	5.781,00	0,00	5.781,00	D
331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	30.000,00	25.000,00	5.000,00	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	56.440.861,14	6.755.653,67	49.685.207,47	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	450.892,37	0,00	450.892,37	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	450.892,37	0,00	450.892,37	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	450.892,37	0,00	450.892,37	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	494.409,52	0,00	494.409,52	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	494.409,52	0,00	494.409,52	D
332211100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	7.498,50	0,00	7.498,50	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	486.911,02	0,00	486.911,02	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	55.495.559,25	6.755.653,67	48.739.905,58	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.428.054,40	6.692.684,55	48.735.369,85	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	8.156.842,72	0,00	8.156.842,72	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	34.257,41	0,00	34.257,41	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	180.698,75	21.941,67	158.757,08	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	90.127,64	5.146,00	84.981,64	D
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	20.066,88	1.470,00	18.596,88	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	3.380,00	0,00	3.380,00	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	63.110,76	3.676,00	59.434,76	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	3.570,00	0,00	3.570,00	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	29.960,00	14.980,00	14.980,00	D
332310701 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	29.960,00	14.980,00	14.980,00	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	3.578.351,90	506.060,50	3.072.291,40	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.274.283,95	506.060,50	2.768.223,45	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	304.067,95	0,00	304.067,95	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	21.953,60	0,00	21.953,60	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	404.970,91	22.640,00	382.330,91	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	305.983,91	22.640,00	283.343,91	D
332311005 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	98.987,00	0,00	98.987,00	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	5.434.170,66	944.807,13	4.489.363,53	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.495.637,29	0,00	1.495.637,29	D
332312100 - DIREITOS AUTORAIS	0,00	4.784,87	0,00	4.784,87	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00	D
332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	12.669.390,36	4.323.570,62	8.345.819,74	D
332312500 - HOSPEDAGENS	0,00	1.915,00	0,00	1.915,00	D
332313100 - SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	4.680,00	0,00	4.680,00	D
332313300 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	0,00	3.953,00	0,00	3.953,00	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	34.770,13	0,00	34.770,13	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	457.530,01	18.500,00	439.030,01	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	21.948.321,52	824.792,03	21.123.529,49	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	455.382,99	1.175,35	454.207,64	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	414.305,64	9.071,25	405.234,39	D
332330000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO	0,00	7.504,85	2.969,12	4.535,73	D
332330400 - COMUNICAÇÃO	0,00	7.504,85	2.969,12	4.535,73	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	3.409.353,32	1.692.367,71	1.716.985,61	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	2.873.022,54	1.365.893,07	1.507.129,47	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.873.022,54	1.365.893,07	1.507.129,47	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	2.873.022,54	1.365.893,07	1.507.129,47	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.663.615,97	357.115,34	1.306.500,63	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.209.406,57	1.008.777,73	200.628,84	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
333200000 - AMORTIZAÇÃO	0,00	536.330,78	326.474,64	209.856,14	D
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	536.330,78	326.474,64	209.856,14	D
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	536.330,78	326.474,64	209.856,14	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.539,18	0,00	1.539,18	D
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.539,18	0,00	1.539,18	D
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	1.539,18	0,00	1.539,18	D
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.539,18	0,00	1.539,18	D
342310300 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	1.539,18	0,00	1.539,18	D
342310302 - MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.539,18	0,00	1.539,18	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	20.418.800,41	1.648.641,41	18.770.159,00	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.421,41	5.641,41	780,00	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	780,00	0,00	780,00	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	780,00	0,00	780,00	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	780,00	0,00	780,00	D
351220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	780,00	0,00	780,00	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	20.412.379,00	1.643.000,00	18.769.379,00	D
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.412.379,00	1.643.000,00	18.769.379,00	D
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.412.379,00	1.643.000,00	18.769.379,00	D
353110400 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	20.412.379,00	1.643.000,00	18.769.379,00	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	31.114.702,00	4.224,00	31.110.478,00	D
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	29.289.866,57	4.224,00	29.285.642,57	D
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	29.289.866,57	4.224,00	29.285.642,57	D
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.289.866,57	4.224,00	29.285.642,57	D
361110100 - REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	950.305,65	4.224,00	946.081,65	D
361110101 - REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	98.887,16	4.224,00	94.663,16	D
361110102 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	246.063,71	0,00	246.063,71	D
361110103 - REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	239.431,73	0,00	239.431,73	D
361110104 - REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	65.547,47	0,00	65.547,47	D
361110105 - REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	300.375,58	0,00	300.375,58	D
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	28.339.560,92	0,00	28.339.560,92	D
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	28.339.560,92	0,00	28.339.560,92	D
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	80.547,11	0,00	80.547,11	D
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	51.058,87	0,00	51.058,87	D
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	51.058,87	0,00	51.058,87	D
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	0,00	51.058,87	0,00	51.058,87	D
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	18.173,39	0,00	18.173,39	D
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	29.001,36	0,00	29.001,36	D
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	3.884,12	0,00	3.884,12	D

Impresso por Maria Bernadete Nunes Farias em 13/02/25 às 17:06.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
363900000 - OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	29.488,24	0,00	29.488,24	D
363910000 - OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.488,24	0,00	29.488,24	D
363910100 - OUTRAS PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.488,24	0,00	29.488,24	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.744.288,32	0,00	1.744.288,32	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.744.288,32	0,00	1.744.288,32	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.744.288,32	0,00	1.744.288,32	D
365110500 - DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	31.203,16	0,00	31.203,16	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.713.085,16	0,00	1.713.085,16	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	14.524,18	777,15	13.747,03	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	14.524,18	777,15	13.747,03	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	1.093,08	546,54	546,54	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	546,54	0,00	546,54	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	546,54	0,00	546,54	D
371200000 - TAXAS	0,00	13.431,10	230,61	13.200,49	D
371210000 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	598,05	119,61	478,44	D
371210200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	598,05	119,61	478,44	D
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	0,00	1.182,22	0,00	1.182,22	D
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	1.182,22	0,00	1.182,22	D
371250000 - TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	11.650,83	111,00	11.539,83	D
371250200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	11.650,83	111,00	11.539,83	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	28.561,04	27.637,04	924,00	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	28.561,04	27.637,04	924,00	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	28.561,04	27.637,04	924,00	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.218,87	4.294,87	924,00	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	5.218,87	4.294,87	924,00	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.618.496,97	92.481.313,76	90.862.816,79	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	51.779,74	211.460,95	159.681,21	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	51.779,74	211.460,95	159.681,21	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	51.779,74	211.460,95	159.681,21	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	51.779,74	211.460,95	159.681,21	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	51.779,74	211.460,95	159.681,21	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.191.902,60	90.863.131,47	89.671.228,87	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.190.654,60	90.861.883,47	89.671.228,87	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.187.674,97	90.854.676,21	89.667.001,24	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	1.187.674,97	90.854.676,21	89.667.001,24	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	1.187.674,97	90.854.676,21	89.667.001,24	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.979,63	7.207,26	4.227,63	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	2.979,63	7.207,26	4.227,63	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.979,63	7.207,26	4.227,63	C
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	2.979,63	5.959,26	2.979,63	C
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.248,00	1.248,00	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	374.814,63	1.406.721,34	1.031.906,71	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	374.322,56	1.396.414,26	1.022.091,70	C
463100000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	728,00	126.568,87	125.840,87	C
463110000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	728,00	126.568,87	125.840,87	C
463110100 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	728,00	126.568,87	125.840,87	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	373.594,56	1.269.845,39	896.250,83	C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	373.594,56	1.269.845,39	896.250,83	C
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	373.594,56	1.269.845,39	896.250,83	C
464000000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	9.815,01	9.815,01	C
464100000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	9.815,01	9.815,01	C
464110000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	9.815,01	9.815,01	C
464110100 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	9.815,01	9.815,01	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.492.189,46	280.764.651,30	76.359.961,03	214.896.879,73	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	270.559.861,10	66.155.170,83	204.404.690,27	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	1.188.798,00	0,00	1.188.798,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	675.350,00	0,00	675.350,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	675.350,00	0,00	675.350,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	513.448,00	0,00	513.448,00	D
521210000 - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	513.448,00	0,00	513.448,00	D
521210100 - REESTIMATIVA	0,00	513.448,00	0,00	513.448,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	269.371.063,10	66.155.170,83	203.215.892,27	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	149.457.138,00	54.746.222,00	94.710.916,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	60.167.101,00	0,00	60.167.101,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	60.167.101,00	0,00	60.167.101,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	38.467.868,00	0,00	38.467.868,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	38.467.868,00	0,00	38.467.868,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	38.467.868,00	0,00	38.467.868,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	35.680.620,00	0,00	35.680.620,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	35.680.620,00	0,00	35.680.620,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	513.448,00	0,00	513.448,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	513.448,00	0,00	513.448,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	2.273.800,00	0,00	2.273.800,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	2.273.800,00	0,00	2.273.800,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	2.273.800,00	2.273.800,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	2.273.800,00	2.273.800,00	C

Impresso por Maria Bernadete Nunes Farias em 13/02/25 às 17:06.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.273.800,00	38.467.868,00	-36.194.068,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	10.080.501,00	14.004.554,00	-3.924.053,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	851.868,00	2.502.121,00	-1.650.253,00	D
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	851.868,00	0,00	851.868,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	2.502.121,00	2.502.121,00	C
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	9.228.633,00	0,00	9.228.633,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	9.228.633,00	9.228.633,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	2.273.800,00	2.273.800,00	C
522200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	1.552.250,00	0,00	1.552.250,00	D
522220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	1.552.250,00	0,00	1.552.250,00	D
522220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.552.250,00	0,00	1.552.250,00	D
522220101 - CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	1.552.250,00	0,00	1.552.250,00	D
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	19.586.977,63	0,00	19.586.977,63	D
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	19.586.977,63	0,00	19.586.977,63	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	98.774.697,47	11.408.948,83	87.365.748,64	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	98.774.697,47	11.408.948,83	87.365.748,64	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	98.774.697,47	11.408.948,83	87.365.748,64	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	98.774.697,47	0,00	98.774.697,47	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	11.408.948,83	11.408.948,83	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.492.189,46	10.204.790,20	10.204.790,20	10.492.189,46	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	10.482.374,45	10.194.975,19	10.194.975,19	10.482.374,45	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	10.194.975,19	0,00	10.194.975,19	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	287.399,26	0,00	0,00	287.399,26	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	9.815,01	9.815,01	9.815,01	9.815,01	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	9.815,01	0,00	9.815,01	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.492.189,46	612.348.053,07	816.752.743,34	214.896.879,73	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	571.678.894,04	776.083.584,31	204.404.690,27	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	2.966.494,09	4.155.292,09	1.188.798,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.819.811,65	2.335.480,44	515.668,79	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.101.344,64	1.774.473,85	673.129,21	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	568.712.399,95	771.928.292,22	203.215.892,27	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	381.803.595,92	476.848.815,11	95.045.219,19	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	157.432.805,50	160.303.303,05	2.870.497,55	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	20.327.542,90	25.136.515,90	4.808.973,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	19.142.731,00	23.951.704,00	4.808.973,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	210.000,00	275.500,00	65.500,00	C
622120102 - BLOQUEIO SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	18.657.231,00	23.400.704,00	4.743.473,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	204.043.247,52	291.408.996,16	87.365.748,64	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	2.312.592,10	82.530.800,55	80.218.208,45	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	2.119.241,11	73.613.471,85	71.494.230,74	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	193.350,99	8.917.328,70	8.723.977,71	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	6.827.330,76	6.827.330,76	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	320.209,43	320.209,43	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	10.268,57	10.268,57	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	309.940,86	309.940,86	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	16.925,59	1.234.872,40	1.217.946,81	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	16.925,59	1.234.872,40	1.217.946,81	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	16.925,59	1.234.872,40	1.217.946,81	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	16.925,59	1.234.872,40	1.217.946,81	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	0,00	19.586.977,63	19.586.977,63	C
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	19.586.977,63	19.586.977,63	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	186.891.878,44	274.257.627,08	87.365.748,64	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	186.891.878,44	274.257.627,08	87.365.748,64	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	186.891.878,44	274.257.627,08	87.365.748,64	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	96.192.962,33	103.020.293,09	6.827.330,76	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	86.824.032,32	87.144.241,75	320.209,43	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	2.312.592,10	82.530.800,55	80.218.208,45	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.492.189,46	40.669.159,03	40.669.159,03	10.492.189,46	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	10.482.374,45	40.649.529,01	40.649.529,01	10.482.374,45	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	287.399,26	15.412.934,58	15.234.209,07	108.673,75	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	9.962.240,79	9.962.240,79	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	9.962.240,79	9.962.240,79	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	9.962.240,79	9.962.240,79	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	9.922.829,62	9.922.829,62	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	39.411,17	39.411,17	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	692.411,59	1.103.871,50	411.459,91	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	692.411,59	1.103.871,50	411.459,91	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	692.411,59	1.103.871,50	411.459,91	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	9.815,01	19.630,02	19.630,02	9.815,01	C
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	9.815,01	9.815,01	C
632990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	9.815,01	9.815,01	C
632990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	9.815,01	9.815,01	C
632990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	9.815,01	9.815,01	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	104.964.074,38	1.379.618.986,58	328.079.941,35	1.156.503.119,61	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	103.136.097,93	173.595.222,26	130.388.181,84	146.343.138,35	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.886.338,95	2.432.144,24	8.455.137,64	2.863.345,55	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.224.912,65	1.892.629,80	1.254.196,90	2.863.345,55	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	309.486,20	1.892.629,80	1.254.196,90	947.919,10	D
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	309.486,20	1.892.629,80	1.254.196,90	947.919,10	D
711230000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	1.915.426,45	0,00	0,00	1.915.426,45	D
711230100 - DIREITOS CONVENIADOS	1.915.426,45	0,00	0,00	1.915.426,45	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	94.249.758,98	171.163.078,02	121.933.044,20	143.479.792,80	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	93.415.038,98	171.163.078,02	121.098.324,20	143.479.792,80	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	93.415.038,98	171.163.078,02	121.098.324,20	143.479.792,80	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	23.828.874,22	103.172.125,61	28.075.647,44	98.925.352,39	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	1.727.670,41	0,00	1.727.670,41	D
712310600 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	66.263.282,00	23.436.512,00	42.826.770,00	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.827.976,45	335.272.563,39	67.922.731,57	269.177.808,27	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.827.976,45	93.531.934,70	2.462.520,29	92.897.390,86	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.827.976,45	93.531.934,70	2.462.520,29	92.897.390,86	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	90.867.612,41	1.285.696,10	89.581.916,31	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	1.648.430,23	1.887.574,22	1.129.360,08	2.406.644,37	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	179.546,22	776.748,07	47.464,11	908.830,18	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	133.724.783,10	52.489.584,88	81.235.198,22	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	133.724.783,10	52.489.584,88	81.235.198,22	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	133.724.783,10	52.489.584,88	81.235.198,22	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	133.724.783,10	52.489.584,88	81.235.198,22	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	108.015.845,59	12.970.626,40	95.045.219,19	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	108.015.845,59	12.970.626,40	95.045.219,19	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	108.015.845,59	12.970.626,40	95.045.219,19	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	108.015.845,59	12.970.626,40	95.045.219,19	D
760000000 - CONTROLES FISCAIS	0,00	20.880.481,75	9.388.137,00	11.492.344,75	D
764000000 - CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES CONGÊNERES	0,00	20.880.481,75	9.388.137,00	11.492.344,75	D
764100000 - TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	14.621.723,75	6.258.758,00	8.362.965,75	D
764200000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	6.258.758,00	3.129.379,00	3.129.379,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	849.870.719,18	120.380.890,94	729.489.828,24	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	173.055.707,82	28.937.482,12	144.118.225,70	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	173.055.707,82	28.937.482,12	144.118.225,70	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	173.055.707,82	28.937.482,12	144.118.225,70	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	171.163.078,02	27.683.285,22	143.479.792,80	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	171.163.078,02	27.683.285,22	143.479.792,80	D
797110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	0,00	1.892.629,80	1.254.196,90	638.432,90	D
797110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	1.892.629,80	1.254.196,90	638.432,90	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	676.815.011,36	91.443.408,82	585.371.602,54	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	101.255.980,14	9.392.956,88	91.863.023,26	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	524.467,51	45.883,68	478.583,83	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	479.129,71	545,88	478.583,83	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	479.129,71	545,88	478.583,83	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	100.731.512,63	9.347.073,20	91.384.439,43	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	99.151.022,61	8.649.869,07	90.501.153,54	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	99.151.022,61	8.649.869,07	90.501.153,54	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	1.111.949,13	252.009,16	859.939,97	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.111.949,13	252.009,16	859.939,97	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	468.540,89	445.194,97	23.345,92	D
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	468.540,89	445.194,97	23.345,92	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	575.559.031,22	82.050.451,94	493.508.579,28	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	575.559.031,22	82.050.451,94	493.508.579,28	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	160.312.950,07	38.265.765,94	122.047.184,13	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	159.161.540,07	38.265.765,94	120.895.774,13	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	1.151.410,00	0,00	1.151.410,00	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	190.086.240,00	100.000,00	189.986.240,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	139.919.929,00	0,00	139.919.929,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	50.166.311,00	100.000,00	50.066.311,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	275.500,00	0,00	275.500,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	170.500,00	0,00	170.500,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	124.424.535,36	0,00	124.424.535,36	D
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	43.391,02	0,00	43.391,02	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	29.687,44	0,00	29.687,44	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	115.042.335,47	0,00	115.042.335,47	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	9.309.121,43	0,00	9.309.121,43	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	7.147.540,19	0,00	7.147.540,19	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	7.147.540,19	0,00	7.147.540,19	D
799997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	513.448,00	0,00	513.448,00	D
799997801 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	513.448,00	0,00	513.448,00	D
799998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	293.762,60	0,00	293.762,60	D
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	293.762,60	0,00	293.762,60	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	92.505.055,00	43.684.686,00	48.820.369,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	92.505.055,00	43.684.686,00	48.820.369,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	104.964.074,38	2.292.130.843,85	3.343.669.889,08	1.156.503.119,61	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	103.136.097,93	167.914.003,14	211.121.043,56	146.343.138,35	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.886.338,95	11.493.524,20	5.470.530,80	2.863.345,55	C

Impresso por Maria Bernadete Nunes Farias em 13/02/25 às 17:06.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.224.912,65	4.250.319,14	4.888.752,04	2.863.345,55	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	309.486,20	4.250.319,14	4.888.752,04	947.919,10	C
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	309.486,20	4.250.319,14	4.888.752,04	947.919,10	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	309.486,20	1.178.844,67	1.817.277,57	947.919,10	C
811230000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	1.915.426,45	0,00	0,00	1.915.426,45	C
811230100 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.915.426,45	0,00	0,00	1.915.426,45	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	94.249.758,98	156.420.478,94	205.650.512,76	143.479.792,80	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	93.415.038,98	155.585.758,94	205.650.512,76	143.479.792,80	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	93.415.038,98	155.585.758,94	205.650.512,76	143.479.792,80	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	23.828.874,22	50.367.877,39	125.464.355,56	98.925.352,39	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	23.828.874,22	49.746.397,11	103.793.605,89	77.876.083,00	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	621.480,28	21.670.749,67	21.049.269,39	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	702.860,04	2.430.530,45	1.727.670,41	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	702.860,04	1.727.670,41	1.024.810,37	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	0,00	702.860,04	702.860,04	C
812310600 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	34.928.856,75	77.755.626,75	42.826.770,00	C
812310601 - CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR	0,00	34.928.856,75	66.263.282,00	31.334.425,25	C
812310602 - CONTRATO DE GESTÃO EXECUTADOS	0,00	0,00	11.492.344,75	11.492.344,75	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.827.976,45	1.214.209.659,58	1.481.559.491,40	269.177.808,27	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.827.976,45	329.391.317,83	420.460.732,24	92.897.390,86	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.827.976,45	329.391.317,83	420.460.732,24	92.897.390,86	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-8.844.254,10	101.878.165,24	105.273.821,97	-5.448.597,37	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-8.844.254,10	101.878.165,24	105.171.505,97	-5.550.913,37	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	102.316,00	102.316,00	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	10.482.374,45	113.168.188,60	109.621.818,66	6.936.004,51	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	10.482.374,45	111.605.896,91	108.059.526,97	6.936.004,51	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	189.856,10	112.029.047,13	112.281.351,12	442.160,09	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.815,01	101.744.822,14	101.745.275,70	10.268,57	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	494,87	9.442.061,73	9.752.002,59	310.435,73	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	179.546,22	796.825,46	738.735,03	121.455,79	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	2.315.916,86	93.283.740,49	90.967.823,63	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.312.592,10	92.493.041,34	90.180.449,24	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	1.706,22	183.997,76	182.291,54	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	1.618,54	606.701,39	605.082,85	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	154.162.452,05	235.397.650,27	81.235.198,22	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	154.162.452,05	235.397.650,27	81.235.198,22	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	154.162.452,05	235.397.650,27	81.235.198,22	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	136.523.889,40	151.363.345,75	14.839.456,35	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	136.523.889,40	151.363.345,75	14.839.456,35	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	16.487.152,65	82.882.894,52	66.395.741,87	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	16.487.152,65	82.882.894,52	66.395.741,87	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	730.655.889,70	825.701.108,89	95.045.219,19	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	730.655.889,70	825.701.108,89	95.045.219,19	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	730.655.889,70	825.701.108,89	95.045.219,19	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	312.544.047,00	312.592.372,00	48.325,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	201.584.095,87	204.406.268,42	2.822.172,55	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	205.118.798,00	209.927.771,00	4.808.973,00	C
823130301 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS BLOQUEADAS	0,00	204.908.798,00	209.652.271,00	4.743.473,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	210.000,00	275.500,00	65.500,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	11.408.948,83	98.774.697,47	87.365.748,64	C
860000000 - CONTROLES FISCAIS	0,00	3.129.379,00	14.621.723,75	11.492.344,75	C
864000000 - EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES CONGÊNERES	0,00	3.129.379,00	14.621.723,75	11.492.344,75	C
864100000 - TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	3.129.379,00	11.492.344,75	8.362.965,75	C
864190000 - CONTRATOS DE GESTÃO EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	0,00	3.129.379,00	11.492.344,75	8.362.965,75	C
864200000 - EXECUÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	3.129.379,00	3.129.379,00	C
864290000 - CONTRATOS DE GESTÃO - OUTRAS ATIVIDADES	0,00	0,00	3.129.379,00	3.129.379,00	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	906.877.802,13	1.636.367.630,37	729.489.828,24	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	154.362.932,60	298.481.158,30	144.118.225,70	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	154.362.932,60	298.481.158,30	144.118.225,70	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	154.362.932,60	298.481.158,30	144.118.225,70	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	147.566.859,70	291.046.652,50	143.479.792,80	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	41.265.855,74	42.623.866,36	1.358.010,62	C
897110102 - CONTRATOS LIQUIDADOS	0,00	35.169.232,77	35.312.054,35	142.821,58	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	1.446.099,89	34.547.752,49	33.101.652,60	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	69.685.671,30	178.562.979,30	108.877.308,00	C
897110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	0,00	6.796.072,90	7.434.505,80	638.432,90	C
897110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	2.485.724,90	2.508.393,80	22.668,90	C
897110305 - CONVÊNIOS PAGOS DE RECEITA	0,00	1.231.528,00	1.847.292,00	615.764,00	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	752.514.869,53	1.337.886.472,07	585.371.602,54	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	244.276.936,09	336.139.959,35	91.863.023,26	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	2.059.654,41	2.538.238,24	478.583,83	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	2.014.316,61	2.492.900,44	478.583,83	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	0,00	479.675,59	480.563,42	887,83	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	477.696,00	477.696,00	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	242.217.281,68	333.601.721,11	91.384.439,43	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	240.637.501,11	331.138.654,65	90.501.153,54	C
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	117.251.657,70	117.261.926,27	10.268,57	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	10.101.422,02	10.411.857,75	310.435,73	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	2.119.241,11	83.536.301,47	81.417.060,36	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	193.350,99	8.956.739,87	8.763.388,88	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	1.046.033,07	1.905.973,04	859.939,97	C
899120201 - PDS EXTRAS A PAGAR	0,00	1.042.708,31	1.115.273,89	72.565,58	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	3.324,76	790.699,15	787.374,39	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	533.747,50	557.093,42	23.345,92	C
899120301 - PDS DE TRANSFERÊNCIA A PAGAR	0,00	501.142,32	501.146,07	3,75	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	32.605,18	55.947,35	23.342,17	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	508.237.933,44	1.001.746.512,72	493.508.579,28	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	508.237.933,44	1.001.746.512,72	493.508.579,28	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	224.480.133,92	346.527.318,05	122.047.184,13	C
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	171.990.549,04	210.499.714,95	38.509.165,91	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	51.338.174,88	133.724.783,10	82.386.608,22	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	1.151.410,00	1.151.410,00	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	190.086.240,00	380.072.480,00	189.986.240,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	139.919.929,00	139.919.929,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	50.066.311,00	50.066.311,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	275.500,00	551.000,00	275.500,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	170.500,00	170.500,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	124.424.535,36	124.424.535,36	C
899992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	43.391,02	43.391,02	C
899992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	29.687,44	29.687,44	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	115.042.335,47	115.042.335,47	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	9.309.121,43	9.309.121,43	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	7.147.540,19	7.147.540,19	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	6.827.330,76	6.827.330,76	C
899996307 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	10.268,57	10.268,57	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	309.940,86	309.940,86	C
899997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	513.448,00	1.026.896,00	513.448,00	C
899997802 - SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA APROVADA	0,00	0,00	513.448,00	513.448,00	C
899998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	649.556,52	943.319,12	293.762,60	C
899998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO A UTILIZAR	0,00	292.959,46	293.762,60	803,14	C
899998002 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - EMPENHADO	0,00	180.698,75	314.901,13	134.202,38	C
899998003 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - LIQUIDADO	0,00	175.898,31	180.698,75	4.800,44	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	0,00	153.956,64	153.956,64	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	92.233.055,00	141.053.424,00	48.820.369,00	C
899998101 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	92.233.055,00	92.505.055,00	272.000,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	48.548.369,00	48.548.369,00	C

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL N.º 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas, da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, no exercício de 2024, Sra. **LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA**, esta em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivada nesta Unidade de Pessoal a autorização para requisitar as informações por ela prestadas junto à Receita Federal relativa aos bens, direitos, valores e obrigações constantes na Declaração anual de Bens.

Curitiba, 24 de Março de 2025.

MARCELA
LLORENTE
AGUILERA:1889
6685320

Marcela Llorente Aguilera
Chefe do NRHS/SEEC

Digitally signed by MARCELA LLORENTE
AGUILERA:18896685320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=09461647000195, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), cn=MARCELA
LLORENTE AGUILERA:18896685320
Date: 2025.03.24 15:57:02 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:01

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	675.350,00	675.350,00	159.681,21	-515.668,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.950,00	51.950,00	159.681,21	107.731,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	623.400,00	623.400,00	0,00	-623.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	513.448,00	513.448,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	513.448,00	513.448,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	675.350,00	1.188.798,00	673.129,21	-515.668,79
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:01

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	675.350,00	1.188.798,00	673.129,21	-515.668,79
Déficit (VI)	0,00	0,00	86.692.619,43	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	675.350,00	1.188.798,00	87.365.748,64	-515.668,79
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	35.680.620,00	35.680.620,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	35.680.620,00	35.680.620,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:01

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	55.042.101,00	89.243.493,19	85.378.185,72	79.709.701,37	79.389.491,94	3.865.307,47
Pessoal e Encargos Sociais	20.447.959,00	19.760.890,00	19.712.581,31	19.710.200,16	19.631.453,87	48.308,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.594.142,00	69.482.603,19	65.665.604,41	59.999.501,21	59.758.038,07	3.816.998,78
Despesas de Capital (IX)	5.125.000,00	5.801.726,00	1.987.562,92	828.716,51	828.716,51	3.814.163,08
Investimentos	5.125.000,00	5.801.726,00	1.987.562,92	828.716,51	828.716,51	3.814.163,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	60.167.101,00	95.045.219,19	87.365.748,64	80.538.417,88	80.218.208,45	7.679.470,55
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	60.167.101,00	95.045.219,19	87.365.748,64	80.538.417,88	80.218.208,45	7.679.470,55



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:01

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	60.167.101,00	95.045.219,19	87.365.748,64	80.538.417,88	80.218.208,45	7.679.470,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Documento: **12.OBALANCOORCAMENTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d93eb2f960705f7f1b21cb30d4bdfb05.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:02

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	673.129,21	483.143,83
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	673.129,21	483.143,83
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	673.129,21	483.143,83
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	89.667.001,24	106.025.052,46
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	89.667.001,24	106.025.052,46
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	8.337.895,12	19.222.073,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.827.330,76	10.194.975,19
Inscrição em Restos a Pagar Processados	320.209,43	9.815,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	874.748,43	8.973.891,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários	315.606,50	43.391,02
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.827.976,45	1.825.131,80
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.827.976,45	1.825.131,80
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	100.506.002,02	127.555.401,30



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:02

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	87.365.748,64	75.672.945,52
Recursos Não Vinculados	86.487.904,53	75.359.325,52
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	877.844,11	313.620,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	513.448,00	313.620,00
Demais Vinculações Legais	364.396,11	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	11.210.686,15	50.054.479,33
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9.962.240,79	40.510.496,10
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	234.861,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	932.838,86	9.279.433,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	315.606,50	29.687,44
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.929.567,23	1.827.976,45
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.929.567,23	1.827.976,45
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	100.506.002,02	127.555.401,30

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 2/2

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Documento: **13.0BALANCOFINANCEIRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49b80548a37fa39825630712cdcb17cf.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/02/25 14:26

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	-6.977.397,63	-10.483.684,33
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.311.737,70	-1.789.630,13
501 - Outros Recursos não Vinculados	-2.665.659,93	-8.694.054,20
Vinculada	1.528.800,26	1.639.430,23
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.808.111,44	1.639.430,23
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-279.311,18	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
Total	-5.448.597,37	-8.844.254,10

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 1/1

Documento: **14.3ANEXO14.3ANEXOIIIDEMONSTRATIVODOSUPERAVIDFINANCEIRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e1942d0fc373f470f5497b8571910e6.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 13/02/25 17:03

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.929.567,23	1.827.976,45
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	28.459,72	3.532,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	531.537,49	253.609,26
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.489.564,44	2.085.118,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	358.910.176,88	387.821.408,99
Intangível	267.441,87	0,00
Total do Ativo Não Circulante	359.177.618,75	387.821.408,99
TOTAL DO ATIVO	361.667.183,19	389.906.527,01



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 13/02/25 17:03

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.156,40	9.815,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	968.008,42	180.041,09
Total do Passivo Circulante	979.164,82	189.856,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	4.233.782,95	4.148.315,84
Resultados Acumulados	356.454.235,42	385.568.355,07
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	360.688.018,37	389.716.670,91
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	361.667.183,19	389.906.527,01

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC



Documento: **14.OBALANCOPATRIMONIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72661375ffbe48a08b2f6037848c741b.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 13/02/25 17:03

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.929.567,23	1.827.976,45
Ativo Permanente	359.737.615,96	388.078.550,56
Total do Ativo	361.667.183,19	389.906.527,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	7.378.164,60	10.672.230,55
Passivo Permanente	537.004,73	0,00
Total do Passivo	7.915.169,33	10.672.230,55
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	353.752.013,86	379.234.296,46

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 1/1

Documento: **14.1ANEXO BALANCOPATRIMONIALQUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95f55eac05a427d17ce4cc7cda3eef8.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:05

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	6.661.426,30
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	2.863.345,55	2.224.912,65
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.863.345,55	8.886.338,95
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	834.720,00
Obrigações contratuais	143.479.792,80	93.415.038,98
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	143.479.792,80	94.249.758,98

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Silvia Maria de Pereira Ferreira
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Página 1/1

Documento: **14.2BALANCOPATRIMONIALQUADRODASCONTASDECOMPENSACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
602851698c39226474c323d3c96d3f7d.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/02/25 14:27

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	159.681,21	173.657,63
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	159.681,21	173.657,63
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	89.671.228,87	106.334.538,66
Transferências Intra Governamentais	89.671.228,87	106.025.052,46
Transferências Inter Governamentais	0,00	309.486,20
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.031.906,71	321.834.996,15
Reavaliação de Ativos	0,00	1.114.353,04
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	1.022.091,70	320.715.948,79
Ganhos com Desincorporação de Passivos	9.815,01	4.694,32
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	90.862.816,79	428.343.192,44



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/02/25 14:27

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	20.382.197,41	20.390.906,29
Remuneração a Pessoal	15.892.503,67	15.909.608,47
Encargos Patronais	3.507.911,47	3.740.678,49
Benefícios a Pessoal	674.761,90	504.855,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	307.020,37	235.763,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.936.946,38	71.723.487,61
Uso de Material de Consumo	534.753,30	406.324,42
Serviços	49.685.207,47	70.200.846,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.716.985,61	1.116.316,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.539,18	667,58
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.539,18	667,58
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	18.770.159,00	12.904.531,57
Transferências Intra Governamentais	780,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	220.571,57
Transferências a Instituições Privadas	18.769.379,00	12.683.960,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	31.110.478,00	498.208,36
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	29.285.642,57	448.808,36
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	80.547,11	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.744.288,32	49.400,00
Tributárias	13.747,03	14.001,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.747,03	14.001,26
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/02/25 14:27
R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	924,00	1.469.955,67
Premiações	0,00	291.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	1.084.608,08
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	924,00	94.347,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	122.215.991,00	107.001.758,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-31.353.174,21	321.341.434,10

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Documento: **15.OVARIACAOPATRIMONIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 25/03/2025 12:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3ac2938d6c749ee9798f5d3af3b2b654.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:05

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	90.777.192,74	115.525.479,30
Receitas derivadas e originárias	159.681,21	173.657,63
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	159.681,21	173.657,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	513.448,00	309.486,20
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	90.104.063,53	115.042.335,47
Desembolsos	89.846.885,45	114.889.409,79
Pessoal e demais despesas	68.101.245,54	90.273.708,22
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	21.250.487,19	15.306.580,14
Outros Desembolsos operacionais	495.152,72	9.309.121,43
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	930.307,29	636.069,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	828.716,51	633.224,86
Aquisição de Ativo Não Circulante	722.987,93	583.824,86
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	105.728,58	49.400,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-828.716,51	-633.224,86
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 510000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 13/02/25 17:05

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	101.590,78	2.844,65
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.827.976,45	1.825.131,80
Caixa e Equivalente de caixa final	1.929.567,23	1.827.976,45

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura
SEEC

ELIETTI DE SOUZA VILELA
Diretora Geral
SEEC

ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
SEEC

Documento: **18.0DEMONSTRACAODOSFLUXOSDECAIXA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana Isabel Maba Martinez** em 26/03/2025 09:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2025 15:14 Local: SEEC/GS, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 27/03/2025 16:44 Local: SEEC/DG.

Inserido ao protocolo **23.718.959-0** por: **Eliana Izabel Maba Martinez** em: 25/03/2025 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b65fcb6f1548beddf2ee9d4d7275da7b.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Item 01	Informações Gerais - Contexto Operacional
----------------	--

A entidade Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) criada por meio da Lei Estadual nº 21.352, de 1º janeiro de 2023, é responsável por formular e implementar políticas e diretrizes de Governo de Estado para a cultura; incentivar , fomentar o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã; administrar o sistema de informação cultural; promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial; apoiar e promover a instalação de equipamentos culturais; coordenar o sistema estadual de museus; articular com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e da cooperação cultural; formular e articular políticas, programas e projetos de cultura; fomentar e incentivar à economia criativa e ao artesanato priorizando de forma difusa a geração de trabalho, emprego e renda; promover e ampliar o acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado; apoiar à implantação de redes culturais no Estado; fomentar à qualificação profissional dos agentes culturais respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual; gerir espaços culturais do Estado; estimular à informação ampla e livre por meio de leitura e outras formas de acesso democrático ao conhecimento e promover o desenvolvimento das artes cênicas, da dança e de espetáculos artístico-culturais.

A SEEC conta com os seguintes equipamentos culturais: Museu de Arte Contemporânea do Paraná, Museu Casa Alfredo Andersen, Museu da Imagem e do Som do Paraná, Museu Oscar Niemeyer, Museu Paranaense. Também compõe sua estrutura o Centro Juvenil de Artes, Biblioteca Pública do Paraná e a unidade vinculada Centro Cultural Teatro Guaíra. Além da unidade vinculada, seguindo a Constituição do Estado do Paraná em seu art.252, a SEEC destina recursos orçamentários a fim de atender as demandas do Museu do Expedicionário, instituição administrada pela Legião Paranaense do Expedicionário.

I – Natureza jurídica da entidade

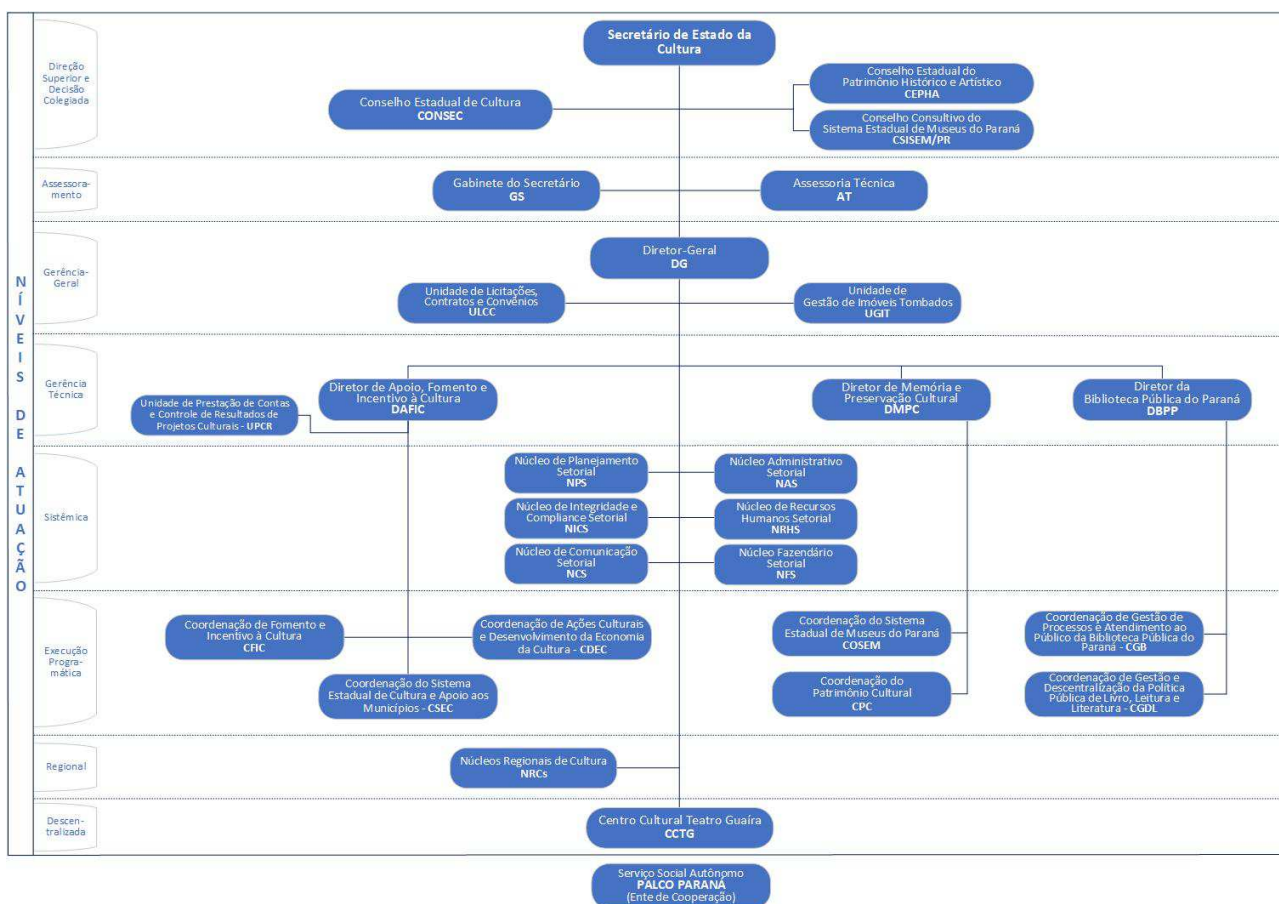
- Esfera – Entidade da Administração Pública Estadual

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Estrutura da Administração – Entidade de Direito Público integrante da Administração Direta
- Natureza jurídica – Secretaria de Estado
- II - Domicílio da entidade
Estado do Paraná, Município de Curitiba, Rua Ébano Pereira, 240, Centro
- III – Natureza das operações e principais atividades da entidade
- Principais atividades –
 - I - a formulação e implementação das políticas e diretrizes do Governo do Estado para a cultura;
 - II - o incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;
 - III - a gestão do sistema de informação cultural;
 - IV - a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
 - V - o apoio e promoção de instalação de equipamentos culturais;
 - VI - a coordenação do sistema estadual de museus;
 - VII - a articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e da cooperação cultural;
 - VIII - a formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
 - IX - o fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando de forma difusa a geração de trabalho, emprego e renda;
 - X - a promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
 - XI - o apoio à implantação de redes culturais no Estado;
 - XII - o fomento à qualificação profissional dos agentes culturais respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual;
 - XIII - a gestão de espaços culturais do Estado;
 - XIV - o estímulo à informação ampla e livre por meio de leitura e outras formas de acesso democrático ao conhecimento;
 - XV - a promoção do desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e de espetáculos artístico-culturais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Organograma



Item 02 | Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Estão em consonância com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), abrangendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e demais normas vigentes.

As receitas e despesas orçamentárias foram classificadas conforme orientações da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, sendo seus desdobramentos registrados em

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

conformidade com a Legislação vigente. A base de mensuração utilizada para receitas e despesas foi o custo histórico e considerou-se o regime de competência para registro das informações. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas). Foram considerados como receitas os recursos efetivamente arrecadados no exercício e, em relação às despesas realizadas, foi condição prévio empenho.

I – Bases de mensuração

Os ativos e passivos foram mensurados e registrados pelo seu custo histórico.

II – Novas normas e políticas contábeis alteradas

A execução financeira da SEEC e, portanto, a contabilização dos ativos, passivos, receitas e despesas relacionadas às movimentações financeiras da instituição é feita, unicamente através do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná.

Os bens classificados como Estoques – Almoxarifado são controlados fisicamente, de forma tempestiva, por intermédio do sistema de Gestão de Materiais – GMS Almoxarifado.

Mensalmente, os valores constantes nos relatórios do GMS Almoxarifado são transferidos para o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná através de Notas Patrimoniais - NP.

Os bens classificados no Ativo Permanente – Bens móveis são controlados fisicamente, de forma tempestiva, por intermédio do Sistema de Gestão de Bens Móveis – GPM. Todos os bens da SEEC estão registrados no sistema GPM e são reavaliados periodicamente, conforme conceitos determinados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (Decreto 8.955/2018, anexo único). Os valores constantes nos relatórios de resumo patrimonial são transferidos mensalmente para o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná através de Notas Patrimoniais - NP.

Os bens classificados no Ativo Permanente – bens imóveis foram registrados pelo custo histórico e estão em processo de reavaliação. Os bens imóveis da SEEC,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

registrados pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, nos sistema de Gestão de bens Imóveis – GPI no exercício de 2024, foram informados à SEEC e registrados contabilmente nas demonstrações da SEEC no decorrer do exercício de 2024. Os passivos contingentes foram mensurados com base no valor realizável líquido e serão objeto de reavaliação anual.

Detalhamento de itens apresentados

A seguir estão as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis:

(a) **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional utilizada é o Real, inexistindo saldos em moeda estrangeira.

(b) **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata com seus rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) **Estoques**

Compreendem bens adquiridos para consumo e manutenção e que ficam acondicionados em Almoxarifado e cadastrados no Sistema GMS.

(d) **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(e) **Intangível**

É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A substância física não é a característica fundamental de um ativo. Assim, os intangíveis não deixam de ser ativos simplesmente porque não possuem esta característica. O reconhecimento de um item como ativo intangível exige que a entidade demonstre que ele atenda:

a. A definição de ativo intangível; e

b. Os critérios de reconhecimento, ou seja, quando:

i. For provável que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e

ii. O custo ou valor justo do ativo possa ser mensurado com segurança.

(f) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do órgão são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar, (iii) demais obrigações.

(g) Apuração do resultado (Déficit/Superávit)

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

Patrimonial - implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Instituição e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção refere-se às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Orçamentário - o regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4320/1964, pertencendo ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial da SEEC evidencia qualitativa e quantitativamente a realidade dos seus elementos patrimoniais em 31 de dezembro, por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). O Balanço Patrimonial demonstra o resultado patrimonial levado à conta de patrimônio líquido, a partir do encerramento dos valores registrados ao longo do exercício, nas classes 3 (VPD) e 4 (VPA). Em atendimento à lei 4.320/1964, as contas com caráter patrimonial estão divididas em financeiras e permanentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Item 03 | Informações de Suporte e Detalhamento de Itens

Item 03.01 | Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Caixa	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única - Tesouro	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	1.808.111,44	93,7055	1.827.976,45	100,0000	-1,09
Rede Bancária – Arrecadação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	121.455,79	6,2945	0,00	0,0000	0,00
Total	1.929.567,23	100,0000	1.827.976,45	100,0000	5,56

Fonte: Siafic

A tabela demonstra um aumento de **5,56%** no período dos recursos disponíveis na Conta Única em consequência da programação financeira do exercício.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo, são aqueles realizáveis até 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo o Órgão não apresentou movimentação no período.

Créditos a Receber Curto Prazo

R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Créditos Tributários a Receber são relativos ao reconhecimento dos créditos lançados nos sistemas de arrecadação, à luz do regime de competência. O Órgão não apresentou movimentação no período.

Créditos Tributários a Receber – composição R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários Parcelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Parcelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Demais créditos e valores a curto prazo R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	28.459,72	100,0000	3.532,31	100,0000	705,70
Tributos a recuperar/compensar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	28.459,72	100,0000	3.532,31	100,0000	705,70
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	28.459,72	100,0000	3.532,31	100,0000	705,70

Fonte:Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Os investimentos e aplicações temporários são relativos a aplicação de recursos visando a rentabilidade no curto prazo. O Órgão não apresentou movimentação no período.

Investimentos e Aplicações Temporárias – composição

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Títulos Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Temporário em Metais Preciosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Nota 05 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Almoxarifado – composição

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Mercadoria para Revenda ou Doação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Produtos de Serviços Acabados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Produtos e Serviços em Elaboração	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Matérias Primas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Materiais em Trânsito	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Consumo	129.781,66	24,4163	139.345,25	54,9449	-6,86
Gêneros Alimentícios	70.723,85	13,3055	74.651,30	29,4356	-5,26
Materiais de Construção	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Autopeças	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	1.801,70	0,3390	2.432,22	0,9590	-25,92
Material de Expediente	286.115,62	53,8279	37.180,49	14,6605	669,53
Materiais a Classificar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Estoques Sobressalentes a Aliénar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Processamento de Dados	43.114,66	8,1113	0,00	0,0000	0,00
Outros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	531.537,49	100,0000	253.609,26	100,0000	109,59
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	531.537,49	100,0000	253.609,26	100,0000	109,59

Fonte: Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme evidenciado na tabela acima no ano de 2024 houve uma variação de 109,59 %, com destaque principalmente para o item material de expediente que teve adições devido a atividades e projetos, implementadas no exercício corrente e a consequente necessidade de mais materiais para garantir a eficiência operacional.

Nota 06 – Créditos a Receber Longo Prazo

Os créditos a receber de longo prazo, são aqueles realizáveis acima de 12 meses. O Órgão não apresentou movimentação no período.

Créditos a Receber Longo Prazo – composição R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários da RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Nota 07 – Investimentos

Os investimentos são compostos por participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. O Órgão não apresentou movimentações no período.

Investimentos – Composição R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Participações Permanente

As participações permanentes representam os investimentos realizados em 2024 (ex: empresas, consórcios públicos e fundos). O Órgão não apresentou movimentação no período.

Mutação dos Investimentos – Participações Permanentes

R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Entidade					
Participações em Sociedades Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em Sociedades Controladas em Conjunto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em Sociedades Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mais Valia Sobre os Ativos das Investidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ágio sobre os Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Outras Sociedades Avaliadas Por Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações – MEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ágio da Aquisição de Participações Avaliadas Pelo MEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Propriedades para investimento

As propriedades para investimento compreendem, por exemplo, bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. O Órgão não apresentou movimentação no período.

Propriedades para Investimentos

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 08 – Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Imobilizado – bens móveis – composição R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis					
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	399.585,99	7,4957	222.532,65	6,9241	79,56
Bens de Informática	1.424.863,27	26,7285	407.792,54	12,6884	249,41
Móveis e Utensílios	1.163.713,82	21,8297	942.872,26	29,3373	23,42
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	705.080,26	13,2264	592.632,56	18,4397	18,97
Veículos	1.637.631,00	30,7197	1.047.396,00	32,5896	56,35
Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Moveis Inservíveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Armamentos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Semoventes	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis - Ativos de Concessão	0,00	0,0000	672,00	0,0209	-100,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	5.330.874,34	100,0000	3.213.898,01	100,0000	65,87
(-) Depreciação Acumulada	-1.792.366,24	-33,6224	-872.444,24	-27,1460	105,44
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	3.538.508,10	66,3776	2.341.453,77	72,8540	51,12

Fonte: Siafic

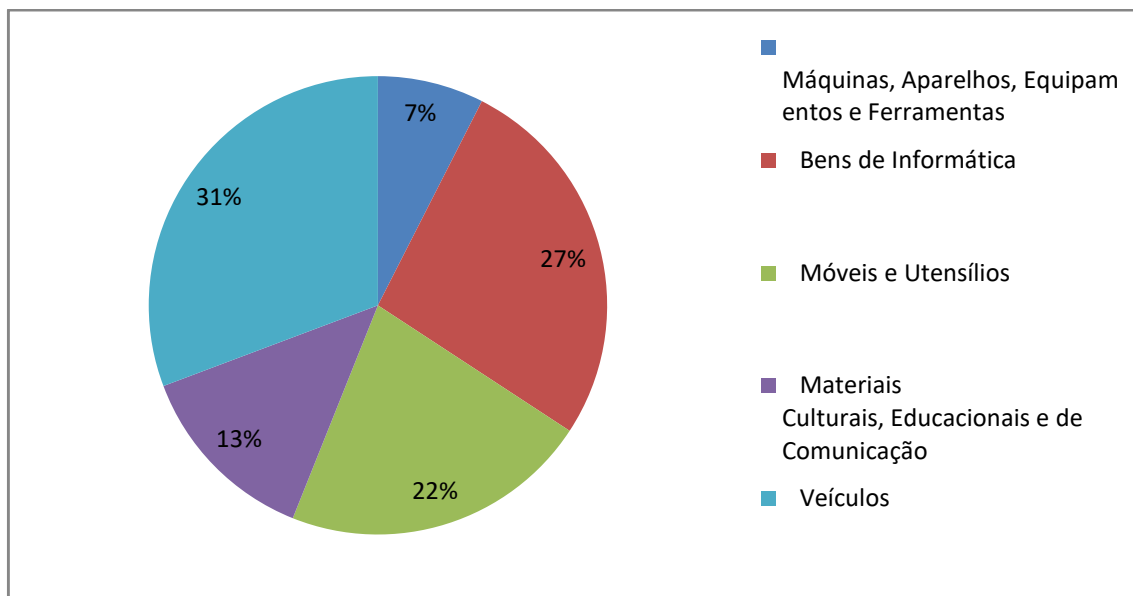
Imobilizado – bens imóveis – composições R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	355.641.161,48	99,7975	385.693.807,56	99,8133	-7,79
Bens Dominicais	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Imóveis em Andamento	721.499,39	0,2025	721.499,39	0,1867	0,00
Instalações	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	356.362.660,87	100,0000	386.415.306,95	100,0000	-7,78
(-) Depreciação Acumulada	-990.992,09	-0,2781	-935.351,73	-0,2421	5,95
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	355.371.668,78	99,7219	385.479.955,22	99,7579	-7,81

Fonte: Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos Bens Móveis por participação %



Dos bens móveis registrados, 31% referem-se a veículos, 27% Bens de Informática e 22% Móveis e Utensílios, sendo os mais relevantes. A variação de 34,13% ocorrida em 2024 é positiva. Abaixo a tabela com os itens e valores que compõem os bens Móveis da SEEC.

Imobilizado – detalhamento das movimentações no período Bens Móveis

MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 399.585,99
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 3.939,96
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 63.581,78
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 11.886,46
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 224,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 132.827,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 621,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 52.419,91
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ 1.305,05
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 18.348,10
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	R\$ 6.837,71
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	R\$ 21,69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	R\$ 2.734,20
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$ 19.200,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 85.638,30
BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 1.424.863,27
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.424.863,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 1.163.713,82
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 32.527,75
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 28.472,23
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.102.713,84
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 705.080,26
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 25.531,12
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	R\$ 13.089,54
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 205.152,60
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	R\$ 461.307,00
VEÍCULOS	R\$ 1.637.631,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R\$ 1.637.631,00
TOTAL	R\$ 5.330.874,34

Fonte:Siafic

Imobilizado – detalhamento das movimentações no período Bens Imóveis

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	355.641.161,48	99,7975	385.693.807,56	99,8133	-7,79
Bens Dominicais	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Imóveis em Andamento	721.499,39	0,2025	721.499,39	0,1867	0,00
Instalações	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	356.362.660,87	100,0000	386.415.306,95	100,0000	-7,78
(-) Depreciação Acumulada	-990.992,09	-0,2781	-935.351,73	-0,2421	5,95
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	355.371.668,78	99,7219	385.479.955,22	99,7579	-7,81

Fonte:Siafic

No decorrer do exercício de 2024, alguns edifícios e terrenos foram desincorporados do balanço da SEEC. Entre eles, destaca-se o Teatro Mario Schoemberg, que constava no relatório da secretaria, assim como o Teatro Guaíra, cujo lançamento estava duplicado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diante disso, a secretaria tomou as providências necessárias para a retirada dessa unidade do relatório.

Além disso, no exercício de 2024, a Unidade Funcional Praça Burle Marx também foi retirada, resultando no lançamento da desincorporação dos saldos e no estorno da depreciação acumulada.

Grau de Depreciação por item do Imobilizado R\$

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação $c=(b/a)$
Bens Móveis	5.330.874,34	-1.792.366,24	181,18
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	399.585,99	-267.853,35	67,03
Bens de Informática	1.424.863,27	-616.174,74	43,24
Móveis e Utensílios	1.163.713,82	-539.897,50	46,39
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	705.080,26	-24.848,95	3,52
Veículos	1.637.631,00	-343.591,70	20,98
Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
Armamentos	0,00	0,00	0,00
Semoventes	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Imóveis	356.362.660,87	-990.992,09	0,28
Bens de Uso Especial	355.641.161,48	-990.992,09	0,28
Bens Dominicais	0,00	0,00	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	721.499,39	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	361.693.535,21	-2.783.358,33	181,46

Fonte: Siafic

Um indicador importante para avaliação do Imobilizado é o grau de depreciação de cada item, conforme evidenciado na tabela acima. Os itens de Bens de Informática, Móveis e Utensílios e Veículos possuem um grau de depreciação elevado, o que demonstra a necessidade de uma reavaliação ou mesmo de aquisição de novos equipamentos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 09 – Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços e das marcas e patentes, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ativo Intangível – composição R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens					
Softwares					
Softwares	477.298,01	100,0000	0,00	0,00	0,00
Softwares em Desenvolvimento	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Marcas e Patentes Industriais	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Concessão de Direito de Uso de Comunicação	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Direitos Autorais	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Direito Sobre Recursos Naturais	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para Transferência de Tecnologia	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Direitos - Bens Intangíveis	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis					
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível					
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Contábil Bruto	477.298,01	100,0000	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	-209.856,14	-43,9675	0,00	0,00	-922.337,20
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Contábil Líquido	267.441,87	56,0325	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar são derivadas da folha de pagamento de ativos e inativos .

Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar – Composição R\$

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme demonstrado na tabela acima ocorreu o Órgão não teve movimentação no período informado.

Nota 11– Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são relativos a operações de créditos que foram feitas para financiar investimentos. O Órgão não apresentou movimentações no período.

Empréstimos e Financiamentos – Composição

R\$

Credor	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Instituições			
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Empréstimos e Financiamento de Curto Prazo – Composição

R\$

Credor	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Instituições			
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

O Órgão não apresentou movimentação no período.

Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo

Empréstimos e Financiamento de Longo Prazo – Composição

R\$

Credor	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Instituições			
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

O Órgão não apresentou movimentação no período.

Nota 12 – Fornecedores

As obrigações com fornecedores a pagar são derivadas das contratações para aquisição de materiais, bens, serviços e obras visando o funcionamento e expansão das atividades da entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fornecedores – composição

	31/12/2024	AV %
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 21.123.529,49	21,67%
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 8.345.819,74	8,56%
CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 8.156.842,72	8,37%
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 4.489.363,53	4,61%
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.768.223,45	2,84%
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 1.495.637,29	1,53%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 454.207,64	0,47%
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 439.030,01	0,45%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 405.234,39	0,42%
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 304.067,95	0,31%
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 283.343,91	0,29%
PUBLICIDADE	R\$ 158.757,08	0,16%
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 98.987,00	0,10%
DEMAIS FORNECEDORES	R\$ 216.861,38	0,22%
TOTAL	R\$ 48.739.905,58	100,00%

Fonte: Siafic

Conforme demonstrado na tabela acima os principais fornecedores estão relacionados a serviços primordiais visando o funcionamento das atividades. Em destaque mencionamos o Centre National d'Art et de Culture Georges Pompidou - Centro Pompidou, que presta **Serviços de Consultoria** para a implantação do Museu Internacional de Artes, no Município de Foz do Iguaçu-PR. - CONTRATO SECC NR 044/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE SEEC nr 003/2022 - PROTOCOLO 19.101.198-8. Também cabe destacar os serviços com Homenagens e **Festividades** que correspondem as ações do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

evento Verão Maior Paraná 2023/2024, realizado nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, no âmbito da qual, esta Secretaria de Estado da Cultura, realizou shows populares, sem cobrança de ingresso, em conjunto com as Secretarias do Esporte, Turismo entre outras pastas.

Nota 13 - Provisões

Provisões de Curto Prazo

O órgão não apresentou movimentações no período.

Provisões – Composição

Provisões de Curto Prazo

R\$

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Provisões de Longo Prazo

R\$

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Para pagamento de autos de infração não recorridos	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de autos de infração recorridos	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de Autuações Fiscais na Esfera Judicial não Recorridas	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de Autuações Fiscais na Esfera Judicial Recorridas	0,00	0,00	0,00
Para Outros Riscos Fiscais	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte:Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 14 – Demais Obrigações

R\$

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00	0,00
Arrendamento Operacional a Pagar	0,00	0,00	0,00
Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	431.891,52	180.041,09	139,88
Outras Obrigações a Curto Prazo	536.116,90	0,00	0,00
Total	968.008,42	180.041,09	437,66

Fonte: Siafic

No quadro acima podemos destacar a valores restituíveis referentes ao INSS, retido nas notas fiscais, por prestadores de serviços do órgão, compreendendo R\$ 230.593,27 e R\$ 121.455,79 referente ao cartão corporativo – Central de Viagens como as mais significativas. Outras obrigações a curto prazo referem-se a obrigações com convênios recebidos.

Nota 15 – Resultado Acumulado – Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2024, foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores, valores referentes ao Imobilizado não reconhecidos em exercícios anteriores. Foram reconhecidos no exercício atual por mudança de práticas contábeis e/ou ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos, conforme evidenciado na tabela abaixo:

Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição

R\$

	Fundamento	31/12/2024	AH (%)
Detalhamento			
1-) Imobilizado não reconhecido em exercícios anteriores	Mudança de Critério	R\$ 2.265.255,77	100
2-) Reconhecimento de Ajustes Devolução Convênio	Mudança de Critério	R\$ 22.668,90	100
Total		2.287.924,67	0,00

Fonte: Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 16 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Trata das execuções garantias de avais, fianças, seguros-Garantias, Cauções relativos a garantias contratuais. O Órgão não apresentou movimentação no período informado.

Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar R\$

Contratos			
Avais a Executar	0,00	0,00	0,00
Fianças a Executar	0,00	0,00	0,00
Hipotecas a Executar	0,00	0,00	0,00
Seguros-Garantia a Executar	0,00	0,00	0,00
Caução a Executar	0,00	0,00	0,00
Apólices de Seguros a Executar			
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a receber da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo.

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres R\$

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Direitos Conveniados	2.863.345,55	2.224.912,65	28,69
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	2.863.345,55	2.224.912,65	28,69

Fonte: Siafic

Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a pagar da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo:

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres R\$

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Obrigações Conveniadas	0,00	834.720,00	-100,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	834.720,00	-100,00

Fonte:Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar

O Órgão possuía um saldo de R\$ 110.235.318,62 de obrigações contratuais relacionados a parcelas de contratos que serão executadas no próximo exercício. A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Obrigações Contratuais – Composição R\$

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Seguros	0,00	0,00	0,00
Serviços	77.876.083,00	23.828.874,22	226,81
Fornecimento de Bens	1.024.810,37	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão	31.334.425,25	0,00	0,00
Termo de Parceria	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Execução de Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Do Ente Federado, Exceto Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Contratuais	0,00	65.832.842,78	-100,00
Total	110.235.318,62	89.661.717,00	22,95

Fonte: Sifac

As obrigações contratuais tiveram um aumento de 22,95%. Pode se observar que com a entrada do sistema SIAFIC em 2024 houve uma alteração na classificação das obrigações contratuais, de Outras Obrigações Contratuais para Serviços.

Outro ponto foram os contratos de Gestão que em análise conclusiva, depreende que os procedimentos empregados para o controle dos contratos de gestão visam, de maneira suplementar, subsidiar a prestação de contas e dar transparência à correta aplicação dos recursos. Importa dizer que para fins de prestação de contas, as aplicações independem da execução orçamentária, uma vez que ocorre posterior ao repasse., passando a representar em sua totalidade no exercício corrente. Em seguida, são elencadas as entidades contratantes com valores mais expressivos:

- 1) **SERVICO SOCIAL AUTONOMO PALCOPARANA** R\$ 27.516.512,00
- 2) **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MON.MUSEU OSCAR**
NIEMYER R\$ 3.817.913,25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro

O déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ - 5.448.597,37, é composto pelas seguintes destinações:

Superávit/Déficit Financeiro R\$

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	0,00	6.666.961,90	-6.666.961,90
Vinculado	1.808.111,44	589.746,91	1.218.364,53
Vinculado à Educação	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Saúde	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Assistência	0,00	0,00	0,00
Vinculado ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Alienação de Bens	0,00	279.311,18	-279.311,18
Vinculações Decorrentes de Transferências	1.808.111,44	0,00	1.808.111,44
Demais Vinculações	0,00	310.435,73	-310.435,73
Recursos Extraorçamentários	121.455,79	121.455,79	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	121.455,79	121.455,79	0,00
Total	1.929.567,23	7.378.164,60	-5.448.597,37

Fonte: Siafic

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização, enquanto os vinculados são aqueles que possuem destinação legal. O Órgão não possui arrecadação própria, depende exclusivamente de recursos do Tesouro Estadual e Nacional, desta forma, justifica-se o déficit financeiro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Item 03.02 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Nota 21 – Impostos, Taxas e Contribuições

Impostos, Taxas e Contribuições

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00

Fonte: Siafic

As Variações Patrimoniais Aumentativas com Impostos, Taxas e Contribuições não tiveram movimentação no período.

Nota 22 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências e Delegações Recebidas	89.671.228,87	106.334.538,66
Transferências Intra Governamentais	89.671.228,87	106.025.052,46
Transferências Inter Governamentais	0,00	309.486,20
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Conforme evidenciado na tabela abaixo no exercício de 2024 as VPA's de Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o montante de R\$ 89.671.228,87, que em relação a 2023 tiveram uma redução de 18,58%. Segue detalhamento abaixo das

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

transferências financeiras recebidas e concedidas intra-governamentais (entre órgãos, unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS).

Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas

R\$

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	R\$ 89.671.228,87
Transferências Intragovernamentais	R\$ 89.671.228,87
CONCEDIDAS	R\$ 18.770.159,00
Transferências Intragovernamentais	R\$ 780,00
Transferências a Instituições Privadas	R\$ 18.769.379,00

Fonte: Siafic

Transf. Inter Governamentais Recebidas e Concedidas

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências Inter-Governamentais Recebidas					
Cota-parte FPM Recebida	-				
Cota-parte ICMS Recebida	-				
Cota-parte IPVA Recebida	-				
Transferências LC nº 87/96 Recebida	-				
Outras Transferências de Delegações Recebidas	-				
Total Transferências Recebidas			R\$ 309.486,20		
Transferências Inter-Governamentais Concedidas					
Cota-parte FPM Concedida	-				
Cota-parte ICMS Concedida	-				
Cota-parte IPVA Concedida	-				
Transferências LC nº 87/96 Concedida	-				
Outras Transferências de Delegações Recebidas	-				
Total Transferências Concedidas	-				
Valor Líquido das Transferências Inter-Governamentais	-				

Fonte: Siafic

Nota 23 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. De Passivos

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Valorização e Ganhos com Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	R\$ 1.022.091,70		R\$ 320.715.948,79		
Reavaliação de Bens Imóveis					
Reavaliação de Intangíveis					
Reavaliação de Ativos			R\$ 1.114.353,04		
Desincorporação de Passivos	R\$ 9.815,01		R\$ 4.694,92		
Total	R\$ 1.031.906,71		R\$ 321.834.996,15		

Fonte: Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Da parte das VPA's com a Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos em 2024, as mais relevantes foram com a reavaliação de Bens Móveis que representam 96,02 % do total, em função dos ajustes realizados no Sistema Siafic para adequação ao GPM – Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel.

Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 uma redução de 1% em relação a 2023.

Pessoal e Encargos Sociais R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023
Pessoal e Encargos	20.382.197,41	20.390.906,29
Remuneração a Pessoal	15.892.503,67	15.909.608,47
Encargos Patronais	3.507.911,47	3.740.678,49
Benefícios a Pessoal	674.761,90	504.855,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	307.020,37	235.763,76

Fonte: Siafic

Da parte das VPD's com Pessoal e Encargos as mais representativas são as relativas a Remuneração de Pessoal que representam 77,97% do total.

Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O Órgão não apresentou movimentação no período.

R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Aposentadoria e Reformas					
Aposentadorias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões					
Pensões - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Pensões - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada					
Benefícios de Prestação Continuada Ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada Ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais					
Auxílio por Natalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda					
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais					
Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic

Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram em 2024 montante de R\$ 51.936.946,38 que representa uma redução de 38,09% em relação ao exercício de 2023, conforme é evidenciado de forma detalhada na tabela abaixo:

	2024	2023
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.936.946,38	71.723.487,61
Uso de Material de Consumo	534.753,30	406.324,42
Serviços	49.685.207,47	70.200.846,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.716.985,61	1.116.316,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.539,18	667,58

Serviços de Terceiros

R\$

	31/12/2024	AV %	31/12/2023
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 21.123.529,49	21,67%	R\$ 18.790.774,76
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 8.345.819,74	8,56%	R\$ 4.893.029,31
CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 8.156.842,72	8,37%	R\$ 3.131.705,90
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 4.489.363,53	4,61%	R\$ 5.482.986,73

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.768.223,45	2,84%	R\$ 2.731.639,81
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 1.495.637,29	1,53%	R\$ 1.074.057,77
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 454.207,64	0,47%	R\$ 336.523,12
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 439.030,01	0,45%	R\$ 79.500,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 405.234,39	0,42%	R\$ 49.507,40
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 304.067,95	0,31%	
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 283.343,91	0,29%	
PUBLICIDADE	R\$ 158.757,08	0,16%	R\$ 30.660.674,25
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 98.987,00	0,10%	
DEMAIS FORNECEDORES	R\$ 216.861,38	0,22%	R\$ 1.830.865,78
TOTAL	R\$ 48.739.905,58	100,00%	69.061.264,83

Fonte: Siafic

Em relação aos serviços de terceiros, destaque para as rubricas de Publicidade que em 2024 tiveram uma redução significativa em relação a 2023. A forte representatividade desta despesa de serviços se deve ao desmembramento da Secretaria de Estado da Comunicação e Social e Cultura em Secretaria de Estado da Cultura.

Depreciação e Amortização R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AH (%)
Depreciação Bens Móveis	R\$ 1.792.366,24	59,88%	R\$ 1.044.348,83	37,78%
Depreciação Bens Imóveis	R\$ 990.992,09	33,11%	R\$ 935.351,73	2,81%
Amortização do Intangível	R\$ 209.856,14	7,01%	-	10,60%
Total	R\$ 2.993.214,47	100%	R\$ 1.979.700,56	51,20%

Fonte: Siafic

Na parte do Consumo de Capital Fixo as rubricas com Depreciação/Amortização, sofreram uma variação de 51,20% no período, com destaque para as rubricas de Depreciação de Bens Móveis que representam 59,88% do total.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as VPD's com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos tiveram uma variação de 6.144% em relação ao exercício de 2023.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	946.081,65	3,0410	127.031,36	25,4976	644,76
Reavaliação de Bens Imóveis	28.339.560,92	91,0933	321.777,00	64,5868	8.707,21
Reavaliação de Intangíveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Perdas de Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outras Perdas	80.547,11	0,2589	0,00	0,0000	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Desincorporação de Ativos	1.744.288,32	5,6068	49.400,00	9,9155	3.430,95
Total	31.110.478,00	100,0000	498.208,36	100,0000	6.144,47

Fonte: Siafic

Nota 28 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi R\$ -31.353.174,21 inferior ao apurado em 2023. A presente alteração decorre da baixa de imóveis que estavam contabilizados em duplicidade nos registros da Secretaria e de sua entidade vinculada, o Teatro Guaíra. Além disso, houve a transferência da unidade funcional Praça Burle Max, que está sob a responsabilidade da Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer. Essas operações impactaram negativamente o resultado patrimonial do período.

Resultado Patrimonial

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Variações Patrimoniais Aumentativas	90.862.816,79	-289,8042	428.343.192,44	133,2985	-78,79
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	122.215.991,00	-389,8042	107.001.758,34	33,2985	14,22
Resultado Patrimonial	-31.353.174,21	- 679,6084	321.341.434,10	166,5969	- 109,76

Fonte: Siafic

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2024 foram as seguintes:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	159.681,21	173.657,63
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	159.681,21	173.657,63
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	89.671.228,87	106.334.538,66
Transferências Intra Governamentais	89.671.228,87	106.025.052,46
Transferências Inter Governamentais	0,00	309.486,20
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.031.906,71	321.834.996,15
Reavaliação de Ativos	0,00	1.114.353,04
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	1.022.091,70	320.715.948,79
Ganhos com Desincorporação de Passivos	9.815,01	4.694,32
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	90.862.816,79	428.343.192,44
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	20.382.197,41	20.390.906,29
Remuneração a Pessoal	15.892.503,67	15.909.608,47
Encargos Patronais	3.507.911,47	3.740.678,49
Benefícios a Pessoal	674.761,90	504.855,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	307.020,37	235.763,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.936.946,38	71.723.487,61
Uso de Material de Consumo	534.753,30	406.324,42
Serviços	49.685.207,47	70.200.846,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.716.985,61	1.116.316,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.539,18	667,58
Juros e Encargos de Mora	1.539,18	667,58
Transferências e Delegações Concedidas	18.770.159,00	12.904.531,57
Transferências Intra Governamentais	780,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	220.571,57
Transferências a Instituições Privadas	18.769.379,00	12.683.960,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	31.110.478,00	498.208,36
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	29.285.642,57	448.808,36
Perdas Involuntárias	80.547,11	0,00
Desincorporação de Ativos	1.744.288,32	49.400,00
Tributárias	13.747,03	14.001,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.747,03	14.001,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	924,00	1.469.955,67
Premiações	0,00	291.000,00
Incentivos	0,00	1.084.608,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	924,00	94.347,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	122.215.991,00	107.001.758,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-31.353.174,21	321.341.434,10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Item 03.03 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 29– Receita Orçamentária

Em relação à Receita Orçamentária, do total previsto de R\$ 1.188.798,00 foi realizado R\$ R\$ 673.129,21 o que representa 56,62% e gerou uma insuficiência de arrecadação de R\$ 515.668,79 conforme é detalhado na tabela abaixo:

Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada R\$

	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 675.350,00	R\$ 1.188.798,00	R\$ 13.508,73	1,14	R\$ 673.129,21	56,62	R\$ 515.668,79
RECEITAS CORRENTES	R\$ 675.350,00	R\$ 675.350,00	R\$ 13.508,73	2,00	R\$ 159.681,21	23,64	R\$ 515.668,79
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 51.950,00	R\$ 51.950,00	R\$ 13.508,73	26,00	R\$ 159.681,21	307,37	-R\$ 107.731,21
Valores Mobiliários	R\$ 51.950,00	R\$ 51.950,00	R\$ 13.508,73	26,00	R\$ 159.681,21	307,37	-R\$ 107.731,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 623.400,00	R\$ 623.400,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 623.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 623.400,00	R\$ 623.400,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 623.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 513.448,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 513.448,00	100,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 513.448,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 513.448,00	100,00	R\$ 0,00
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 513.448,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 513.448,00	100,00	R\$ 0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	R\$ 675.350,00	R\$ 1.188.798,00	R\$ 13.508,73	1,14	R\$ 673.129,21	56,62	R\$ 515.668,79

Fonte: Siafic

Nota 30 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela lei 21.862 publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2023, que teve uma previsão de receita de R\$ 1.838.798,00 e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 95.045.219,19.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Composição por tipo de créditos

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	89.243.493,19	85.378.185,72	95,67	79.709.701,37	93,36	79.389.491,94	99,60
Pessoal e Encargos Sociais	19.760.890,00	19.712.581,31	99,76	19.710.200,16	99,99	19.631.453,87	99,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.482.603,19	65.665.604,41	94,51	59.999.501,21	91,37	59.758.038,07	99,60
Despesas de Capital	5.801.726,00	1.987.562,92	34,26	828.716,51	41,70	828.716,51	100,00
Investimentos	5.801.726,00	1.987.562,92	34,26	828.716,51	41,70	828.716,51	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	95.045.219,19	87.365.748,64	91,92	80.538.417,88	233,05	80.218.208,45	299,20

Fonte: Siafic

Conforme evidenciado na tabela abaixo, da dotação atualizada de R 95.045.219,19 foi empenhado o valor de R\$ 87.365,748,64 que corresponde a 91,92%, de despesa empenhada. Foi liquidado o valor de R\$ 80.538.417,88 que corresponde a 92,18% da despesa empenhada, e a despesa paga foi de R\$ 80.218.208,45 o que representa 99,60% em relação a despesa liquidada.

Execução da Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	89.243.493,19	85.378.185,72	95,67	79.709.701,37	93,36	79.389.491,94	99,60
Pessoal e Encargos Sociais	19.760.890,00	19.712.581,31	99,76	19.710.200,16	99,99	19.631.453,87	99,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.482.603,19	65.665.604,41	94,51	59.999.501,21	91,37	59.758.038,07	99,60
Despesas de Capital	5.801.726,00	1.987.562,92	34,26	828.716,51	41,70	828.716,51	100,00
Investimentos	5.801.726,00	1.987.562,92	34,26	828.716,51	41,70	828.716,51	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	95.045.219,19	87.365.748,64	91,92	80.538.417,88	233,05	80.218.208,45	299,20

Fonte: Siafic

Nota 31 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo no exercício de 2024 o resultado orçamentário teve um déficit de R\$ - 86.692.619,43 que em comparação ao resultado de 2023 teve uma variação de 15,3%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Resultado Orçamentário

R\$

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Receita Arrecada Líquida	673.129,21	483.143,83	39,32
(-) Despesas Empenhadas	87.365.748,64	75.672.945,52	15,45
(=) Resultado Orçamentário	-86.692.619,43	-75.189.801,69	15,30

Fonte: Siafic

O Resultado orçamentário que em 2024 gerou um déficit de R\$ - 86.692.619,43 correspondente a execução das despesas para fazer frente as políticas públicas do órgão e que para isso recebe as transferências financeiras de recursos do Tesouro Estadual e Nacional (por meio de convênios).

Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar

Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados

R\$

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)
DESPESAS CORRENTES	10.070.914,54	0,00	9.962.240,79	108.673,75	98,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.070.914,54	0,00	9.962.240,79	108.673,75	98,92
Total	10.070.914,54	0,00	9.962.240,79	108.673,75	98,92

Fonte: Siafic

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 98,92% dos restos a pagar processados e não processados no período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Item 03.04 | Notas do Balanço Financeiro

Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R\$ 89.671.228,87 de Transferências Financeiras Recebidas com destaque para: Outras transferências de Convênios da União R\$ 5.671.583,72, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis R\$ 6.018.066,97, Guarda e Vigilância R\$ 9.434.063,03, Vencimentos e Salários – RGPS R\$ 4.637.219,24 e demais despesas relativas a Folha de Pagamento, foram os principais destaques. Por outro lado teve dispêndios de R\$ 18.770.159,00 de Transferências Financeiras Concedidas com destaque para Contrato de Gestão – PalcoParaná R\$ 15.640.000,00 e Contrato de Gestão - Museu Oscar Niemeyer (MON) R\$ 3.129.000,00.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00
CONCEDIDAS	R\$ 82.462.887,17
Transferências Multigovernamentais	11.392.498,80
Municípios	0,00
Transferências a Instituições Privadas	R\$ 70.974.886,86

Fonte: Siafic

Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar R\$

	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	6.827.330,76	0,00	10.194.975,19	0,00	-33,03
DESPESAS CORRENTES	5.668.484,35	79,3068	10.194.975,19	99,9038	-44,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.666.103,20	79,2735	10.194.975,19	99,9038	-44,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.381,15	0,0333	0,00	0,0000	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.158.846,41	16,2132	0,00	0,0000	0,00
INVESTIMENTOS	1.158.846,41	16,2132	0,00	0,0000	0,00
Restos a Pagar Processados	320.209,43	4,4800	9.815,01	0,0962	3.162,45
DESPESAS CORRENTES	320.209,43	4,4800	9.815,01	0,0962	3.162,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.463,14	3,3783	9.815,01	0,0962	2.360,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.746,29	1,1017	0,00	0,0000	0,00
Total	7.147.540,19	204,48	10.204.790,20	200,0962	-29,96

Fonte:Siafic

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Item 03.05 | Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	R\$ 101.590,78	R\$ 2.844,65
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	R\$ 1.827.976,45	R\$ 1.825.131,80
Caixa e Equivalente de caixa final	R\$ 1.929.567,23	R\$ 1.827.976,45

Fonte: Siafic

Conforme evidenciado na tabela acima o exercício de 2024 teve um superávit na geração líquida de caixa de R\$101.590,78 em especial pelo superávit gerado no Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	R\$ 90.777.192,74	R\$ 115.525.479,30
Receitas derivadas e originárias	R\$ 159.681,21	R\$ 173.657,63
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 159.681,21	R\$ 173.657,63
Transferências recebidas	R\$ 513.448,00	R\$ 309.486,20
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	R\$ 90.104.063,53	R\$ 115.042.335,47
Desembolsos	R\$ 89.846.885,45	R\$ 114.889.409,79
Pessoal e demais despesas	R\$ 68.101.245,54	R\$ 90.273.708,22
Juros e encargos da dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências concedidas	R\$ 21.250.487,19	R\$ 15.306.580,14
Outros Desembolsos operacionais	R\$ 495.152,72	R\$ 9.309.121,43
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	R\$ 930.307,29	R\$ 636.069,51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	R\$ 90.777.192,74	R\$ 115.525.479,30
Receitas derivadas e originárias	R\$ 159.681,21	R\$ 173.657,63
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 159.681,21	R\$ 173.657,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências recebidas	R\$ 513.448,00	R\$ 309.486,20
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	R\$ 90.104.063,53	R\$ 115.042.335,47
Desembolsos	R\$ 89.846.885,45	R\$ 114.889.409,79
Pessoal e demais despesas	R\$ 68.101.245,54	R\$ 90.273.708,22
Juros e encargos da dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências concedidas	R\$ 21.250.487,19	R\$ 15.306.580,14
Outros Desembolsos operacionais	R\$ 495.152,72	R\$ 9.309.121,43
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	R\$ 930.307,29	R\$ 636.069,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros ingressos de investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desembolsos	R\$ 828.716,51	R\$ 633.224,86
Aquisição de Ativo Não Circulante	R\$ 722.987,93	R\$ 583.824,86
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros desembolsos de investimentos	R\$ 105.728,58	R\$ 49.400,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-R\$ 828.716,51	-R\$ 633.224,86
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	R\$ 101.590,78	R\$ 2.844,65
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	R\$ 1.827.976,45	R\$ 1.825.131,80
Caixa e Equivalente de caixa final	R\$ 1.929.567,23	R\$ 1.827.976,45

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Item 04 Regras de Integridade

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 37 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	R\$ 89.581.916,31
II	72112000000	R\$ 2.406.644,37
III	72113000000	R\$ 908.830,18
IV = (I-II-III)	72100 – Total	R\$ 92.897.390,86
V	82114000000	R\$ 90.967.823,63
VI	82115000000	0
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	R\$ 1.929,567,23
VIII	Ativo Financeiro	R\$ 1.929.567,23
IX = VIII - VII		0

Nota 38 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, as quais, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	Detalhamento	
I	622130500 – EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 6.827.330,76
II	622130101 – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
III	631710000 – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00
IV	631100000 – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ 108.673,75
V	821120100 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	R\$ 6.936.004,51
V =	I + II + III + IV - V	0

Nota 39 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

	Detalhamento	2024
I	622130700 – EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 320.209,49
II	622130301 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00
III	631300000 – RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00
IV	632100000 –	0,00
V	632700000 – RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$ 320.209,49
	821130100 – COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00
VI =	I + II + III + IV - V	0,00

Nota 40 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Descrição	Conta	Valor R\$
I	218810000	R\$ 201.214,69
II	218820000	0
III	21883000	R\$ 230.676,83
IV	821130200	R\$ 310.435,73
V	821130300	R\$ 121.455,79
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	R\$ 431.891,52
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	R\$ 431.891,52
VIII = VI - VII		R\$ 0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Item 05	Outras Informações Relevantes
----------------	--------------------------------------

Salientamos a realização do Verão Maior Paraná 2023/2024, um grande evento cultural que trouxe destaque ao litoral paranaense. Durante seis finais de semana, 26 shows nacionais reuniram cerca de 600 mil pessoas, com transmissão ao vivo para todo o Brasil, ampliando o alcance da iniciativa.

Foi ampliado o Contrato com a PalcoParaná, a fim de incluir em seu plano de trabalho a realização do evento Verão Maior para o exercício de 2025.

Ressaltamos o ingresso dos repasses de recursos federais por meio da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc, cujas ações realizadas demonstraram o compromisso do Estado do Paraná com a ampliação do acesso à cultura, a valorização do patrimônio artístico e histórico, e o fortalecimento da economia criativa. Essas iniciativas contribuíram significativamente para a inclusão e a descentralização cultural, promovendo diversidade e impacto positivo em todas as regiões do estado.

Registramos a ocorrência, durante o exercício de 2024, de incongruências nos sistemas GPI e GPM, que impactaram nos saldos mensais de controles patrimoniais. Sendo posteriormente identificadas e sanadas.

Curitiba – PR, 12 de março de 2025.

Eliana Isabel Maba Martinez
Chefe NFS

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Cultura									
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	84.748.761	120.625.473	2.629.068	123.254.541	120.215.723,64	113.053.062,36	112.549.177,76	97,53%
	OF	2.786.487	179.050.663	1.395.243	180.445.906	120.133.095,31	103.542.985,68	103.522.924,77	66,57%
	Total	87.535.248	299.676.136	4.024.311	303.700.447	240.348.818,95	216.596.048,04	216.072.102,53	79,14%
Capital	T	5.125.000	3.111.271	2.855.255	5.966.526	2.151.778,00	992.931,59	992.931,59	36,06%
	OF	50.000	225.000	25.000	250.000	223.391,66	223.391,66	223.391,66	89,35%
	Total	5.175.000	3.336.271	2.880.255	6.216.526	2.375.169,66	1.216.323,25	1.216.323,25	38,20%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	89.873.761	123.736.744	5.484.323	129.221.067	122.367.501,64	114.045.993,95	113.542.109,35	94,69%
	OF	2.836.487	179.275.663	1.420.243	180.695.906	120.356.486,97	103.766.377,34	103.746.316,43	66,60%
	Total	92.710.248	303.012.407	6.904.566	309.916.973	242.723.988,61	217.812.371,29	217.288.425,78	78,31%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 8191 - Gestão Administrativa SEEC

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 27 - Paraná Cultura e Arte

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	38.380.530	55.194.278	1.144.742	56.339.020	55.135.576,28	52.162.142,02	51.841.932,59	97,86%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	38.380.530	55.194.278	1.144.742	56.339.020	55.135.576,28	52.162.142,02	51.841.932,59	97,86%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	38.380.530	55.194.278	1.144.742	56.339.020	55.135.576,28	52.162.142,02	51.841.932,59	97,86%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	38.380.530	55.194.278	1.144.742	56.339.020	55.135.576,28	52.162.142,02	51.841.932,59	97,86%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 8290 - Paraná Literário

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 27 - Paraná Cultura e Arte

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Ação: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais

Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 - Difusão Cultural
Programa de Governo: 27 - Paraná Cultura e Arte

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.000.000	12.408.512	743.476	13.151.988	12.177.603,47	9.752.446,33	9.752.446,33	92,59%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	3.000.000	12.408.512	743.476	13.151.988	12.177.603,47	9.752.446,33	9.752.446,33	92,59%
Capital	T	5.105.000	2.773.617	2.855.255	5.628.872	1.965.423,92	806.577,51	806.577,51	34,91%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	5.105.000	2.773.617	2.855.255	5.628.872	1.965.423,92	806.577,51	806.577,51	34,91%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	8.105.000	15.182.129	3.598.731	18.780.860	14.143.027,39	10.559.023,84	10.559.023,84	75,30%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	8.105.000	15.182.129	3.598.731	18.780.860	14.143.027,39	10.559.023,84	10.559.023,84	75,30%

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Apoio às produções através do PrFilm Commission que tem como objetivo atrair a produção de filmes para o Paraná

Entrega: Projeto Apoiado Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							30	30
Realizada							44	44
% Execução							146,67%	146,67%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa de Filmagens e Gravações do Estado do Paraná PrFilm Commission, tem a finalidade de centralizar, orientar, organizar, simplificar e apoiar o incremento de atividades de cunho filmológico e cinematográfico no Estado, no âmbito do setor audiovisual, se dedicando à atrair, incentivar e promover a realização de produções audiovisuais. Atualmente o Programa atende as produtoras de audiovisual do estado mediante demanda, prestando apoio para captação de recursos, locações, logística entre outros. São produções de curtas-metragens, longas-metragens, documentários, séries, web-séries, videocliques e outros.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

2. Fomentar a economia da cultura por meio de estímulo a ações culturais e apoio a iniciativas de economia solidária nos setores culturais, mediante seleções, chamadas, ações formativas para iniciativas e/ou projetos.

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							20	20
Realizada							20	20
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A descentralização das políticas públicas de cultura realizada de maneira inédita, com estruturas administrativas permanentes da SEEC em todas as regiões do Estado, possibilitando a interação com as universidades e um contato mais próximo com gestores municipais, agentes culturais, fazedoras e fazedores de cultura de todas as regiões histórico-culturais do Estado.

3. "Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado."

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							30	30
Realizada							90	90
% Execução							300,00%	300,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, realizou a seleção e contemplou com carta de captação de recursos de renúncia fiscal projetos de diferentes linguagens 68 projetos no segundo semestre totalizando um valor R\$14.811.258,02.

4. "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná."

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	5						5
Realizada	37						37
% Execução	740,00%						740,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que também é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. A entrega foi transferida para ação 7104 pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

5. Fazer um levantamento completo p/ identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elab. de projetos, contrat. de restauro, realiz de obras, adequações, reforços estruturais, proj. complementares e demais medidas visando à adequação da edific. da SEEC às normas técnicas pertinentes.

Entrega: Diagnóstico Realizado Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
Em fase de análise junto a ParanáCidade para efetivação do contrato.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Em reunião realizada no dia 07/01/2025 com o Superintendente do ParanaCidade, foi esclarecido que, no momento, ainda não é possível a adesão da SEEC ao Contrato de Gestão do ParanaCidade. Contudo, o Serviço Social deverá enviar um ofício informando sobre os procedimentos para a adesão, assim como para a formalização da parceria.

6. Fazer um levantamento completo para identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elab. de projetos, contrat. de restauros, realiz. de obras, adequações, reforços estruturais e demais medidas visando à finalização da obra do MAC, que ficou suspensa por decisão judicial p/ 3 anos

Entrega: Diagnóstico Realizado Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
Estamos aguardando os procedimentos para adesão da SEEC ao Contrato de Gestão do ParanaCidade.

Situação	Comentário
Atrasada	Será retomado as obras da sede histórica do MAC que foram iniciadas em 2019 e paralisadas judicialmente. Devido ao prazo de paralisação e alguns problemas de projeto que foram identificados no canteiro de obras, será necessário adequar alguns projetos, além de elaborar laudos técnicos para verificação das condições estruturais das obras, em especial devido ao fato de que alguns elementos metálicos ficaram expostos ao tempo durante o período da paralização.

7. "Fortalecer manifestações culturais vinculadas a Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras do Estado do Paraná, com aquisição de instrumentos para estes coletivos artísticos que são desenvolvidos especialmente em favor de jovens."

Entrega: Diagnóstico Realizado Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							10	10
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Justificativa

Aguardando homologação do resultado de pregão eletrônico (20.636.809-8 - SEAP)

Situação

Atrasada

Comentário

No exercício de 2024 foi efetuada a Coleta de assinaturas nos termos de cooperação com o Municípios - 31 de 79 assinados (81 kits previstos)

8. "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense."

Entrega: Evento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	2						2
Realizada	214						214
% Execução	10.700,00%						10.700,00%

Situação

Andamento Normal

Comentário

Nos diversos equipamentos culturais pertencentes a SEEC foram realizados uma gama diversificada de eventos, exposições, oficinas. Inclusive algumas Internacionais.

9. Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional.

Entrega: Unidade Implantada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Será feita uma nova consulta para verificar o interesse dos municípios em participar do projeto.

Situação

Atrasada

Comentário

Atualmente, estão em andamento as seguintes etapas: 1. Apresentação das plantas dos espaços disponibilizados nos municípios de Cascavel e Pato Branco; 2. Adequação do mobiliário projetado às plantas disponibilizadas; 3. Finalização da minuta do Termo de Cooperação Técnica (em andamento pela DMPC); 4. Elaboração do Plano de Trabalho (em andamento pela DMPC).

10. Implantar o Observatório da Cultura e Economia Criativa para construir indicadores, monitorar e mensurar impactos da economia da cultura e economia criativa no Estado do Paraná.

Entrega: Laboratório Implantado/Estruturado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	1						1
% Execução	100,00%						100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Concluída	O observatório da Cultura e economia criativa para construir indicadores, monitorar e mensurar impactos implantado foi assinado e esta em execução.

11. Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho.

Entrega: Atendimento Realizado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	10						10
Realizada	1.354						1.354
% Execução	13.540,00%						13.540,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Houve um aumento expressivo devido a implantação dos Núcleos Regionais da Cultura, a ação se realiza nas 08 (oito) macrorregiões histórico-culturais do Paraná.

12. Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

Entrega: Município Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	10						10
Realizada	10						10
% Execução	100,00%						100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

13. Realizar ações que visem apoiar e desenvolver a cadeia produtiva da cultura através de políticas públicas por meio de chamamentos públicos.

Entrega: Projeto Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							100	100
Realizada							436	436
% Execução							436,00%	436,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os esforços da SEEC estão contidos na melhora dos indicadores relacionados à proporção de municípios abrangidos pelos projetos culturais contemplados por meio dos editais de fomento da SEEC, bem como da proporção de recursos de fomento à projetos de agentes culturais domiciliado fora da capital.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

15. "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses."

Entrega: Participante

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	10.000						10.000
Realizada	1.000.000						1.000.000
% Execução	10.000,00%						10.000,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Ação realizada no âmbito da Operação Verão, em cidades do litoral paranaense, durante o período de veraneio. Em razão das obras da orla e outras obras estruturantes, além das opções artísticas, a participação do público excedeu as expectativas da produção do evento.

22. O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	5						5
Realizada	38						38
% Execução	760,00%						760,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Atualmente a entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. A entrega foi transferida e teve descrição alterada pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. No âmbito do fomento à circulação, foi lançado o Edital Cinema na Praça - Clássicos, envolveu quatro produtoras culturais. Essa iniciativa alcançou 38 municípios do Paraná, com o propósito de levar entretenimento por meio do cinema e proporcionar acesso gratuito à cultura para espectadores de regiões que não possuem salas de exibição. A entrega registrada foi com base nos municípios beneficiados e não como pessoa beneficiada (05). Motivo do excedente registrado.

23. O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	5						5
Realizada	24						24
% Execução	480,00%						480,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não houve edital do Crianças no Teatro para o segundo semestre de 2024, pois as metas já foram superadas no 1º semestre.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

24. Salão Paranaense é um evento oficial de artes visuais instituído pelo Governo do Estado do PR há mais de 70 anos. Foi criado em 1944 por iniciativa de um grupo de artistas e intelectuais que formavam a Soc. Amigos de Alfredo Andersen e passou a ser organizado anualmente pelo Dep. de Cultura da SEEC

Entrega: Evento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Houve necessidade de revisão detalhada dos procedimentos a serem adotados.

Situação	Comentário
Atrasada	Em fase de lançamento de Edital de Licitação.

30. "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná."

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		5					5
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Sem projetos na região de Guarapuava.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões, no entanto nessa região não foi selecionado nenhum projeto dentro dos parâmetros estabelecidos nos Editais.

31. "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná."

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			5				5
Realizada			2				2
% Execução			40,00%				40,00%

Justificativa

Houve apenas dois classificados nessa região.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões, nessa região foi selecionado apenas dois projetos dentro dos parâmetros estabelecidos nos Editais.

32. Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná."

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				5			5
Realizada				9			9
% Execução				180,00%			180,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

33. Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná."

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					5		5
Realizada					6		6
% Execução					120,00%		120,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

34. Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná."

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						5	5
Realizada						9	9
% Execução						180,00%	180,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

35. O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		5					5
Realizada		8					8
% Execução		160,00%					160,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

36. O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			5				5
Realizada			22				22
% Execução			440,00%				440,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

37. O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				5			5
Realizada				16			16
% Execução				320,00%			320,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

38. O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					5		5
Realizada					12		12
% Execução					240,00%		240,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

39. O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						5	5
Realizada						6	6
% Execução						120,00%	120,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

40. O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		5					5
Realizada		12					12
% Execução		240,00%					240,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

41. O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			5				5
Realizada			9				9
% Execução			180,00%				180,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

42. O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				5			5
Realizada				15			15
% Execução				300,00%			300,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

43. O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					5		5
Realizada					23		23
% Execução					460,00%		460,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

44. O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood.

Entrega: Pessoa Beneficiada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						5	5
Realizada						8	8
% Execução						160,00%	160,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

45. Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho.

Entrega: Atendimento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		10					10
Realizada		645					645
% Execução		6.450,00%					6.450,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Ação realizada em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR. O posto avançado da Cultura realiza a intermediação de mão de obra do setor da economia criativa cultural de maneira personalizada, eis que o perfil do profissional da área difere de atendimento realizado pela Agência do Trabalhador tradicional.

46. Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho.

Entrega: Atendimento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			10				10
Realizada			26				26
% Execução			260,00%				260,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Ação realizada em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR. O posto avançado da Cultura realiza a intermediação de mão de obra do setor da economia criativa cultural de maneira personalizada, eis que o perfil do profissional da área difere de atendimento realizado pela Agência do Trabalhador tradicional. O excedente informado foi devido a implantação dos Núcleos Regionais de Cultura nas oito Macrorregiões Histórico -Culturais do Estado, ampliando o acesso de cidadãos e artistas às políticas e ações culturais.

47. Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho.

Entrega: Atendimento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				10			10
Realizada				40			40
% Execução				400,00%			400,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Ação realizada em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR. O posto avançado da Cultura realiza a intermediação de mão de obra do setor da economia criativa cultural de maneira personalizada, eis que o perfil do profissional da área difere de atendimento realizado pela Agência do Trabalhador tradicional.

48. Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho.

Entrega: Atendimento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					10		10
Realizada					10		10
% Execução					100,00%		100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

49. Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho.

Entrega: Atendimento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						10	10
Realizada						5	5
% Execução						50,00%	50,00%

Justificativa

As demais ações estimadas para a região serão desenvolvidas nos próximos exercícios.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Ação realizada em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR. O posto avançado da Cultura realiza a intermediação de mão de obra do setor da economia criativa cultural de maneira personalizada, eis que o perfil do profissional da área difere de atendimento realizado pela Agência do Trabalhador tradicional.

50. Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

Entrega: Município Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		10					10
Realizada		34					34
% Execução		340,00%					340,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	A realização acima da meta decorre de um conjunto de ações, como a implantação dos Núcleos Regionais de Cultura, leis federais de repasse de recursos e instituição do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura.

51. Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

Entrega: Município Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			10				10
Realizada			25				25
% Execução			250,00%				250,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A realização acima da meta decorre de um conjunto de ações, como a implantação dos Núcleos Regionais de Cultura, leis federais de repasse de recursos e instituição do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultural.

52. Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

Entrega: Município Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				10			10
Realizada				110			110
% Execução				1.100,00%			1.100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A realização acima da meta decorre de um conjunto de ações, como a implantação dos Núcleos Regionais de Cultura, leis federais de repasse de recursos e instituição do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultural.

53. Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

Entrega: Município Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					10		10
Realizada					53		53
% Execução					530,00%		530,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A realização acima da meta decorre de um conjunto de ações, como a implantação dos Núcleos Regionais de Cultura, leis federais de repasse de recursos e instituição do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultural.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

54. Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

Entrega: Município Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						10	10
Realizada						16	16
% Execução						160,00%	160,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A realização acima da meta decorre de um conjunto de ações, como a implantação dos Núcleos Regionais de Cultura, leis federais de repasse de recursos e instituição do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultural.

55. "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense."

Entrega: Evento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		2					2
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
Não houve condições técnicas para realização.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram previstos ações para todas as microrregiões, no exercício não houve condições técnicas para realização.

56. "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense."

Entrega: Evento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			2				2
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
Não houve condições técnicas para realização das ações.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram estimados eventos para todas as microrregiões. Não houve condições técnicas para realização das ações.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

57. "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense."

Entrega: Evento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				2			2
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Não houve condições técnicas para realização das ações.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram estimados eventos para todas as microrregiões. Não houve condições técnicas para realização das ações.

58. "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense."

Entrega: Evento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					1		1
Realizada					2		2
% Execução					200,00%		200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram estimados eventos para todas as microrregiões.

59. "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense."

Entrega: Evento Realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						1	1
Realizada						2	2
% Execução						200,00%	200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram estimados eventos para todas as microrregiões.

60. "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses."

Entrega: Participante

Unidade de Medida: unidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	10.000						10.000
Realizada	1.000.000						1.000.000
% Execução	10.000,00%						10.000,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Ação realizada no âmbito da Operação Verão, em cidades do litoral paranaense, durante o período de veraneio. Em razão das obras da orla e outras obras estruturantes, além das opções artísticas, a participação do público excedeu as expectativas da produção do evento.

61. "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses."

Entrega: Participante

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	10.000						10.000
Realizada	1.000.000						1.000.000
% Execução	10.000,00%						10.000,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Ação realizada no âmbito da Operação Verão, em cidades do litoral paranaense, durante o período de veraneio. Em razão das obras da orla e outras obras estruturantes, além das opções artísticas, a participação do público excedeu as expectativas da produção do evento.

62. Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional.

Entrega: Vistoria Realizada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
Será feita uma nova consulta para verificar o interesse dos municípios em participar do projeto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Atualmente, estão em andamento as seguintes etapas: 1. Apresentação das plantas dos espaços disponibilizados nos municípios de Cascavel e Pato Branco; 2. Adequação do mobiliário projetado às plantas disponibilizadas; 3. Finalização da minuta do Termo de Cooperação Técnica (em andamento pela DMPC); 4. Elaboração do Plano de Trabalho (em andamento pela DMPC)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

OBRAS:

25. Execução de obra de reforma conforme projeto e restauro dos elementos de madeira. Os projetos e termo de referência estão prontos e já foram licitados, mas a licitação restou deserta.

Entrega: Outras Obras de Infraestrutura

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
228.311	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Em fase de análise junto a ParanáCidade para efetivação do contrato.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foi realizada reunião com a Superintendente do ParanaCidade no dia 07/01/2025, onde ficou esclarecido que ainda não seria possível a SEEC aderir ao Contrato de Gestão do ParanaCidade, mas que o Serviço Social em questão enviará um Ofício comunicando como será o procedimento de adesão, tão logo seja possível a formalização da parceria.

26. Execução da obra de reforma e restauro para criação do Palácio da Seda no prédio denominado Casa Andrade Muricy, conforme projeto arquitetônico e complementares já contratados e que estão em fase de finalização de entrega.

Entrega: Outras Obras de Infraestrutura

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
3.196.347	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1.000						1.000
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Parceria ParanáCidade em análise.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em reunião realizada no dia 07/01/2025 com o Superintendente do ParanaCidade, foi esclarecido que, no momento, ainda não é possível a adesão da SEEC ao Contrato de Gestão do ParanaCidade. Contudo, o Serviço Social deverá enviar um ofício informando sobre os procedimentos para a adesão, assim como para a formalização da parceria.

27. Execução das obras de adequação do prévio conforme Projeto prevenção de incêndio já elaborado.

Entrega: Outras Obras de Infraestrutura Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
114.155	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	10.500						10.500
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
Em fase de desenvolvimento por meio do PR Competitivo

Situação	Comentário
Andamento Normal	O projeto será desenvolvido por meio do PR Competitivo, garantindo o cumprimento das exigências e promovendo a execução de todas as etapas previstas de forma estruturada.

28. Execução de reforma/ manutenção em esquadrias, correção de infiltrações, adequações de elétrica, telefonia, instalações hidrossanitárias e de prevenção contra incêndios, manutenção de telhados e calhas.

Entrega: Outras Obras de Infraestrutura Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
22.831	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
Parceria ParanaCidade em análise.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em reunião realizada no dia 07/01/2025 com o Superintendente do ParanaCidade, foi esclarecido que, no momento, ainda não é possível a adesão da SEEC ao Contrato de Gestão do ParanaCidade. Contudo, o Serviço Social deverá enviar um ofício informando sobre os procedimentos para a adesão, assim como para a formalização da parceria.

29. Execução do projeto de reforma e restauro da cobertura do Museu, conforme projeto já elaborado; adequação de taludes na área externa do Museu; execução de manutenções em alvenarias e em concreto armado para correção de fissuras e pintura

Entrega: Outras Obras de Infraestrutura Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
68.493	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa	
Parceria com ParanaCidade em análise	

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em reunião realizada no dia 07/01/2025 com o Superintendente do ParanaCidade, foi esclarecido que, no momento, ainda não é possível a adesão da SEEC ao Contrato de Gestão do ParanaCidade. Contudo, o Serviço Social deverá enviar um ofício informando sobre os procedimentos para a adesão, assim como para a formalização da parceria.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 27 - Paraná Cultura e Arte

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.996.963	3.129.379	0	3.129.379	3.129.379,00	3.129.379,00	3.129.379,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	2.996.963	3.129.379	0	3.129.379	3.129.379,00	3.129.379,00	3.129.379,00	100,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	2.996.963	3.129.379	0	3.129.379	3.129.379,00	3.129.379,00	3.129.379,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	2.996.963	3.129.379	0	3.129.379	3.129.379,00	3.129.379,00	3.129.379,00	100,00%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 27 - Paraná Cultura e Arte

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	9.860.000	15.640.000	0	15.640.000	15.640.000,00	15.640.000,00	15.640.000,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	9.860.000	15.640.000	0	15.640.000	15.640.000,00	15.640.000,00	15.640.000,00	100,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	9.860.000	15.640.000	0	15.640.000	15.640.000,00	15.640.000,00	15.640.000,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	9.860.000	15.640.000	0	15.640.000	15.640.000,00	15.640.000,00	15.640.000,00	100,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 60 - Fundo Estadual de Cultura

Ação: 7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 27 - Paraná Cultura e Arte

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	675.350	0	675.350	675.350	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	176.843.598	0	176.843.598	118.667.231,87	102.365.148,32	102.345.087,41	67,10%
	Total	675.350	176.843.598	675.350	177.518.948	118.667.231,87	102.365.148,32	102.345.087,41	66,84%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	675.350	0	675.350	675.350	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	176.843.598	0	176.843.598	118.667.231,87	102.365.148,32	102.345.087,41	67,10%
	Total	675.350	176.843.598	675.350	177.518.948	118.667.231,87	102.365.148,32	102.345.087,41	66,84%

UNIDADE: 60 - Fundo Estadual de Cultura

Ação: 8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 27 - Paraná Cultura e Arte

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	890.820	445.410	445.410	890.820	95.557,51	95.557,51	95.557,51	10,72%
	Total	890.820	445.410	445.410	890.820	95.557,51	95.557,51	95.557,51	10,72%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	890.820	445.410	445.410	890.820	95.557,51	95.557,51	95.557,51	10,72%
	Total	890.820	445.410	445.410	890.820	95.557,51	95.557,51	95.557,51	10,72%

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.

Entrega: Pessoa Capacitada		Unidade de Medida: pessoa						
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							100	100
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa	
Esta ação está contemplada no PPA com unidade de medida projeto apoiado, com quantidade prevista de 30. Portanto será modificada. Razão pela qual aparece como sem execução.	
Situação	Comentário
Andamento Normal	Com aprovação do Conselho Estadual de Cultura,foi lançado o Edital Mobilidade Cultural-1ªEdição. Cujo objeto é a concessão de bolsa cultural, por meio de apoio financeiro para o custeio de despesas com mobilidade de agentes culturais, artistas e técnicos. As inscrições iniciaram em novembro de 2024, 05 projetos foram apoiados no exercício de 2024. O mesmo permanece vigente no exercício de 2025.

2. Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná.

Entrega: Pessoa Capacitada	Unidade de Medida: pessoa
----------------------------	---------------------------

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	20						20
Realizada	1.124						1.124
% Execução	5.620,00%						5.620,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que também é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. Foi transferida para a 7104 pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Os editais de fomento para capacitação nas áreas culturais foram ofertadas em todas as regiões do Estado, seja na modalidade presencial, seja na modalidade EAD, de tal modo que a distribuição das vagas restou igualitária em todas as regiões intermediárias.

3. Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná.

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	5						5
Realizada	5						5
% Execução	100,00%						100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

4. Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná.

Entrega: Pessoa Capacitada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		20					20
Realizada		1.124					1.124
% Execução		5.620,00%					5.620,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que também é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. Foi transferida para a 7104 pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Os editais de fomento para capacitação nas áreas culturais foram ofertadas em todas as regiões do Estado, seja na modalidade presencial, seja na modalidade EAD, de tal modo que a distribuição das vagas restou igualitária em todas as regiões intermediárias.

5. Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná.

Entrega: Pessoa Capacitada

Unidade de Medida: pessoa

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			20				20
Realizada			1.124				1.124
% Execução			5.620,00%				5.620,00%
Situação	Comentário						
Andamento Normal	entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que também é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. Foi transferida para a 7104 pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Os editais de fomento para capacitação nas áreas culturais foram ofertadas em todas as regiões do Estado, seja na modalidade presencial, seja na modalidade EAD, de tal modo que a distribuição das vagas restou igualitária em todas as regiões intermediárias.						

6. Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná.

Entrega: Pessoa Capacitada		Unidade de Medida: pessoa					
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				20			20
Realizada				1.124			1.124
% Execução				5.620,00%			5.620,00%
Situação	Comentário						
Andamento Normal	entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que também é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. Foi transferida para a 7104 pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Os editais de fomento para capacitação nas áreas culturais foram ofertadas em todas as regiões do Estado, seja na modalidade presencial, seja na modalidade EAD, de tal modo que a distribuição das vagas restou igualitária em todas as regiões intermediárias.						

7. Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná.

Entrega: Pessoa Capacitada		Unidade de Medida: pessoa					
Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					20		20
Realizada					1.124		1.124
% Execução					5.620,00%		5.620,00%
Situação	Comentário						
Andamento Normal	entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que também é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. Foi transferida para a 7104 pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Os editais de fomento para capacitação nas áreas culturais foram ofertadas em todas as regiões do Estado, seja na modalidade presencial, seja na modalidade EAD, de tal modo que a distribuição das vagas restou igualitária em todas as regiões intermediárias.						

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

8. Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná.

Entrega: Pessoa Capacitada

Unidade de Medida: pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					20		20
Realizada					1.124		1.124
% Execução					5.620,00%		5.620,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	entrega é realizada por meio da ação orçamentária 7104, que também é executada dentro do CNPJ do Fundo Estadual de Cultura, mas possui ação orçamentária diversa em razão da fonte de recursos - transferências federais. Foi transferida para a 7104 pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Os editais de fomento para capacitação nas áreas culturais foram ofertadas em todas as regiões do Estado, seja na modalidade presencial, seja na modalidade EAD, de tal modo que a distribuição das vagas restou igualitária em todas as regiões intermediárias.

9. Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná.

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		5					5
Realizada		5					5
% Execução		100,00%					100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, realizou a seleção e contemplou com carta de captação de recursos de renúncia fiscal projetos de diferentes linguagens 68 projetos no segundo semestre totalizando um valor R\$14.811.258,02

10. Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná.

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			5				5
Realizada			5				5
% Execução			100,00%				100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, realizou a seleção e contemplou com carta de captação de recursos de renúncia fiscal projetos de diferentes linguagens 68 projetos no segundo semestre totalizando um valor R\$14.811.258,02

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

11. Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná.

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				5			5
Realizada				5			5
% Execução				100,00%			100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, realizou a seleção e contemplou com carta de captação de recursos de renúncia fiscal projetos de diferentes linguagens 68 projetos no segundo semestre totalizando um valor R\$14.811.258,02

12. Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná.

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					5		5
Realizada					5		5
% Execução					100,00%		100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, realizou a seleção e contemplou com carta de captação de recursos de renúncia fiscal projetos de diferentes linguagens 68 projetos no segundo semestre totalizando um valor R\$14.811.258,02

13. Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná.

Entrega: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						5	5
Realizada						5	5
% Execução						100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, realizou a seleção e contemplou com carta de captação de recursos de renúncia fiscal projetos de diferentes linguagens 68 projetos no segundo semestre totalizando um valor R\$14.811.258,02



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2199/2025

Processo Nº: 170147/25

Data e hora da distribuição: 31/03/2025 17:58:52

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Interessado: LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

**2ª INSPETORIA
DE CONTROLE
EXTERNO**

**Conselheiro
Superintendente:
Maurício Requião
de Mello e Silva**

2024

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 4	
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	4
2.2.1	Órgão vinculador	5
2.2.2	Órgão vinculado.....	5
2.2.3	Perfil organizacional	5
2.3	DISPERSÃO GEOGRÁFICA.....	6
2.4	ORÇAMENTO	6
2.5	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES.....	7
3	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	7
3.1	LEVANTAMENTOS	8
3.1.1	Gestão Orçamentária e Financeira.....	8
3.1.2	Obras.....	9
3.1.3	Gestão Patrimonial	9
3.1.4	Licitações.....	10
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	11
4.1	ACHADOS DO EXERCÍCIO	11
4.2	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES	12
4.3	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO	12
4.4	RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES 12	
5	CONCLUSÃO	13
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	13
6.1	OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO	13
6.2	AMOSTRA SELECIONADA	14
6.3	METODOLOGIA APLICADA	14
6.4	RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS	15

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 157 do Regimento Interno deste Tribunal, esta Inspeção apresenta o Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sobre os atos e fatos de gestão, praticados pelos representantes legais da jurisdicionada, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno – entre outras atribuições – destaca-se que:

“Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

[...]

III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262.”

Tem-se assim que a finalidade do relatório é atender aos comandos normativos acima elencados, com suporte na Constituição Federal, o que se faz a partir de metodologia definida no planejamento anual da Inspeção.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	Secretaria De Estado Da Cultura (SEEC)
CNPJ	77.998.904/0001-82
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Ordenador de Despesas	Luciana Casagrande Pereira– CPF 921.516.129-53
Responsável Técnico	Eliana Isabel Maba Martinez – CPF 393.130.009-97

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

Em 1979 foi criada a Secretaria de Estado da Cultura, órgão da administração direta responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná, incluindo a realização de projetos, estratégias e ações que reconheçam, valorizem, fomentem, incentivem, promovam, difundam e garantam a perpetuação dos bens culturais materiais e imateriais do Estado.

Com a publicação da Lei nº 19.948, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Cultura foi incorporada à Secretaria de Comunicação Social, passando esta nova Entidade a denominar-se Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

A partir de 2023, pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, passa novamente a figurar a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, desvinculada da comunicação social, à qual compete, nos termos do art. 47:

Art. 47. À Secretaria de Estado da Cultura - SEEC compete:

- I - a formulação e implementação das políticas e diretrizes do Governo do Estado para a cultura;
- II - o incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;
- III - a gestão do sistema de informação cultural;
- IV - a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
- V - o apoio e promoção de instalação de equipamentos culturais;
- VI - a coordenação do sistema estadual de museus;

VII - a articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e da cooperação cultural;
VIII - a formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
IX - o fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando de forma difusa a geração de trabalho, emprego e renda;
X - a promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
XI - o apoio à implantação de redes culturais no Estado;
XII - o fomento à qualificação profissional dos agentes culturais respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual;
XIII - a gestão de espaços culturais do Estado;
XIV - o estímulo à informação ampla e livre por meio de leitura e outras formas de acesso democrático ao conhecimento;
XV - a promoção do desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e de espetáculos artístico-culturais.

2.2.1 ÓRGÃO VINCULADOR

Não há.

2.2.2 ÓRGÃO VINCULADO

- Centro Cultural Teatro Guaíra
- Fundo Estadual da Cultura
- PALCOPARANÁ

2.2.3 PERFIL ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura é dada pelo Decreto Estadual nº 03/2023, que dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

Tabela 1 – Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura

NÍVEL DE ATUAÇÃO	UNIDADE
DIREÇÃO SUPERIOR	a) Secretário de Estado
ASSESSORAMENTO	a) Gabinete do Secretário b) Assessoria Técnica
GERÊNCIA	a) Diretor-Geral da Secretaria de Estado 1. Diretor de Fomento Cultural 2. Diretor de Memória e Preservação Cultural

	3. Diretor da Biblioteca Pública do Paraná
ATUAÇÃO SISTÊMICA	a) Núcleo de Planejamento Setorial b) Núcleo de Integridade e Compliance Setorial c) Núcleo de Comunicação Setorial d) Núcleo Administrativo Setorial e) Núcleo de Recursos Humanos Setorial f) Núcleo Fazendário Setorial
EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	a) Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura b) Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa c) Coordenação de Patrimônio Cultural d) Coordenação do Sistema Estadual de Museus do Paraná e) Coordenação Técnica da Biblioteca Pública do Paraná f) Coordenação de Eventos da Biblioteca Pública do Paraná
REGIONAL	a) Núcleo Regional

Fonte: Decreto Estadual nº 03/2023

2.3 DISPERSÃO GEOGRÁFICA

- Secretaria de Estado da Cultura (sede)- Rua Ébano Pereira, 240, Curitiba
- Biblioteca Pública do Paraná – Rua Cândido Lopes, 133 - Curitiba - PR
- Centro Juvenil de Artes Plásticas - Rua Mateus Leme, 56 – Curitiba/PR
- Museu Casa Alfredo Andersen - Rua Mateus Leme, 336 – Curitiba/PR
- Museu de Arte Contemporânea do Paraná - Rua Desembargador Westphalen, 16 – Curitiba/PR
- Museu Oscar Niemeyer - Rua Marechal Hermes, 999 - Curitiba - PR
- Museu da Imagem e do Som do Paraná - Rua Barão Do Rio Branco, 395 – Curitiba/PR
- Museu Paranaense - Rua Kellers, 289 – Curitiba/PR
- Museu do Expedicionário - Praça do Expedicionário s/n – Curitiba/PR
- Casa Gomm - Rua Bruno Filgueira, 850 – Curitiba/PR

2.4 ORÇAMENTO

O orçamento da SEEC, para o exercício de 2024, foi aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, com valor inicial de R\$

60.167.101,00, sendo atualizado para R\$ 94.710.916,00, conforme relatório extraído do sistema SIAFIC.

2.5 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES

No quadro a seguir é retratada a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2021 A 2023					
Protocolo	Exercício	Relator	Trâmite	Acórdão	Resultado
196447/22	2021	Fernando Augusto Mello Guimarães	Trânsito em julgado	1407/2022	Regular
219424/23	2022	Augustinho Zucchi	Trânsito em julgado	1832/2023	Regular
199320/24	2023	Ivens Zschoerper Linhares	Trânsito em julgado	3544/2024	Regular com ressalvas

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE/PR. Data de Levantamento dos Dados: 21/01/2025.

3 RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

A 2ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva, elaborou o Planejamento de Fiscalização para o exercício de 2024 atendendo as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹, buscando contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública, transparência e combate à corrupção, à fraude e ao desperdício de recursos públicos.

¹ Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/9/pdf/00388661.pdf>>.

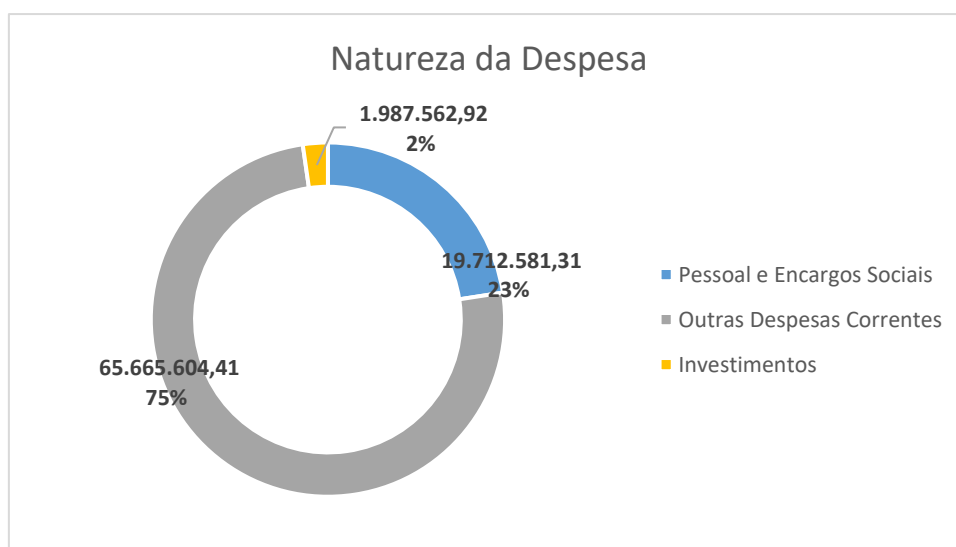
Este planejamento contempla anualmente a estratégia de fiscalização desta Unidade, definindo os assuntos e áreas que irão nortear os trabalhos prioritários. Tem por base os seguintes tópicos:

3.1 LEVANTAMENTOS

3.1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento Atualizado da SEEC foi de R\$ 94.710.916,00, conforme Relatório Gerencial Orçamentário da Despesa - 8050 – do sistema SIAFIC. Nesse mesmo Relatório foi constatado que no ano de 2024 a Secretaria empenhou o valor de R\$ 87.365.748,64 (92,24%), liquidando o valor de R\$ 80.538.417,88 (92,19%) e efetivamente efetuou o pagamento do montante de R\$ 80.218.208,45.

Suas despesas correntes pagas foram referentes a: “Pessoal e Encargos Sociais – R\$ 19.631.453,87 (22,99%)” e “Outras Despesas Correntes – R\$ 59.758.038,07 (66,99)”. Destas, as principais despesas foram em “Locação de Mão de Obra – R\$ 20.892.936,22 (34,96%)”, em “Contrato de Gestão”, sendo “PalcoParaná – R\$ 15.640.000,00 (20,30%)” e “Museu Oscar Niemeyer MON – R\$ 3.129.379,00 (5,24%)”, em “Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica – R\$ 8.156.842,72 (13,65%)”, em “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – R\$ 4.596.161,10 (7,69%)” e em “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 4.324.587,97 (7,24%)”.



Fonte: elaboração própria.

A Receita anual somou o montante de R\$ 673.129,21, e teve como origem “Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades e Remuneração de Depósitos Bancários – R\$ 159.681,21 (23,72%)” e “Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – R\$ 513.448,00 (76,28%)”.

3.1.2 OBRAS

De acordo com as informações contidas na resposta à Demanda nº 333251 do Canal de Comunicação (CACO) desse Tribunal, em 2024 havia a expectativa de adesão ao Contrato de Gestão com o Serviço Social Autônomo ParanaCidade para a execução das obras de interesse da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC). No entanto, somente no início de 2025 a SEEC recebeu um posicionamento oficial acerca da viabilidade dessa adesão e foram iniciadas as negociações para formalização do contrato. Dessa forma, no exercício de 2024 não foram executadas obras de interesse dessa Secretaria.

3.1.3 GESTÃO PATRIMONIAL

Em resposta ao questionário de levantamento de informações patrimoniais, a Secretaria informou que o último inventário dos bens móveis foi realizado nos meses de novembro e dezembro de 2024.

A SEEC esclareceu que não foi possível concluir o levantamento em duas unidades: o Museu Oscar Niemeyer (MOM) e a Biblioteca Pública Mário Lobo (BPML). De acordo com as informações prestadas, tal impossibilidade decorreu da singularidade dos bens que compõem o acervo do museu, bem como da localização da BPML. Essas questões serão tratadas com prioridade no próximo inventário.

A continuidade do inventário iniciado em 2024 está prevista para o exercício de 2025, com um novo inventário completo programado para o segundo semestre do mesmo ano.

O órgão informou que realiza a conciliação entre o controle patrimonial, efetuado pelo Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM), e o controle contábil registrado no SIAFIC. Seguindo as orientações da Secretaria de Estado da Fazenda,

o Núcleo Fazendário da SEEC recebe mensalmente do Núcleo Administrativo um relatório com as informações do GPM e procede com o confronto e ajuste no SIAFIC.

A entidade também realiza a depreciação mensal dos bens móveis, com o respectivo registro contábil, supervisionada pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE), que integra a Secretaria de Estado da Administração. Os dados são diretamente parametrizados no sistema GPM. O Núcleo Fazendário, seguindo as diretrizes da Secretaria de Fazenda, recebe o relatório do Núcleo Administrativo e insere mensalmente os valores da depreciação no SIAFIC.

Quanto aos bens imóveis, a SEEC declara que a verificação desses ativos ocorre periodicamente, com o próximo levantamento previsto para o segundo semestre do exercício atual. A depreciação mensal dos bens imóveis também é realizada sob a supervisão do DPE, com dados parametrizados diretamente no sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI).

Por fim, a entidade confirma que todos os bens imóveis de sua propriedade estão devidamente registrados na contabilidade, não havendo incongruências nesse aspecto.

3.1.4 LICITAÇÕES

A avaliação da área de Compras e Licitações busca verificar a conformidade da gestão de aquisições e contratações com os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e por normativos internos, quando houver.

No período as atividades de fiscalização são realizadas em atenção ao Plano Estratégico 2022-2027 e, com base em critérios de seleção amostral, esta 2ª ICE traça parâmetros para a verificação individualizada dos procedimentos de contratação.

Para a conclusão desse relatório foi enviado questionário padronizado ao órgão por meio do CACO 333845, com posterior análise dos documentos anexados pelo seu Controle Interno.

A entidade adota o GMS (Sistemas de Gestão de Materiais, Obras e Serviços) para suas operações de compras e licitações, como ferramenta padrão no

âmbito da Administração Estadual, conjugada com o Portal de Compras do Governo Federal e o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Na SEEC a Unidade de Licitações, Contratos e Convênios (ULCC) é a responsável pelas contratações, sendo que a gestão e fiscalização dos contratos fica ao encargo dos demandantes de cada contratação.

São utilizados formulários padronizados para as atividades. A ULCC trabalha com uma lista de verificação, com minutas padronizadas da PGE-PR, com modelos do SEAP/DECON, como mapa de preços e documento de formalização de demanda, e com modelos padronizados elaborados internamente pela unidade.

Além do atendimento às disposições da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a SEEC observa também a Resolução nº 603/23 – SEAP; Aviso nº 1/24 – SEAP; e a Resolução nº 92/23.

Quanto ao planejamento, informou o órgão que é utilizado o PCA-e², para o planejamento anual, e que o suprimento de materiais e serviços de consumo e de expediente administrativo são contratados por intermédio de licitações promovidas pela Secretaria da Administração e da Previdência.

Nos processos analisados não foram constatados achados de fiscalização.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

Conforme execução do planejamento das fiscalizações realizadas por esta Inspeção de Controle, no período em análise os achados de fiscalização foram consubstanciados em relatórios apartados, em Tomada de Contas Extraordinária ou em Relatório de Auditoria para a Homologação das Recomendações, conforme descritos nos itens 4.3 e 4.4.

² <https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Contratacoes-Anual-do-Estado-PCA-E-2024>

4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, foi realizado procedimento de monitoramento para acompanhamento das recomendações provenientes da auditoria operacional realizada com o objetivo conferir as condições de segurança e patrimônio dos museus sob a responsabilidade de entidades vinculadas à SEEC.

O monitoramento realizado fez parte do plano de fiscalização de 2024 da 2ª ICE para acompanhamento da implementação das recomendações homologadas pelo Acórdão nº 2575/20-STP do Processo nº 51032- 2/20.

Também houve o monitoramento das recomendações provenientes da auditoria operacional realizada com o objetivo de analisar as metas, os critérios, a execução e o desempenho das ações do pacote de medidas de apoio e fortalecimento do Setor Cultural, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SEEC) (Recomendações homologadas pelo Acórdão nº 2877/21-STP do Processo nº 56395-1/21).

Na análise desses processos, a 2ª ICE verificou a existência de recomendações implementadas, com os respectivos achados sanados, passíveis de registro e publicização dos resultados do monitoramento. Quanto aos achados com recomendações pendentes de atendimento (não implementadas ou parcialmente implementadas), foi proposto novo ciclo de monitoramento, conforme previsto no Manual de Padrões de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução nº. 106/2023.

4.3 TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária.

4.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

No período em análise não foi realizada nenhuma auditoria na SEEC.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Secretaria de Estado da Cultura, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1 OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, refere-se exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

6.2 AMOSTRA SELECIONADA

A amostra está registrada nos papéis de trabalho da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

6.3 METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos de fiscalização realizados no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:

- a) verificação da situação cadastral observando-se a atualização tanto da pessoa jurídica quanto das pessoas físicas responsáveis pela entidade;
- b) avaliação do sistema de controle interno;
- c) análise das contratações diretas, procedimentos licitatórios e contratos realizados;
- d) comprovação da autenticidade da documentação;
- e) verificação do cumprimento legal, normativo e de boas práticas dos procedimentos;
- f) entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade;
- g) discussão dos pontos de fiscalização e inspeção com os responsáveis pelas unidades; e
- h) visitas *in loco* em unidades administrativas da entidade.

6.4 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2025.

JOÉLCIO LUIZ KLOSS

Inspetor – Matrícula nº 52.419-0

CAROLINA WUNSCH MARCELINO

Coordenadora de Fiscalização – Matrícula nº 51.492-6

LILIANE ZANONCINI VENÂNCIO

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.580-9

TATHYANE FAIX PORDEUS

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.476-4

FELIPE VILSON VIDI

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51941-3

RAPHAEL JOSÉ ROMERA

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51652-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO: 170147/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO N.º 6/2025 - CCONTAS - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA	Secretária Estadual	01/01/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2024.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ - CONTADORA - CRC NÃO INFORMADO

De acordo com o contido à folha 01 do Relatório de Gestão (peça 4):

Criada por meio da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º janeiro de 2023, a Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) é responsável por formular e implementar políticas e diretrizes do Governo de Estado para a cultura; incentivar, fomentar o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã; administrar o sistema de informação cultural; pesquisar, a promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial; apoiar e promover a instalação de equipamentos culturais; coordenar o sistema estadual de museus; articular com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e da cooperação cultural; formular e articular políticas, programas e projetos de cultura; fomentar e incentivar à economia criativa e ao artesanato priorizando de forma difusa a geração de trabalho, emprego e renda; promover e ampliar o acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado; apoiar à implantação de redes culturais no Estado; fomentar à qualificação profissional dos agentes culturais respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual; gerir espaços culturais do Estado; estimular à informação ampla e livre por meio de leitura e outras formas de acesso democrático ao conhecimento e promover o desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e de espetáculos artístico-culturais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 31/03/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	60.167.101,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	38.467.868,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	851.868,00
7	Transposições	9.228.633,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	14.004.554,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	34.543.815,00
11	Orçamento Final = (1+10)	94.710.916,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	2.273.800,00
2	Excesso de Arrecadação	513.448,00
3	Superávit Financeiro	35.680.620,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	10.080.501,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	48.548.369,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ano: 2024

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 12/06/2025
11h01min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	675.350,00	675.350,00	159.681,21	-515.668,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.950,00	51.950,00	159.681,21	107.731,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	623.400,00	623.400,00	0,00	-623.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	513.448,00	513.448,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	513.448,00	513.448,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	675.350,00	1.188.798,00	673.129,21	-515.668,79
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	675.350,00	1.188.798,00	673.129,21	-515.668,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Déficit (VI)	59.491.751,00	93.856.421,19	86.692.619,43	8.195.139,34
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.167.101,00	95.045.219,19	87.365.748,64	7.679.470,55
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	35.680.620,00	35.680.620,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	35.680.620,00	35.680.620,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	55.042.101,00	89.243.493,19	85.378.185,72	79.709.701,37	79.389.491,94	3.865.307,47
Pessoal e Encargos Sociais	20.447.959,00	19.760.890,00	19.712.581,31	19.710.200,16	19.631.453,87	48.308,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.594.142,00	69.482.603,19	65.665.604,41	59.999.501,21	59.758.038,07	3.816.998,78
Despesas de Capital (IX)	5.125.000,00	5.801.726,00	1.987.562,92	828.716,51	828.716,51	3.814.163,08
Investimentos	5.125.000,00	5.801.726,00	1.987.562,92	828.716,51	828.716,51	3.814.163,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	60.167.101,00	95.045.219,19	87.365.748,64	80.538.417,88	80.218.208,45	7.679.470,55
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	60.167.101,00	95.045.219,19	87.365.748,64	80.538.417,88	80.218.208,45	7.679.470,55
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	60.167.101,00	95.045.219,19	87.365.748,64	80.538.417,88	80.218.208,45	7.679.470,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Até o Mês: 12

Ano: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 12/06/2025
11h01min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	361.667.183,19	389.906.527,01
ATIVO CIRCULANTE	2.489.564,44	2.085.118,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.929.567,23	1.827.976,45
Créditos a Curto Prazo	28.459,72	3.532,31
Estoques	531.537,49	253.609,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	359.177.618,75	387.821.408,99
Imobilizado	358.910.176,88	387.821.408,99
Intangível	267.441,87	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	361.667.183,19	389.906.527,01
PASSIVO CIRCULANTE	979.164,82	189.856,10
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.156,40	9.815,01
Demais Obrigações a Curto Prazo	968.008,42	180.041,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	360.688.018,37	389.716.670,91
Demais Reservas	4.233.782,95	4.148.315,84
Resultados Acumulados	356.454.235,42	385.568.355,07
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.929.567,23	1.827.976,45
Ativo Permanente	359.737.615,96	388.078.550,56
TOTAL DO ATIVO	361.667.183,19	389.906.527,01
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	7.378.164,60	10.672.230,55
Passivo Permanente	537.004,73	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

TOTAL DO PASSIVO	7.915.169,33	10.672.230,55
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	353.752.013,86	379.234.296,46
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	6.661.426,30
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.863.345,55	2.224.912,65
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.863.345,55	8.886.338,95
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	834.720,00
Obrigações Contratuais	110.235.318,62	93.415.038,98
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	110.235.318,62	94.249.758,98

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná		
Tipo de Relatório: por entidade		
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
Ano: 2024		
Até o Mês: 12		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Gerado em : 12/06/2025 11h01min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	90.862.816,79	428.343.192,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	159.681,21	173.657,63
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	159.681,21	173.657,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	89.671.228,87	106.334.538,66
Transferências Intragovernamentais	89.671.228,87	106.025.052,46
Transferências Intergovernamentais	0,00	309.486,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.031.906,71	321.834.996,15
Reavaliação de Ativos	0,00	1.114.353,04
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.022.091,70	320.715.948,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Desincorporação de Passivos	9.815,01	4.694,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	122.215.991,00	107.001.758,34
PESSOAL E ENCARGOS	20.382.197,41	20.390.906,29
Remuneração a Pessoal	15.892.503,67	15.909.608,47
Encargos Patronais	3.507.911,47	3.740.678,49
Benefícios a Pessoal	674.761,90	504.855,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	307.020,37	235.763,76
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	51.936.946,38	71.723.487,61
Uso de Material de Consumo	534.753,30	406.324,42
Serviços	49.685.207,47	70.200.846,52
Depreciação, Amortização de Exaustão	1.716.985,61	1.116.316,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.539,18	667,58
Juros e Encargos de Mora	1.539,18	667,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.770.159,00	12.904.531,57
Transferências Intragovernamentais	780,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	220.571,57
Transferências a Instituições Privadas	18.769.379,00	12.683.960,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	31.110.478,00	498.208,36
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	29.285.642,57	448.808,36
Perdas Involuntárias	80.547,11	0,00
Desincorporação de Ativos	1.744.288,32	49.400,00
TRIBUTÁRIAS	13.747,03	14.001,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.747,03	14.001,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	924,00	1.469.955,67
Premiações	0,00	291.000,00
Incentivos	0,00	1.084.608,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	924,00	94.347,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-31.353.174,21	321.341.434,10

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	673.129,21	0,67
Ordinária	0,00	-
Vinculada	673.129,21	-
Transferências Financeiras Recebidas	89.667.001,24	89,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Recebimentos Extra-Orçamentários	8.337.895,12	8,30
Saldo do Exercício Anterior	1.827.976,45	1,82
Total dos Ingressos	100.506.002,02	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	87.365.748,64	86,93
Ordinária	86.487.904,53	-
Vinculada	877.844,11	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	11.210.686,15	11,15
Saldo para o Exercício Seguinte	1.929.567,23	1,92
Total dos Dispêndios	100.506.002,02	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	673.129,21
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	89.667.001,24
(-) Despesa Realizada	87.365.748,64
(=) Resultado Superávit / Déficit	2.974.381,81
(%) Resultado	3,40

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 2.974.381,81.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS		
P/A 8191 - Gestão Administrativa SEEC	R\$	56.339.020,00	55.135.576,28	97,86%	
P/A 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	R\$	18.780.860,00	14.143.027,39	75,31%	
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Construção do Palácio da Seda, no prédio denominado Casa Andrade Muricy, em Curitiba	m2	1.000	0	0,00%	Foi realizada reunião com a Superintendente do ParanaCidade no dia 07/01/2025, onde ficou esclarecido que ainda não seria possível a SEEC aderir ao Contrato de Gestão do ParanaCidade, mas que o Serviço Social em questão enviará um Ofício comunicando como será o procedimento de adesão, tão logo seja possível a formalização da avença.
Diagnóstico da Sede da Secretaria de Estado da Cultura	diagnóstico realizado	1	0	0,00%	Excluída/cancelada pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Incorporada e alterada em nova entrega. Nova entrega: Elaboração do Diagnóstico e projeto de reforma e restauro do prédio da secretaria de Estado da Cultura SEEC.
Diagnóstico das edificações do Museu da Imagem e do Som (MIS)	diagnóstico realizado	1	0	0,00%	Excluída/cancelada pela lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Incorporada e alterada em nova entrega. O diagnóstico será apenas uma parte do processo completo, nova entrega (código 6056) com nome de Execução de estudos, projeto e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade). A execução será realizada por meio do contrato de gestão com o Paraná Cidade, que está em fase de negociação.
Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras	kit distribuído	10	0	0,00%	Homologação do resultado de pregão eletrônico (20.636.809-8 - SEAP). Coleta de assinaturas nos termos de cooperação com o Municípios - 31 de 79 assinados (81 kits previstos)
Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural	evento realizado	10	218	2180,00%	Excedente
Eventos de sessão de cinema gratuito na Praça	evento realizado	30	99	330,00%	Excedente
Eventos de sessão de teatro gratuitas para jovens e crianças	evento realizado	30	88	293,33%	Excedente
Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	m2	10.500	0	0,00%	O projeto, desenvolvido necessita de atualização. A previsão é de que o processo de revisão e ajustes seja concluído em um prazo de 180 dias, englobando também os projetos complementares necessários. Após a finalização dessa etapa, será possível iniciar a contratação e execução.
Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná	evento apoiado	30	63	210,00%	Excedente
Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA)	unidade implantada	2	0	0,00%	Atualmente, estão em andamento as seguintes etapas: 1. Apresentação das plantas dos espaços disponibilizados nos municípios de Cascavel e Pato Branco; 2. Adequação do mobiliário projetado às plantas disponibilizadas; 3. Finalização da minuta do Termo de Cooperação Técnica (em andamento pela DMPC); 4. Elaboração do Plano de Trabalho (em andamento pela DMPC). No início da nova gestão Municipal, será feita uma nova consulta para verificar o interesse dos municípios em participar do projeto, considerando que o objetivo é implantar 8 unidades. No momento, Cascavel e Pato Branco já demonstraram interesse.
Implantação do Observatório da Cultura e Economia Criativa do Paraná e produção de estudos e materiais	unidade implantada	1	1	100,00%	Satisfatório
Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa	atendimento realizado	60	1.354	2256,67%	Excedente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura	município apoiado	60	266	443,33%	Excedente
Projetos apoiados à cadeia produtiva da cultura através da Execução de Leis de Fomento Federais	projeto apoiado	100	0	0,00%	Sem Execução
Projetos culturais apoiados por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	projeto apoiado	30	113	376,67%	Excedente
Projetos de economia solidária nos setores culturais apoiados por meio de recursos financeiros	projeto apoiado	20	0	0,00%	Sem Execução
Projetos de produções de cunho filmológico e cinematográfico para o desenvolvimento da Indústria audiovisual no Estado	projeto apoiado	30	44	146,67%	Excedente
Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais	evento realizado	1	0	0,00%	A minuta do edital foi enviada à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que realizou uma análise detalhada e apontou a necessidade de ajustes. Essas adequações estão sendo cuidadosamente elaboradas pela Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DMPC), em parceria com o Museu de Arte Contemporânea.
Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão	participantes	30.000	1.000.000	3333,33%	Excedente
P/A 8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	R\$	3.129.379,00	3.129.379,00	100,00%	
P/A 8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná	R\$	15.640.000,00	15.640.000,00	100,00%	
P/A 8690 - Paraná Literário	R\$	821.657,00	505.441,12	61,51%	
Ações / Entregas 2024					
Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	acervo bibliográfico adquirido	500	0	0,00%	O processo estava sendo ajustado pelo setor solicitante em decorrência dos apontamentos feitos pelo departamento de licitações, com o objetivo de garantir o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21. Atualmente, a Diretoria Geral aprovou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), e encaminhou o processo para a elaboração do mapa de preços e dos itens complementares necessários. No entanto, essa ação orçamentária 8690 não estará no orçamento a partir de 2025, substituída pela 8290. Consequentemente suas entregas serão também canceladas ou transferidas.
Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais	biblioteca atendida	482	373	77,39%	Essa ação orçamentária 8690 não estará no orçamento a partir de 2025, substituída pela 8290. Consequentemente suas entregas serão também canceladas ou transferidas. A entrega foi atingida, considerando que o total do ano de 2024 foi de 373 bibliotecas atendidas. Assim como consta na 8290.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Ensaio do Coral Infantil da Biblioteca Pública do Paraná (Cantateca)	ação realizada	2	1	50,00%	Embora o Coral Cantateca, tenha se apresentado apenas uma vez no exercício, a Biblioteca Pública promoveu outras três apresentações dos seguintes corais. 1º - Organizado pela Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA-OAB/PR), 2º - O coral infantil Música Viva, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, 3º - O coral do Projeto da Secretaria Municipal de Campo Magro. Obtendo participação total nas apresentações de 280 pessoas.
Implantação do Projeto Editorial do Selo Biblioteca Paraná, por meio da Publicação da Revista BEPEPE	publicação editada	2	0	0,00%	Essa ação orçamentária 8690 será substituída pela 8290. Desta forma, a implantação do projeto editorial do Selo Biblioteca Paraná, estará contida na entrega (6067) Publicação de revista, jornais, cadernos, e ou livros pela BPP. Abrangendo diversas publicações.
Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	ação realizada	2	0	0,00%	Essa ação orçamentária 8690 será substituída pela 8290. Estando incluída na entrega 6017. Processo em ajustamentos. As melhorias em andamento são: WIFI Cidadão em tramitação para inserção da minuta do contrato (Protocolo 21.249.661-8); controle de acesso da portaria da Biblioteca em fase de análise do ETP e TR (Protocolo 22.543.492-1). Aguarda-se, devido à Lei de Desestatização da CELEPAR (Lei nº 22.188/2024), outros desenvolvimentos para resolução sobre os equipamentos para o auditório (Protocolo 22.007.116-2).
Publicação de Caderno de poemas, contos e crônicas da Biblioteca Pública do Paraná	publicação editada	6	12	200,00%	Excedente
Publicação de livros com o Selo da Biblioteca Paraná	publicação editada	20	0	0,00%	Essa ação orçamentária 8690 será substituída pela 8290. Desta forma, a publicação de livros com o selo da BPP, estará contida na entrega (6067) Publicação de I revista, jornais, cadernos, e ou livros pela BPP. Abrangendo diversas publicações
Publicação do Jornal Cándido da Biblioteca Pública do Paraná	publicação editada	12	12	100,00%	Satisfatório
Realização de Ciclos de Debates com Escritores Negros	evento realizado	6	9	150,00%	Excedente
Realização de eventos com a participação de escritores, artistas e intelectuais	evento realizado	2	9	450,00%	Excedente
Realização de eventos com encontro de diferentes escritores para Diálogo sobre Literatura, Cultura, Arte e demais temas	evento realizado	12	0	0,00%	Essa ação orçamentária 8690 será substituída pela 8290. Desta forma, a realização de eventos com encontro de diferentes escritores para diálogo sobre literatura, cultura, arte e demais temas estará contida na entrega (6068) Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da BPP. Abrangendo diversos eventos.
Realização de oficina com escritores para criação literária na Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	6	14	233,33%	Excedente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Realização do Encontro de Editoras Independentes para uma Feira de Livros	exame realizado	2	0	0,00%	Essa ação orçamentária 8690 será substituída pela 8290. Desta forma, a realização de encontro de editoras independentes para uma feira de livros na BPP estará contida na entrega (6068) Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da BPP. Abrangendo diversos encontros.
Realização do Prêmio Paraná de Literatura	prêmio realizado	4	0	0,00%	O prêmio PR de literatura está em fase de publicação do Edital. NO entanto, essa ação orçamentária 8690 não estará no orçamento a partir de 2025, substituída pela 8290.
Realização do evento Sarau Literário com rodas de leituras na Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	6	0	0,00%	Essa ação orçamentária 8690 será substituída pela 8290. Desta forma, a realização do evento Sarau Literário com rodas de leituras na BPP estará contida na entrega (6068) Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da BPP. Abrangendo diversos eventos.
Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	1	1	100,00%	Satisfatório
Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	evento realizado	2	0	0,00%	No momento está em processo licitatório, onde esta sendo respondido os apontamentos da PGE. Essa ação orçamentária 8690 não estará no orçamento a partir de 2025, substituída pela 8290. Consequentemente suas entregas serão também canceladas.
Total da Entidade	R\$	94.710.916,00	88.553.423,79	93,50%	

Fonte: Relatório_completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2024

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, considerando que as justificativas e observações já constam no relatório, entende-se que não seja motivo para desabonar a presente prestação de contas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	361.667.183,19	361.667.183,19	0,00
Ativo Circulante	2.489.564,44	2.489.564,44	0,00
Ativo Não Circulante	359.177.618,75	359.177.618,75	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	361.667.183,19	361.667.183,19	0,00
Passivo Circulante	979.164,82	979.164,82	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	360.688.018,37	360.688.018,37	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	90.862.816,79	90.862.816,79	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	159.681,21	159.681,21	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	89.671.228,87	89.671.228,87	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	1.031.906,71	1.031.906,71	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	122.215.991,00	122.215.991,00	0,00
Pessoal e Encargos	20.382.197,41	20.382.197,41	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.936.946,38	51.936.946,38	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.539,18	1.539,18	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	18.770.159,00	18.770.159,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	31.110.478,00	31.110.478,00	0,00
Tributárias	13.747,03	13.747,03	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	924,00	924,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-31.353.174,21	-31.353.174,21	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	673.129,21	673.129,21	0,00
Receitas Correntes	159.681,21	159.681,21	0,00
Receitas de Capital	513.448,00	513.448,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	87.365.748,64	87.365.748,64	0,00
Despesas Correntes	85.378.185,72	85.378.185,72	0,00
Despesas de Capital	1.987.562,92	1.987.562,92	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 05) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 07), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da Secretaria de Estado da Cultura, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela regularidade da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba/PR, 31 de março de 2025.

Márcia Miotto Chioqueta Busini

Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura
Resolução nº 021/2023-SEEC

Conforme análise do Relatório do Controle Interno, do Relatório da Controladoria Geral do Estado, e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Contas.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 2ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

Conforme execução do planejamento das fiscalizações realizadas por esta Inspetoria de Controle, no período em análise os achados de fiscalização foram consubstanciados em relatórios apartados, em Tomada de Contas Extraordinária ou em Relatório de Auditoria para a Homologação das Recomendações, conforme descritos nos itens 4.3 e 4.4.

4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, foi realizado procedimento de monitoramento para acompanhamento das recomendações provenientes da auditoria operacional realizada com o objetivo conferir as condições de segurança e patrimônio dos museus sob a responsabilidade de entidades vinculadas à SEEC. O monitoramento realizado fez parte do plano de fiscalização de 2024 da 2ª ICE para acompanhamento da implementação das recomendações homologadas pelo Acórdão nº 2575/20-STP do Processo nº 51032- 2/20. Também houve o monitoramento das recomendações provenientes da auditoria operacional realizada com o objetivo de analisar as metas, os critérios, a execução e o desempenho das ações do pacote de medidas de apoio e fortalecimento do Setor Cultural, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SEEC) (Recomendações homologadas pelo Acórdão nº 2877/21- STP do Processo nº 56395-1/21). Na análise desses processos, a 2ª ICE verificou a existência de recomendações implementadas, com os respectivos achados sanados, passíveis de registro e publicização dos resultados do monitoramento. Quanto aos achados com recomendações pendentes de atendimento (não implementadas ou parcialmente implementadas), foi proposto novo ciclo de monitoramento, conforme previsto no Manual de Padrões de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução nº. 106/2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.3 TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária.

4.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

No período em análise não foi realizada nenhuma auditoria na SEEC.

CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Secretaria de Estado da Cultura, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	199320/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3544/2024	Regular com ressalvas

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE CONTAS

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 25 de junho de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital

ALEXANDRE BIMBATO FREIRE
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 511102

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao MPC

assinatura digital

EDUARDO SCHNORR
Coordenador de Contas
Matrícula nº 517011

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 170147/25
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 551/25

Prestação de contas anual. Secretaria de Estado da Cultura. Exercício de 2024. Pela aprovação.

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os autos foram formalizados e instruídos com os documentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 desta Corte, que define a documentação mínima que deve compor o processo de prestação de contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Contas, na Instrução nº 6/25 (peça 28), atestou que o exame técnico-contábil realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as entidades ligadas à Administração Pública e, ainda, no Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 2ª Inspeção de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Posto isso, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Curitiba, 30 de junho de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 170147/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 1838/25 - Tribunal Pleno

Prestação de contas anual. Secretaria de Estado da Cultura – SEEC. Inexistência de restrições. Manifestações uniformes. Regularidade das contas.

1. RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da Sra. Luciana Casagrande Pereira.

A situação da prestação de contas do exercício anterior é a seguinte:

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	199320/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3544/2024	Regular com ressalvas

A Coordenadoria de Contas, na Instrução n.º 6/25 (peça 28), opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas corroborou o opinativo técnico, nos termos do Parecer n.º 551/25 (peça 29).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inexistindo na instrução processual e no parecer ministerial o apontamento de irregularidades relativas aos itens que integram o escopo de análise



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

da prestação de contas, acolho os opinativos uniformes pela regularidade das contas.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I¹, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **VOTO** pela regularidade das contas da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da Sra. Luciana Casagrande Pereira.

Após o trânsito em julgado, fica autorizado o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I - Julgar, com fundamento no artigo 16, inciso I², da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **regulares** as contas da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da Sra. Luciana Casagrande Pereira;

II – determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do processo e o arquivamento na Diretoria de Protocolo.

¹ Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 17 de julho de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 13.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 170147/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1838/2025 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3493, do dia 29/07/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/07/2025

PROCESSO Nº: 170147/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA
PARECER: 423/25

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 170147/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 909/25 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1838/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 30), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3493, do dia 29/07/2025, e transitou em julgado em 21/08/2025¹.

STP, em 21 de agosto de 2025.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.